



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dorés do Turvo/MG.

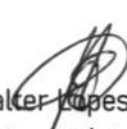
Considerando a demanda da secretaria de obras em prol da limpeza pública.

Viemos respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dorés do Turvo, 06 de março de 2025.

  
Aurivalter Lopes do Nascimento  
Secretário de obras



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **Documento de Formalização de Demanda**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DORES DO TURVO, MG.**

**Assunto:** Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**Data:** 06 de março de 2025.

A aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, visa melhorar a eficiência da limpeza pública e contribuir para um ambiente mais limpo e organizado na cidade. Para elaborar um processo adequado de aquisição, você pode seguir os seguintes passos:





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei Federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente da lei Federal 14133/2021.

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de abril de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

#### 1.2- Descrição sucinta do objeto

A presente licitação tem como objeto a **aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras)**, com capacidade adequada à coleta de resíduos urbanos, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG**, visando a melhoria da infraestrutura de limpeza pública municipal. Os contêineres deverão ser fabricados em material plástico de alta resistência, com design adequado para uso em áreas públicas e facilidade de transporte e manuseio, garantindo durabilidade e eficiência na coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras)** é essencial para atender à crescente demanda por serviços de limpeza pública no município de Dolores do Turvo, MG. A cidade vem enfrentando desafios relacionados ao aumento da geração de resíduos urbanos, especialmente nas áreas com maior fluxo de pessoas, como ruas comerciais, praças e pontos de coleta.

Atualmente, a infraestrutura de coleta de lixo no município não é capaz de suportar adequadamente o volume de resíduos gerados, o que compromete a eficiência dos serviços de limpeza pública e, consequentemente, afeta a qualidade de vida da população. A falta de contêineres adequados também tem gerado transtornos, como o desperdício de espaço para armazenamento de resíduos e a proliferação de lixo nas vias públicas.

A aquisição de contêineres móveis de plástico proporcionará uma **melhora significativa**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



na **organização da coleta de lixo**, aumentando a capacidade de armazenamento, facilitando o processo de coleta e contribuindo para a **manutenção da higiene e limpeza nas áreas urbanas**. Além disso, os contêineres serão mais resistentes e duráveis, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e proporcionando **uma solução mais eficiente e econômica** para o município.

Portanto, esta contratação é **fundamental para garantir a continuidade dos serviços de limpeza pública de forma eficaz**, promovendo um ambiente urbano mais limpo, organizado e saudável para a população de Dores do Turvo.

### 3-MATERIAIS/SERVIÇOS

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und. | Qtd. |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 0001    | Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul.<br><b>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.</b>                        | UN   | 10   |
| 0002    | Contentor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, | UN   | 40   |



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul

PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.

### **4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

**Responsável(eis) pela demanda:**

Nome AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

Dolores do Turvo MG, 06 de março de 2025.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A presente licitação tem como objeto a **aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras)**, com capacidade adequada à coleta de resíduos urbanos, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG**, visando a melhoria da infraestrutura de limpeza pública municipal. Os contêineres deverão ser fabricados em material plástico de alta resistência, com design adequado para uso em áreas públicas e facilidade de transporte e manuseio, garantindo durabilidade e eficiência na coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A **Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG**, identifica a urgente necessidade de **aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras)** para atender à crescente demanda por serviços de limpeza pública no município. A atual infraestrutura de coleta de lixo é insuficiente para suportar o volume de resíduos gerados diariamente pela população, resultando em **acúmulo de lixo nas vias públicas**, dificuldades logísticas na coleta e um impacto negativo na **qualidade ambiental e na saúde pública**.

Além disso, a falta de contêineres adequados tem levado a **irregularidades na disposição dos resíduos**, como a dispersão de lixo nas ruas e praças, comprometendo o trabalho da equipe de limpeza e dificultando o processo de coleta eficiente.

A **aquisição de novos contentores** será fundamental para atender a **diferentes pontos de coleta** no município, como áreas comerciais, residenciais e zonas de grande circulação, garantindo maior **capacidade de armazenamento de resíduos, facilidade de transporte e manuseio, e segurança para a população**. A escolha de contêineres plásticos de alta resistência é essencial para garantir a durabilidade dos equipamentos, reduzindo custos com manutenção e reposição, além de contribuir com a **sustentabilidade** ao proporcionar uma solução prática e de longa vida útil.

Portanto, a contratação de uma empresa fornecedora para a entrega dos **contentores móveis de plástico** atende à **necessidade urgente** de melhorar a infraestrutura de coleta de lixo no município, garantindo um ambiente mais limpo e organizado, com benefícios





diretos para a saúde pública e o bem-estar da população.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A **necessidade de negócio** para a **aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiros)** está diretamente relacionada à melhoria da **eficiência e eficácia na gestão de resíduos sólidos urbanos** no município de Dores do Turvo, MG. A Prefeitura, por meio da **Secretaria Municipal de Obras**, busca otimizar os serviços de coleta e disposição de lixo, atendendo às crescentes demandas da população e promovendo um ambiente mais saudável e organizado.

Atualmente, a infraestrutura de limpeza pública não é capaz de suportar adequadamente o aumento da geração de resíduos, o que prejudica a **qualidade dos serviços** prestados e compromete o **bem-estar da comunidade**. A falta de equipamentos adequados tem gerado **dificuldades logísticas**, como o **acúmulo de lixo nas vias públicas** e a **ineficiência na coleta de resíduos**. Isso afeta diretamente a imagem do município e a qualidade de vida dos cidadãos.

A **aquisição de novos contêineres móveis** permitirá atender às **exigências normativas** e a **demandas crescentes** de resíduos urbanos, além de **reduzir custos operacionais** relacionados à manutenção de equipamentos antigos ou inadequados. Os novos contêineres proporcionarão **um controle mais eficiente** da disposição dos resíduos, melhorando a **organização da coleta de lixo**, evitando o desperdício de recursos e a dispersão do lixo, e garantindo maior **segurança e sustentabilidade** na gestão de resíduos.

Portanto, a necessidade de negócio reflete a urgência de melhorar os serviços de limpeza pública, com um impacto direto na **eficiência administrativa** e na **qualidade do ambiente urbano**, assegurando que a cidade tenha uma infraestrutura capaz de atender adequadamente os cidadãos e os desafios ambientais do município.

### 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und. | Qtd. |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 0001    | Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante | UN   | 10   |



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|      | na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul.<br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |
| 0002 | Contentor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul<br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO. | UN | 40 |

### 6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução de aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras) foi baseada em uma análise detalhada das necessidades operacionais e das vantagens que essa solução oferece, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, para o município de Dolores do Turvo, MG.

#### Justificativa Técnica



1. **Durabilidade e Resistência:** Os contêineres plásticos são amplamente reconhecidos por sua **alta resistência a intempéries**, impactos e desgaste, tornando-os ideais para uso em ambientes urbanos. A escolha desse material garante que os contêineres terão uma **vida útil longa**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes, o que é uma solução mais sustentável a longo prazo.
2. **Capacidade de Armazenamento Adequada:** Os contêineres escolhidos são projetados para atender à **demandas crescente de resíduos urbanos** nas áreas públicas de Dorés do Turvo, oferecendo **maior capacidade de armazenamento**, o que contribui diretamente para uma coleta mais eficiente e organizada.
3. **Facilidade de Manuseio:** Os contêineres plásticos possuem design que facilita o transporte e a movimentação, permitindo uma coleta ágil e eficaz. Além disso, sua **fácil manutenção e limpeza** contribuem para a conservação da cidade e a prevenção de problemas sanitários.
4. **Compatibilidade com Equipamentos de Coleta:** Os contêineres plásticos escolhidos são **compatíveis com os caminhões de coleta já existentes**, o que evita a necessidade de adaptações nos equipamentos e agiliza a implementação da solução.

#### Justificativa Econômica

1. **Custo-Benefício a Longo Prazo:** Embora a aquisição inicial dos contentores plásticos tenha um custo mais elevado em comparação com outras alternativas, sua **durabilidade e resistência** resultam em uma **redução significativa de custos com manutenção e reposição** ao longo do tempo, tornando a solução mais vantajosa economicamente.
2. **Eficiência Operacional:** A utilização de contêineres adequados à coleta de resíduos **otimiza os processos de trabalho da equipe de limpeza pública**, o que pode levar a **redução de custos operacionais** com o aumento da eficiência na coleta, transporte e destinação final dos resíduos.
3. **Economia de Recursos Públicos:** A escolha por contêineres de material plástico é uma opção que, além de ser econômica em termos de manutenção, também contribui para a **sustentabilidade**, evitando problemas de proliferação de doenças e problemas ambientais causados pelo acúmulo de lixo de forma desorganizada. Isso gera uma economia indireta, com a diminuição de custos com saúde pública.
4. **Sustentabilidade e Conformidade Ambiental:** Os contêineres plásticos escolhidos são **recicláveis**, alinhando-se às políticas de sustentabilidade da Prefeitura, que busca promover práticas responsáveis com relação ao meio ambiente. A escolha por uma solução ecológica pode também ser mais atrativa em termos de **imagem institucional** da administração pública.

#### Conclusão

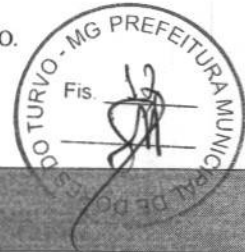
A solução técnica e econômica escolhida para a aquisição de **contentores móveis de plástico** atende, de maneira eficiente e sustentável, às necessidades do município de Dorés do Turvo, MG. Ela **garante a melhoria da infraestrutura de coleta de resíduos urbanos**, a **redução de custos operacionais** a longo prazo e o **atendimento adequado à demanda de limpeza pública**. A escolha por contêineres plásticos representa um investimento que visa a **eficiência operacional, sustentabilidade** e o **bem-estar da população** de forma integrada.



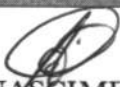


## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



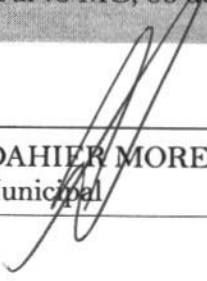
### **7. RESPONSÁVEIS**

  
AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### **8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

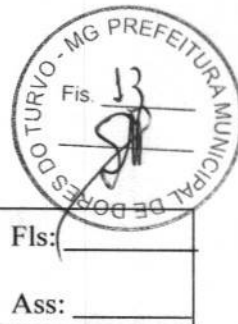
Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021, 06 de março de 2025.

Dores do Turvo MG, 06 de março de 2025

  
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
Prefeito Municipal



**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos  
Municípios da Microrregião da Mantiqueira**  
CNPJ: 20.885.172/0001-05



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA  
MANTIQUEIRA - CODAMMA E A EMPRESA CITY  
CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Aos 09 dias do mês de dezembro 2024, de um lado o Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - CODAMMA, doravante denominado Gerenciador do Registro de Preços, neste ato representado pelo Exmo. Presidente Carlos Augusto Soares do Nascimento, e de outro lado à empresa **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 48.256.518/0001-17, com sede na Av Das Americas, Nº 13685, Sala:381 Bairro: Recreio dos Bandeirantes, na Cidade do Rio de Janeiro , CEP 22.790-701, representada neste ato pelo Sr.(a) Vinicius dos Santos Moreira, doravante denominada Prestador de Serviço, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei 14.133/21, Resolução CODAMMA Nº 006/2024 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

### **1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata, tem por objeto do presente procedimento a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de contentores de lixo para os municípios consorciados.

**1.2.** A presente Ata, tem por objeto do presente procedimento a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de contentores de lixo para os municípios consorciados. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), são as que seguem:



**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos  
Municípios da Microrregião da Mantiqueira  
CNPJ: 20.885.172/0001-05**



Fls: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

| ITEM                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------------------|
| 01                  | <b>CONTENTOR DE RESÍDUOS - 2 RODAS COM CAPACIDADE DE 240L ALTA DENSIDADE (PEAD).</b><br>Fabricado pelo método de injeção de polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade máxima de carga de 96 kg, tampa articulada ao corpo, demonstrando atendimento à norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido pelo OCP - Organismo de Certificação de Produtos e protocolo de todos os ensaios contidos na ABNT ou na medida acreditada pelo INMETRO. Deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção, e resistente aos raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação prematura. Deverá possuir 2 rodas revestidas com borracha maciça de 300 mm, com núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal tipo B na parte frontal do contêiner para montagem e tombamento, resistente à coleta mecanizada. Com autocolante para mensagem informativa. Garantia mínima contra defeitos ou defeitos de fabricação de 12 meses a partir da data da efetiva aceitação. Peso: 18 KG. Capacidade de Carga 96KG (Medidas igual ou superior) (Material com característica igual ou similar). | UNID    | 3549  | R\$ 466,00     | R\$ 1.653.834,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |                | <b>R\$ 1.653.834,00</b> |



**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos  
Municípios da Microrregião da Mantiqueira  
CNPJ: 20.885.172/0001-05**



|            |
|------------|
| Fis: _____ |
| Ass: _____ |

1.1. A listagem do cadastro de reserva, referente ao presente registro de preços, consta na ata da sessão da Pregão Eletrônico.

**2. ÓRGÃO GERENCIADOR**

2.1. O órgão gerenciador será o CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos, em conformidade com a redação dada pela Lei 14.770/2023:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar



**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos  
Municípios da Microrregião da Mantiqueira  
CNPJ: 20.885.172/0001-05**



|            |
|------------|
| Fls: _____ |
| Ass: _____ |

prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**3.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**3.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**3.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **DOS LIMITES DE ADESÃO**

**3.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**3.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**3.8.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.9.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**3.10.** Fica estabelecido o percentual de 1% (um por cento) do valor contratado pelo órgão aderente junto a empresa beneficiária à título de taxa administrativa, que será devido pela empresa beneficiária pela adesão à ATA ao CODAMMA e deverá ser quitada previamente para a autorização da adesão solicitada ao Consórcio, conforme preceitua o art. 25, § 4º da Deliberação Nº 11 de 24 De Agosto De 2022.

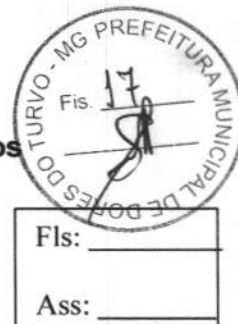
#### **4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual





**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos  
Municípios da Microrregião da Mantiqueira  
CNPJ: 20.885.172/0001-05**



período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**4.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**4.4.1.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**4.4.1.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

**4.4.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**4.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**4.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**4.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**4.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**4.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos  
Municípios da Microrregião da Mantiqueira  
CNPJ: 20.885.172/0001-05**



|            |
|------------|
| Fls: _____ |
| Ass: _____ |

**4.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**4.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**4.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**4.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**4.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**4.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**4.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**4.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**4.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

|            |
|------------|
| Fls: _____ |
| Ass: _____ |

ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço

registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP.**

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 86 §4º e §5º da Lei 14.133/21.

**7.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.





**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos  
Municípios da Microrregião da Mantiqueira  
CNPJ: 20.885.172/0001-05**



|            |
|------------|
| Fls: _____ |
| Ass: _____ |

**7.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**7.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR DO PREÇO REGISTRADO**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado





**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos  
Municípios da Microrregião da Mantiqueira  
CNPJ: 20.885.172/0001-05**



|            |
|------------|
| Fls: _____ |
| Ass: _____ |

tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital

**9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**10.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**10.3.** Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**10.4.** E por estarem justas e contratadas, firma o presente termo em vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



**CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos  
Municípios da Microrregião da Mantiqueira**  
**CNPJ: 20.885.172/0001-05**



Barbacena/MG, 09 de dezembro de 2024.

CODAMMA  
CONSORCIO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DA AREA  
DOS:20885172000105

Assinado de forma digital  
por CODAMMA CONSORCIO  
DE DESENVOLVIMENTO DA  
AREA DOS:20885172000105  
Dados: 2024.12.09 17:02:51  
-03'00'

*(Assinado eletronicamente)*  
**Carlos Augusto Soares do  
Nascimento**  
PRESIDENTE - CODAMMA  
ORGÃO GERENCIADOR

VINICIUS  
DOS SANTOS  
MOREIRA:60  
393965392

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
DOS SANTOS  
MOREIRA:6039396539  
Dados: 2024.12.10  
16:36:17 -03'00'

*(Assinado eletronicamente)*  
**Vinicius dos Santos  
Moreira**  
REPRESENTANTE LEGAL

Cotação: 67d2f8c0e06c88a820fbef3b  
Responsável: Lucas Ferreira Teixeira  
Emissão: 13 de março de 2025 às 12:25



### Relatório de Pesquisa de Preços

| Preços               | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|----------------------|------------|---------|------------------------|-------------|
| 2                    | 1          | Média   | R\$ 473,60             | R\$ 473,60  |
| Container 240 litros |            |         |                        |             |

#### Referências:

| Fonte          | Medida  | Ente Público                  | Edital  | Data Licitação |
|----------------|---------|-------------------------------|---------|----------------|
| licitardigital | unidade | Prefeitura Municipal de Moeda | 37/2024 | 18/12/2024     |

#### Preços

|             |                                   |            |
|-------------|-----------------------------------|------------|
| CNPJ:       | 30.083.358/0001-96                | Valor:     |
| Fornecedor: | TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA | R\$ 476,20 |
| Marca:      | JSN                               |            |
| CNPJ:       | 14.937.152/0001-20                | Valor:     |
| Fornecedor: | 3 PODERES COMERCIO LTDA           | R\$ 471,00 |
| Marca:      | Nobre                             |            |



[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2025

Última atualização 07/03/2025

**Local:** Vitória/ES **Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**Unidade compradora:** 281 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 07/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 29986312000106-1-000005/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA**Objeto:**

Aquisição de material de limpeza e sinalização para atender as necessidades do Instituto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.866,62

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

CONTEINER DE LIXO 1000 LITROS  
PARA COLETA DE RESIDUOS COM  
PEDAL. VOLUME NOMINAL DE 1000  
LITROS, FABRICADO EM  
CONFORMIDADE COM A NORMA NBR  
15911-3, COMPOSTO DE CORPO,  
TAMPA, RODIZIOS, DRENO, MUNHAO  
PARA BASCULAMENTO LATERAL E  
REFORCO EM CHAPA DE ACO.  
MEDIDAS: ALT 1330 LARG 1360  
PROFUNDIDADE 1095 4 RODAS  
EMBORRACHADAS GIRATORIAS  
SENDO DUAS RODAS COM TRAVAS -  
DIMENSOES DAS RODAS 20 DE  
DIAMETRO E 5 DE ESPESSURA.



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|
| 599 | LIXEIRA; MATERIAL: POLIPROPILENO;<br>MODELO: TUBO; COR: VERDE;<br>FORMATO: CILINDRICO; CAPACIDADE:<br>23 L; DIAMETRO: 24 CM; ALTURA: 50<br>CM; LARGURA: 24 CM;<br>PROFUNDIDADE: 48 CM; UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO: UNIDADE                                                                                                                                                         | 6 | R\$ 70,445 |
| 600 | CESTO PLASTICO QUADRADO COM<br>TAMPA VAI-VEM, CAPACIDADE: 60L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 9 | R\$ 92,295 |
| 601 | CONE DE SINALIZACAO,<br>CONFECCIONADO EM BORRACHA<br>FLEXIVEL, COR LARANJA COM FAIXAS<br>REFLETIVAS BRANCAS, ALTURA DE 75<br>CM E BASE QUADRADA, COM<br>ORIFICIOS LATERAIS PARA PASSAGEM<br>DE FITA ZEBRADA, DE PINOS PARA<br>CORRENTES E CORDAS, ORIFICIO<br>CENTRAL PARA ENCAIXE DE<br>SINALIZADOR E BANDEIROLAS, DE<br>ACORDO NO NBR 15071; UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO: UNIDADE | 6 | R\$ 103,15 |
| 602 | LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE<br>30L GRANDE DE PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6 | R\$ 66,40  |

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1


[◀ Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.





**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**



**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de contêiner de lixo, cones de sinalização e fita zebra, nos termos da planilha abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

1.2. O quantitativo e a especificação do objeto está demonstrada na planilha abaixo:

**Planilha de Aquisição**

| LOTE 1 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |                                                                                      |                                |                      |
|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| ITEM   | CÓD. SIGA | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | Qtde. | IMAGEM DE REFERENCIA                                                                 | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO POR ITEM | VALOR TOTAL POR ITEM |
| 1      | 245177    | CONTEINER DE LIXO 1000 LITROS PARA COLETA DE RESIDUOS COM PEDAL, VOLUME NOMINAL DE 1000 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15911-3, COMPOSTO DE CORPO, TAMPA, RODIZIOS, DRENO, MUNHAO PARA BASCULAMENTO LATERAL E REFORCO EM CHAPA DE ACO. MEDIDAS: ALT 1.330 LARG 1.360 PROFUNDIDADE 1.095 4 RODAS EMBORRACHADAS GIRATORIAS SENDO DUAS RODAS COM TRAVAS - DIMENSOES DAS RODAS 20 DE DIAMETRO E 5 DE ESPESSURA. | UNIDADE | 01    |  | R\$ 2.565,0000                 | R\$ 2.565,00         |
| 2      | 270326    | LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 30L GRANDE DE PLASTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 06    |  | R\$ 66,4000                    | R\$ 398,40           |

Cotação: 67d2f77ce06c886204fbaaf8  
Responsável: Lucas Ferreira Teixeira  
Emissão: 13 de março de 2025 às 12:20



**Licitar  
Digital**

### Relatório de Pesquisa de Preços

| Preços                | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total  |
|-----------------------|------------|---------|------------------------|--------------|
| 2                     | 1          | Média   | R\$ 2.550,00           | R\$ 2.550,00 |
| Container 1000 litros |            |         |                        |              |

#### Referências:

| Fonte          | Medida  | Ente Público                                                              | Edital   | Data Licitação |
|----------------|---------|---------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| licitardigital | UNIDADE | Prefeitura Municipal de Barão de Cocais -<br>Município de Barão de Cocais | 068/2024 | 14/10/2024     |

#### Preços

|                    |                                                    |               |
|--------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| <b>CNPJ:</b>       | 32.991.854/0001-73                                 | <b>Valor:</b> |
| <b>Fornecedor:</b> | ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI | R\$ 2.100,00  |
| <b>Marca:</b>      | JSN                                                |               |
| <b>CNPJ:</b>       | 21.767.486/0001-68                                 | <b>Valor:</b> |
| <b>Fornecedor:</b> | R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO                      | R\$ 3.000,00  |
| <b>Marca:</b>      | MITRA                                              |               |
| <b>CNPJ:</b>       | 32.991.854/0001-73                                 | <b>Valor:</b> |
| <b>Fornecedor:</b> | ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI | R\$ 2.100,00  |
| <b>Marca:</b>      | JSN                                                |               |
| <b>CNPJ:</b>       | 21.767.486/0001-68                                 | <b>Valor:</b> |
| <b>Fornecedor:</b> | R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO                      | R\$ 3.000,00  |
| <b>Marca:</b>      | MITRA                                              |               |

| Preços                | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total  |
|-----------------------|------------|---------|------------------------|--------------|
| 2                     | 1          | Média   | R\$ 2.550,00           | R\$ 2.550,00 |
| Container 1000 litros |            |         |                        |              |

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0041/2025

Data: 11/03/2025 Validade: 13/04/2025

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ

Justificativa:

| Valor de Referência: Preço menor e Val. Unitário em: 2 casas decimais |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |            |                          |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------------------|
| Nº Item                                                               | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | Quantidade | Valor Ref.: Preço menor  |
|                                                                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |            | Val. Unitário Val. Total |
| 001                                                                   | 4165 | CONTENTOR DE RESÍDUOS - 2 RODAS COM CAPACIDADE DE 240L ALTA DENSIDADE (PEAD); Fabricado pelo método de injeção de polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade máxima de carga de 96 kg, tampa articulada ao corpo, demonstrando atendimento à norma ABNT 15911- 2/4 através de certificado emitido pelo OCP - Organismo de Certificação de Produtos e protocolo de todos os ensaios contidos na ABNT ou na medida acreditada pelo INMETRO. Deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção, e resistente aos raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação prematura. Deverá possuir 2 rodas revestidas com borracha macia de 300 mm, com núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal tipo B na parte frontal do contêiner para montagem e tombamento, resistente à coleta mecanizada. Com autocolante para mensagem informativa. Garantia mínima contra defeitos ou defeitos de fabricação de 12 | UN  | 10         | 466,00 4.660,00          |
| 002                                                                   | 4167 | CONTENTOR MOVEL DE PLASTICOTIPO CONTAINER, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 1.000 L (MIL LITROS), (CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR DE 450 KG.) FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJECAO DE TERMOPLASTICOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADAS COM PROTECAO UV, INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M DE ALTURA X 1,37 M DE LARGURA X 1,05 M DE PROFUNDIDADE, COM TAMPA, CONTENDO DRENO ROSQUEAVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, MUNHOES PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHOS DE COLETA URBANA, FABRICADOS EM POLIETILENO COM ESTRUTURA EMBUTIDA EM ACO-CARBONO, ACOPLADOS AO CONTENTOR, PARTES METÁLICAS EM ACO MACIO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 RODÍZIOS COM REDUÇÃO DE IMPACTO E FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RODAS DE BORRACHA MACICA COM NUCLEO DE POLIPROPILENO, PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO SANEAR E INSCRIÇÃO DE LIXO UMIDO, CONFORME MODELO A SER INFORMADO               | UN  | 40         | 2.100,00 84.000,00       |
| Total ==>                                                             |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |            | 88.660,00                |

| Fornecedores                                                                                   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |            |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------------------|
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CNPJ: 29.986.312/0001-06 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |            |                          |
| Nº Item                                                                                        | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | Quantidade | Valor Ref.: Preço menor  |
|                                                                                                |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |            | Val. Unitário Val. Total |
| 001                                                                                            | 4165 | CONTENTOR DE RESÍDUOS - 2 RODAS COM CAPACIDADE DE 240L ALTA DENSIDADE (PEAD); Fabricado pelo método de injeção de polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade máxima de carga de 96 kg, tampa articulada ao corpo, demonstrando atendimento à norma ABNT 15911- 2/4 através de certificado emitido pelo OCP - Organismo de Certificação de Produtos e protocolo de todos os ensaios contidos na ABNT ou na medida acreditada pelo INMETRO. Deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção, e resistente aos raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação prematura. Deverá possuir 2 rodas revestidas com borracha macia de 300 mm, com núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal tipo B na parte frontal do contêiner para montagem e tombamento, resistente à coleta mecanizada. Com autocolante para mensagem informativa. Garantia mínima contra defeitos ou defeitos de fabricação de 12 | UN  | 10         | 0,00 0,00                |



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CNPJ: 29.986.312/0001-06

| Nº Item   | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|-----------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|------------|
| 002       | 4167 | CONTENTOR MOVEL DE PLASTICOTIPO CONTAINER, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 1.000 L (MIL LITROS), (CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR DE 450 KG.), FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJECÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADAS COM PROTEÇÃO UV, INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M DE ALTURA X 1,37 M DE LARGURA X 1,05 M DE PROFUNDIDADE, COM TAMPA, CONTENDO DRENO ROSQUEAVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, MUNHOES PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHOS DE COLETA URBANA, FABRICADOS EM POLIETILENO COM ESTRUTURA EMBUTIDA EM ACO-CARBONO, ACOPLADOS AO CONTENTOR, PARTES METÁLICAS EM ACO MACIO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 RODÍZIOS COM REDUÇÃO DE IMPACTO E FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RODAS DE BORRACHA MACICA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO, PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO SANEAR E INSCRIÇÃO DE LIXO UMIDO, CONFORME MODELO A SER INFORMADO | UN  | 40         | 2.565,00      | 102.600,00 |
| Total ==> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |            |               | 102.600,00 |

ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA - CNPJ: 21.767.486/0001-68

| Nº Item   | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|-----------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|------------|
| 001       | 4165 | CONTENTOR DE RESÍDUOS - 2 RODAS COM CAPACIDADE DE 240L ALTA DENSIDADE (PEAD). Fabricado pelo método de injeção de polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade máxima de carga de 96 kg, tampa articulada ao corpo, demonstrando atendimento à norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido pelo OCP - Organismo de Certificação de Produtos e protocolo de todos os ensaios contidos na ABNT ou na medida acreditada pelo INMETRO. Deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção, e resistente aos raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação prematura. Deverá possuir 2 rodas revestidas com borracha macia de 300 mm, com núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal tipo B na parte frontal do contêiner para montagem e tombamento, resistente à coleta mecanizada. Com autocolante para mensagem informativa. Garantia mínima contra defeitos ou danos de fabricação de 12 | UN  | 10         | 0,00          | 0,00       |
| 002       | 4167 | CONTENTOR MOVEL DE PLASTICOTIPO CONTAINER, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 1.000 L (MIL LITROS), (CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR DE 450 KG.), FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJECÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADAS COM PROTEÇÃO UV, INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M DE ALTURA X 1,37 M DE LARGURA X 1,05 M DE PROFUNDIDADE, COM TAMPA, CONTENDO DRENO ROSQUEAVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, MUNHOES PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHOS DE COLETA URBANA, FABRICADOS EM POLIETILENO COM ESTRUTURA EMBUTIDA EM ACO-CARBONO, ACOPLADOS AO CONTENTOR, PARTES METÁLICAS EM ACO MACIO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 RODÍZIOS COM REDUÇÃO DE IMPACTO E FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RODAS DE BORRACHA MACICA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO, PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO SANEAR E INSCRIÇÃO DE LIXO UMIDO, CONFORME MODELO A SER INFORMADO          | UN  | 40         | 3.000,00      | 120.000,00 |
| Total ==> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |               | 120.000,00 |

ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.991.854/0001-73

| Nº Item | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|------------|
| 001     | 4165 | CONTENTOR DE RESÍDUOS - 2 RODAS COM CAPACIDADE DE 240L ALTA DENSIDADE (PEAD). Fabricado pelo método de injeção de polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade máxima de carga de 96 kg, tampa articulada ao corpo, demonstrando atendimento à norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido pelo OCP - Organismo de Certificação de Produtos e protocolo de todos os ensaios contidos na ABNT ou na medida acreditada pelo INMETRO. Deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção, e resistente aos raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação prematura. Deverá possuir 2 rodas revestidas com borracha macia de 300 mm, com núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal tipo B na parte frontal do contêiner para montagem e tombamento, resistente à coleta mecanizada. Com autocolante para mensagem informativa. Garantia mínima contra defeitos ou danos de fabricação de 12 | UN  | 10         | 0,00          | 0,00       |
| 002     | 4167 | CONTENTOR MOVEL DE PLASTICOTIPO CONTAINER, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 1.000 L (MIL LITROS), (CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR DE 450 KG.), FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJECÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADAS COM PROTEÇÃO UV, INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M DE ALTURA X 1,37 M DE LARGURA X 1,05 M DE PROFUNDIDADE, COM TAMPA, CONTENDO DRENO ROSQUEAVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, MUNHOES PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHOS DE COLETA URBANA, FABRICADOS EM POLIETILENO COM ESTRUTURA EMBUTIDA EM ACO-CARBONO, ACOPLADOS AO CONTENTOR, PARTES METÁLICAS EM ACO MACIO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 RODÍZIOS COM REDUÇÃO DE IMPACTO E FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RODAS DE BORRACHA MACICA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO, PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO SANEAR E INSCRIÇÃO DE LIXO UMIDO, CONFORME MODELO A SER INFORMADO          | UN  | 40         | 2.100,00      | 84.000,00  |





| Nº Item |  | Cod. | Descrição                                                                   |  | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---------|--|------|-----------------------------------------------------------------------------|--|-----|------------|---------------|------------|
|         |  |      | ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.991.854/0001-73 |  |     |            | Total ==>     | 84.000,00  |

| Nº Item |  | Cod. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---------|--|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|------------|---------------|------------|
|         |  |      | CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.256.518/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |     |            |               |            |
| 001     |  | 4165 | CONTENTOR DE RESÍDUOS - 2 RODAS COM CAPACIDADE DE 240L ALTA DENSIDADE (PEAD). Fabricado pelo método de injeção de polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade máxima de carga de 96 kg, tampa articulada ao corpo, demonstrando atendimento à norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido pelo OCP - Organismo de Certificação de Produtos e protocolo de todos os ensaios contidos na ABNT ou na medida atestada pelo INMETRO. Deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção, e resistente aos raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação prematura. Deverá possuir 2 rodas revestidas com borracha macia de 300 mm, com núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal tipo B na parte frontal do contêiner para montagem e tombamento, resistente à coleta mecanizada. Com autocolante para mensagem informativa. Garantia mínima contra defeitos ou danos de fabricação de 12 |  | UN  | 10         | 486,00        | 4.860,00   |
| 002     |  | 4167 | CONTENTOR MOVEL DE PLASTICOTIPO CONTAINER, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 1.000 L (MIL LITROS), (CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR DE 450 KG.) FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADAS COM PROTEÇÃO UV, INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M DE ALTURA X 1,37 M DE LARGURA X 1,05 M DE PROFUNDIDADE, COM TAMPA, CONTENDO DRENO ROSQUEÁVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, MUNHOES PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHOS DE COLETA URBANA, FABRICADOS EM POLIETILENO COM ESTRUTURA EMBUTIDA EM ACO-CARBONO, ACOPLADOS AO CONTENTOR, PARTES METÁLICAS EM ACO MACIO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 RODÍZIOS COM REDUÇÃO DE IMPACTO E FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RODAS DE BORRACHA MACIA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO, PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO SANEAR E INSCRIÇÃO DE LIXO UMIDO, CONFORME MODELO A SER INFORMADO          |  | UN  | 40         | 0,00          | 0,00       |
|         |  |      | Total ==>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |     |            |               | 4.860,00   |

| Nº Item |  | Cod. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---------|--|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|------------|---------------|------------|
|         |  |      | 3 PODERES COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.937.152/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |     |            |               |            |
| 001     |  | 4165 | CONTENTOR DE RESÍDUOS - 2 RODAS COM CAPACIDADE DE 240L ALTA DENSIDADE (PEAD). Fabricado pelo método de injeção de polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade máxima de carga de 96 kg, tampa articulada ao corpo, demonstrando atendimento à norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido pelo OCP - Organismo de Certificação de Produtos e protocolo de todos os ensaios contidos na ABNT ou na medida atestada pelo INMETRO. Deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção, e resistente aos raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação prematura. Deverá possuir 2 rodas revestidas com borracha macia de 300 mm, com núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal tipo B na parte frontal do contêiner para montagem e tombamento, resistente à coleta mecanizada. Com autocolante para mensagem informativa. Garantia mínima contra defeitos ou danos de fabricação de 12 |  | UN  | 10         | 471,00        | 4.710,00   |
| 002     |  | 4167 | CONTENTOR MOVEL DE PLASTICOTIPO CONTAINER, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 1.000 L (MIL LITROS), (CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR DE 450 KG.) FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO DE TERMOPLÁSTICOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADAS COM PROTEÇÃO UV, INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M DE ALTURA X 1,37 M DE LARGURA X 1,05 M DE PROFUNDIDADE, COM TAMPA, CONTENDO DRENO ROSQUEÁVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, MUNHOES PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHOS DE COLETA URBANA, FABRICADOS EM POLIETILENO COM ESTRUTURA EMBUTIDA EM ACO-CARBONO, ACOPLADOS AO CONTENTOR, PARTES METÁLICAS EM ACO MACIO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 RODÍZIOS COM REDUÇÃO DE IMPACTO E FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RODAS DE BORRACHA MACIA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO, PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO SANEAR E INSCRIÇÃO DE LIXO UMIDO, CONFORME MODELO A SER INFORMADO          |  | UN  | 40         | 0,00          | 0,00       |





3 PODERES COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.937.152/0001-20

| Nº Item | Cód. | Descrição | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---------|------|-----------|-----|------------|---------------|------------|
|         |      |           |     |            | Total ==>     | 4.710,00   |

BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 30.083.358/0001-96

| Nº Item | Cód. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | Quantidade | Val. Unitário | Val. Total |
|---------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|------------|
| 001     | 4165 | CONTENTOR DE RESÍDUOS - 2 RODAS COM CAPACIDADE DE 240L ALTA DENSIDADE (PEAD). Fabricado pelo método de injeção de polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com capacidade máxima de carga de 96 kg, lampa articulada ao corpo, demonstrando atendimento à norma ABNT 15911- 2/4 através de certificado emitido pelo OCP - Organismo de Certificação de Produtos e protocolo de todos os ensaios contidos na ABNT ou na medida acreditada pelo INMETRO. Deve ser fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção, e resistente aos raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação prematura. Deverá possuir 2 rodas revestidas com borracha macia de 300 mm, com núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal tipo B na parte frontal do contêiner para montagem e tombamento, resistente à coleta mecanizada. Com autocolante para mensagem informativa. Garantia mínima contra defeitos ou defeitos de fabricação de 12 | UN  | 10         | 476,20        | 4.762,00   |
| 002     | 4167 | CONTENTOR MOVEL DE PLASTICOTIPO CONTAINER, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 1.000 L (MIL LITROS), (CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR DE 450 KG.) FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJECAO DE TERMOPLASTICOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADAS COM PROTECAO UV, INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M DE ALTURA X 1,37 M DE LARGURA X 1,05 M DE PROFUNDIDADE, COM TAMPA, CONTENDO DRENO ROSQUEAVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, MUNHOES PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHOS DE COLETA URBANA, FABRICADOS EM POLIETILENO COM ESTRUTURA EMBUTIDA EM ACO-CARBONO, ACOPLADOS AO CONTENTOR, PARTES METÁLICAS EM ACO MACIO COM TRATAMENTO ANTICORROSAO, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) RODIZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 2 RODIZIOS COM REDUCAO DE IMPACTO E FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, RODAS DE BORRACHA MACICA COM NUCLEO DE POLIPROPILENO. PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO SANEAR E INSCRIÇÃO DE LIXO UMIDO, CONFORME MODELO A SER INFORMADO                | UN  | 40         | 0,00          | 0,00       |
|         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |            | Total ==>     | 4.762,00   |





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **MEMORANDO INTERNO.**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal, no valor estimado de R\$ 88.660,00 (oitenta e oito mil seiscientos e sessenta reais) conforme cotação de preço, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2025.

Município de Dolores do Turvo/MG, 11 de março de 2025.

  
Edmar Antônio Venâncio  
Pregoeiro Municipal

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 041, conforme dotação(ões) abaixo:

| Dotação                                 | Fonte     | Descrição                                      | Valor         |
|-----------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.2.10.01.15.122.0052.1.0027 | 1.500.000 | Equipamentos Div. p/Serviços de Obras Públicas | R\$ 88.660,00 |
| TOTAL                                   |           |                                                | R\$ 88.660,00 |

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.  
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 11/03/2025



DOUGLAS VIEIRA DA SILVA  
CONTADOR



## DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTENTOR



Dores do Turvo, 11 de Março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Lana Goulart  
TESOUREIRO(A)



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

### **“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro: Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG-16859551.

**Membro: Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618;

**Membro: Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

#### **SUPLENTE**

**Membro Suplente: Lucas Ferreira Teixeira**, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2025.

**KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

### **DESPACHO:**

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para o Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dolores do Turvo, 14 de março de 2025.

KALLI DAHER MOREIRA CUNHA

Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **AUTUAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Pregoeiro subscrevi.

  
\_\_\_\_\_  
Edmar Antônio Venâncio  
Pregoeiro Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21**

**DECRETO MUNICIPAL: 003/2025**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**Valor total estimado: R\$ 88.660,00 (oitenta e oito mil seiscentos e sessenta reais).**

**Dotações orçamentárias:**

**4.4.90.52.00.2.10.01.15.122.0052.1.0027**

**Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.**

**Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21**

**DECRETO MUNICIPAL: 003/2025**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Principio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/2025, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

Dolores do Turvo, 14 de março de 2025.

  
Edmar Antônio Venâncio  
Pregoeiro Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**

**MODO: FECHADO ABERTO**

#### **1 – PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Edmar Antônio Venâncio, nomeado pela Portaria nº 020/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta para Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

A abertura da sessão será às **12:30hs do dia 07 de abril de 2025**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, às normas do presente Edital.

Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 003/2025, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Dores do Turvo MG, se adequarem à forma eletrônica:

*Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*

*(...)*

*II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;*

2.3.1 A Lei nº. 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Principio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/2025, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

## **2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste certame à aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

## **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV);**

**II) CREDENCIAMENTO (ANEXO V);**

**III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.**

**IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO ANEXO VII)**

**VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM DATA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS**

**3.3** - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

### **4 - ENTREGA DOS ENVELOPES**

**4.1** - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO  
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”  
PROCESSO Nº 045/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025  
ABERTURA DIA: 07/04/2025 – 12:30hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO  
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”  
PROCESSO Nº 045/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025  
ABERTURA DIA: 07/04/2025 – 12:30hs

### **5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

5.2. Não poderão disputar esta licitação:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.11. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.2.14. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.16. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01**

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, e mail e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

**6.6- O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta dentro do envelope, o catálogo do fabricante do produto ofertado, em português, contendo as características do produto para comprovação das características exigidas no edital.**

### **7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço, as licitantes com propostas de preços até 05% (cinco por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/2021.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior preço para menor preço”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

### **8. DA FASE DE JULGAMENTO**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2.Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3.Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados no Diário Oficial.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

### **9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

### **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Prefeitura municipal.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no site e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados enviados por e-mail, protocolados presencialmente no setor de licitações ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no site da Prefeitura Municipal.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no site oficial da Prefeitura Municipal [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br).
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I - Termo de Referência
- ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- ANEXO III – PROPOSTA
- DECLARAÇÕES – ANEXOS (HABILITAÇÃO IV), (CREDENCIAMENTO V), (MENOR VI) E (ME/EPP VII).

Dores do Turvo MG, 17 de março de 2025.

Edmar Antônio Venâncio

Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Processo nº 045/2025

Pregão Presencial 018/2025

Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Registro de Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**Justificativa:** A contratação de empresa especializada para a aquisição de contentores móvel de plástico DO OBJETO LICITADO

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-----------|
| 0001    | <p>Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul.</p> <p>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.</p> | UN   | 10   | 466,00     | 4.660,00  |
| 0002    | <p>Contentor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; Receptor frontal (tipo B):</p>                                                                                                                                                 | UN   | 40   | 2.100,00   | 84.000,00 |



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul

PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.

### CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dorel Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento.

#### Entrega, Instalação e adesivos por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

#### **Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:**

Além da garantia legal prevista pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis), aplicar-se-á, de modo complementar, a garantia contratual fornecida pelo licitante e/ou fabricante, pelo prazo de, no mínimo, (03) três meses, contados do encerramento da garantia legal, considerando o valor agregado justificado exigência da matéria prima utilizada e o processo de fabricação, citada neste termo de referência anteriormente, na especificação do objeto.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao estabelecido nesta cláusula, prevalecerá o prazo da garantia do fabricante.

As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até (15) quinze dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### **1. DAS RESPONSABILIDADES**

A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato de acordo com a evolução especificadas na tabela acima.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



autoridade competente para as providências cabíveis;

- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.
- Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de Serviço;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar o serviço do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com as despesas relativas a combustível, transportes, mão de obra, equipamentos, hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,
- responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,
- responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
- permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.
- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos itens contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Fazer a entrega somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos produtos, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- Entregar o objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das entregas objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a busca constante melhoria das entregas e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
  - Economia no consumo de água e energia;
  - Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
  - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
  - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **3.1 Sustentabilidade:**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### **3.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou a secretaria de obras achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será solicitado apresentação de amostra onde, será marcado data, local e horário de sua realização, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

### **3.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.**

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **4.1 Garantia, manutenção e assistência técnica**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /entrega no prazo estimado, será notificada.

4.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

4.2.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.3 O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **6. Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **6.1. Fiscalização Técnica**

A) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

B) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

C) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

D) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

E) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

F) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **6.2. Fiscalização Administrativa**

A) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

B) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.3 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na entrega;

Material;

Adesivos.

### 7. Gestor do Contrato

7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.8 Cada secretário requisitante é o responsável pelo recebimento e conferência.





## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **8.1 Recebimento**

- a) O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **8.2 Liquidação**

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - c.1) o prazo de validade;
  - c.2) a data da emissão;
  - c.3) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - c.4) o período respectivo de execução do contrato;
  - c.5) o valor a pagar; e
  - c.6) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### 8.3 Prazo de pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- g) Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos
- h) Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- i) As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.
- j) A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- k) Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- l) O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- m) A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Entrega Parcelada conforme demanda.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.

### **- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA**

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

#### **I- Regularidade Fiscal**

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

#### **II- Regularidade Trabalhista**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

#### **III- Regularidade Econômico/Financeira**

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

#### **IV - Capacidade Técnica:**

a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação (pelo menos um).

b) Certificado de Conformidade conforme NBR 15911-4.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- c) Laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 10. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado consta na tabela acima.

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

4.4.90.52.00.2.10.01.15.122.0052.1.0027

Dores do Turvo, 17 de março de 2025.

Aurivalter  Lopes do Nascimento  
Secretário de Obras





ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

Processo nº 045/2025

Pregão Presencial 018/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº 086.009.216-00 residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ de este ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do

**Processo Licitatório nº 045/2025 Pregão Presencial nº 018/2025** cujo resultado foi homologado na data de \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Anexar tabela)

**2. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

### **Dos limites para as adesões**

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

### 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.





5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **8. DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS**

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.52.00.2.10.01.15.122.0052.1.0027

## **10. Prazo de pagamento**

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **11. DA ENTREGA:**

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento.

#### **Entrega, Instalação e adesivos por conta da empresa contratada.**

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

#### **Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:**

Além da garantia legal prevista pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis), aplicar-se-á, de modo complementar, a garantia contratual fornecida pelo licitante e/ou fabricante, pelo prazo de, no mínimo, (03) três meses, contados do encerramento da garantia legal, considerando o valor agregado justificado exigência da matéria prima utilizada e o processo de fabricação, citada neste termo de referência anteriormente, na especificação do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao estabelecido nesta cláusula, prevalecerá o prazo da garantia do fabricante.

As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.



A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até (15) quinze dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Fornecer todos os esclarecimentos necessários dos produtos contratados.
- Acompanhar e fiscalizar as entregas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos produtos no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de Fornecimento;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução da entrega, sempre que a medida for considerada necessária;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução da entrega, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- executar a entrega conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com as despesas relativas a combustível, transportes, mão de obra, equipamentos, hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,
- responsabilizar-se integralmente pelos produtos contratados, nos termos da legislação vigente,
- responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
- permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que as entregas sejam realizadas com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.
- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- Entregar os produtos objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das entregas objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos produtos e dos resultados obtidos, preservando o Município



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
  - Economia no consumo de água e energia;
  - Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
  - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
  - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

### **12. CONDIÇÕES GERAIS**

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Testemunhas



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **ANEXO III PROPOSTA**

Processo nº 045/2025

Pregão Presencial 018/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

#### **Dados da Empresa**

| Item | Descrição | Quantidade | Marca | Valor Unitario | Valor Total |
|------|-----------|------------|-------|----------------|-------------|
|      |           |            |       |                |             |
|      |           |            |       |                |             |
|      |           |            |       |                |             |
|      |           |            |       |                |             |

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

**Valor da Proposta:** R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

**Condições de Pagamento:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**DECLARO** estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observação:** O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta dentro do envelope, o catálogo do fabricante do produto ofertado, em português, contendo as características do produto para comprovação das características exigidas no edital.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**

(fora do envelope)

Processo nº 045/2025

Pregão Presencial 018/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Local – data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Assinatura e identificação do declarante





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **ANEXO V – CREDENCIAMENTO**

(fora do envelope)

Processo nº 045/2025

Pregão Presencial 018/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_(endereço completo), representado pelo Sr° \_\_\_\_\_ qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do responsável



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**(dentro envelope 02)**

Processo nº 045/2025  
Pregão Presencial 018/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura e identificação do responsável



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO**

**PORTE**

(fora do envelope)

Processo nº 045/2025

Pregão Presencial 018/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal e Identificação



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **Documento de Formalização de Demanda**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DORES DO TURVO, MG.**

**Assunto:** Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**Data:** 06 de março de 2025.

A aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG, visa melhorar a eficiência da limpeza pública e contribuir para um ambiente mais limpo e organizado na cidade. Para elaborar um processo adequado de aquisição, você pode seguir os seguintes passos:



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei Federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente da lei Federal 14133/2021.

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de abril de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

#### 1.2- Descrição sucinta do objeto

A presente licitação tem como objeto a **aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras)**, com capacidade adequada à coleta de resíduos urbanos, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG**, visando a melhoria da infraestrutura de limpeza pública municipal. Os contêineres deverão ser fabricados em material plástico de alta resistência, com design adequado para uso em áreas públicas e facilidade de transporte e manuseio, garantindo durabilidade e eficiência na coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras)** é essencial para atender à crescente demanda por serviços de limpeza pública no município de Dolores do Turvo, MG. A cidade vem enfrentando desafios relacionados ao aumento da geração de resíduos urbanos, especialmente nas áreas com maior fluxo de pessoas, como ruas comerciais, praças e pontos de coleta.

Atualmente, a infraestrutura de coleta de lixo no município não é capaz de suportar adequadamente o volume de resíduos gerados, o que compromete a eficiência dos serviços de limpeza pública e, conseqüentemente, afeta a qualidade de vida da população. A falta de contêineres adequados também tem gerado transtornos, como o desperdício de espaço para armazenamento de resíduos e a proliferação de lixo nas vias públicas.

A aquisição de contêineres móveis de plástico proporcionará uma **melhora significativa**





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



na organização da coleta de lixo, aumentando a capacidade de armazenamento, facilitando o processo de coleta e contribuindo para a **manutenção da higiene e limpeza nas áreas urbanas**. Além disso, os contêineres serão mais resistentes e duráveis, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e proporcionando **uma solução mais eficiente e econômica** para o município.

Portanto, esta contratação é **fundamental para garantir a continuidade dos serviços de limpeza pública de forma eficaz**, promovendo um ambiente urbano mais limpo, organizado e saudável para a população de Dolores do Turvo.

### 3-MATERIAIS/SERVIÇOS

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und. | Qtd. |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 0001    | Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul.<br><b>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.</b>                        | UN   | 10   |
| 0002    | Contentor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, | UN   | 40   |



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul<br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO. |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

### **4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

  
AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome** AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO

**Cargo/Função** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

Dores do Turvo MG, 06 de março de 2025.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A presente licitação tem como objeto a **aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras)**, com capacidade adequada à coleta de resíduos urbanos, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG**, visando a melhoria da infraestrutura de limpeza pública municipal. Os contêineres deverão ser fabricados em material plástico de alta resistência, com design adequado para uso em áreas públicas e facilidade de transporte e manuseio, garantindo durabilidade e eficiência na coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A **Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG**, identifica a urgente necessidade de **aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras)** para atender à crescente demanda por serviços de limpeza pública no município. A atual infraestrutura de coleta de lixo é insuficiente para suportar o volume de resíduos gerados diariamente pela população, resultando em **acúmulo de lixo nas vias públicas**, dificuldades logísticas na coleta e um impacto negativo na **qualidade ambiental e na saúde pública**.

Além disso, a falta de contêineres adequados tem levado a **irregularidades na disposição dos resíduos**, como a dispersão de lixo nas ruas e praças, comprometendo o trabalho da equipe de limpeza e dificultando o processo de coleta eficiente.

A **aquisição de novos contentores** será fundamental para atender a **diferentes pontos de coleta** no município, como áreas comerciais, residenciais e zonas de grande circulação, garantindo maior **capacidade de armazenamento de resíduos, facilidade de transporte e manuseio, e segurança para a população**. A escolha de contêineres plásticos de alta resistência é essencial para garantir a durabilidade dos equipamentos, reduzindo custos com manutenção e reposição, além de contribuir com a **sustentabilidade** ao proporcionar uma solução prática e de longa vida útil.

Portanto, a contratação de uma empresa fornecedora para a entrega dos **contentores móveis de plástico** atende à **necessidade urgente** de melhorar a infraestrutura de coleta de lixo no município, garantindo um ambiente mais limpo e organizado, com benefícios



diretos para a saúde pública e o bem-estar da população.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A **necessidade de negócio** para a **aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras)** está diretamente relacionada à melhoria da **eficiência e eficácia na gestão de resíduos sólidos urbanos** no município de Dolores do Turvo, MG. A Prefeitura, por meio da **Secretaria Municipal de Obras**, busca otimizar os serviços de coleta e disposição de lixo, atendendo às crescentes demandas da população e promovendo um ambiente mais saudável e organizado.

Atualmente, a infraestrutura de limpeza pública não é capaz de suportar adequadamente o aumento da geração de resíduos, o que prejudica a **qualidade dos serviços** prestados e compromete o **bem-estar da comunidade**. A falta de equipamentos adequados tem gerado **dificuldades logísticas**, como o **acúmulo de lixo nas vias públicas** e a **ineficiência na coleta de resíduos**. Isso afeta diretamente a imagem do município e a qualidade de vida dos cidadãos.

A **aquisição de novos contêineres móveis** permitirá atender às **exigências normativas** e a **demandas crescentes** de resíduos urbanos, além de **reduzir custos operacionais** relacionados à manutenção de equipamentos antigos ou inadequados. Os novos contêineres proporcionarão **um controle mais eficiente** da disposição dos resíduos, melhorando a **organização da coleta de lixo**, evitando o desperdício de recursos e a dispersão do lixo, e garantindo maior **segurança e sustentabilidade** na gestão de resíduos.

Portanto, a necessidade de negócio reflete a urgência de melhorar os serviços de limpeza pública, com um impacto direto na **eficiência administrativa** e na **qualidade do ambiente urbano**, assegurando que a cidade tenha uma infraestrutura capaz de atender adequadamente os cidadãos e os desafios ambientais do município.

### 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und. | Qtd. |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 0001    | Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante | UN   | 10   |





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|      | na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul.<br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |
| 0002 | Contentor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul<br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO. | UN | 40 |

### **6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A escolha da solução de aquisição de contentores móveis de plástico tipo contêiner (lixeiras) foi baseada em uma análise detalhada das necessidades operacionais e das vantagens que essa solução oferece, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, para o município de Dorés do Turvo, MG.

#### **Justificativa Técnica**



1. **Durabilidade e Resistência:** Os contêineres plásticos são amplamente reconhecidos por sua **alta resistência a intempéries**, impactos e desgaste, tornando-os ideais para uso em ambientes urbanos. A escolha desse material garante que os contêineres terão uma **vida útil longa**, reduzindo a necessidade de substituições frequentes, o que é uma solução mais sustentável a longo prazo.
2. **Capacidade de Armazenamento Adequada:** Os contêineres escolhidos são projetados para atender à **demandas crescente de resíduos urbanos** nas áreas públicas de Dorés do Turvo, oferecendo **maior capacidade de armazenamento**, o que contribui diretamente para uma coleta mais eficiente e organizada.
3. **Facilidade de Manuseio:** Os contêineres plásticos possuem design que facilita o transporte e a movimentação, permitindo uma coleta ágil e eficaz. Além disso, sua **fácil manutenção e limpeza** contribuem para a conservação da cidade e a prevenção de problemas sanitários.
4. **Compatibilidade com Equipamentos de Coleta:** Os contêineres plásticos escolhidos são **compatíveis com os caminhões de coleta já existentes**, o que evita a necessidade de adaptações nos equipamentos e agiliza a implementação da solução.

#### **Justificativa Econômica**

1. **Custo-Benefício a Longo Prazo:** Embora a aquisição inicial dos contentores plásticos tenha um custo mais elevado em comparação com outras alternativas, sua **durabilidade e resistência** resultam em uma **redução significativa de custos com manutenção e reposição** ao longo do tempo, tornando a solução mais vantajosa economicamente.
2. **Eficiência Operacional:** A utilização de contêineres adequados à coleta de resíduos **otimiza os processos de trabalho da equipe de limpeza pública**, o que pode levar a **redução de custos operacionais** com o aumento da eficiência na coleta, transporte e destinação final dos resíduos.
3. **Economia de Recursos Públicos:** A escolha por contêineres de material plástico é uma opção que, além de ser econômica em termos de manutenção, também contribui para a **sustentabilidade**, evitando problemas de proliferação de doenças e problemas ambientais causados pelo acúmulo de lixo de forma desorganizada. Isso gera uma economia indireta, com a diminuição de custos com saúde pública.
4. **Sustentabilidade e Conformidade Ambiental:** Os contêineres plásticos escolhidos são **recicláveis**, alinhando-se às políticas de sustentabilidade da Prefeitura, que busca promover práticas responsáveis com relação ao meio ambiente. A escolha por uma solução ecológica pode também ser mais atrativa em termos de **imagem institucional** da administração pública.

#### **Conclusão**

A solução técnica e econômica escolhida para a aquisição de **contentores móveis de plástico** atende, de maneira eficiente e sustentável, às necessidades do município de Dorés do Turvo, MG. Ela **garante a melhoria da infraestrutura de coleta de resíduos urbanos**, a **redução de custos operacionais** a longo prazo e o **atendimento adequado à demanda de limpeza pública**. A escolha por contêineres plásticos representa um investimento que visa a **eficiência operacional, sustentabilidade** e o **bem-estar da população** de forma integrada.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## 7. RESPONSÁVEIS

  
AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## 8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021, 06 de março de 2025.

Dores do Turvo MG, 06 de março de 2025

  
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 045/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2025, Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

Município de Dolores do Turvo, 17 de março de 2025.

  
**Edmar Antônio Venâncio**  
**Pregoeiro Municipal**





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**PORTARIA Nº 203 DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

**“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO  
AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dorés do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro: Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

**Membro: Lucas Ferreira Teixeira**, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

**Membro: Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

**SUPLENTE**

**Membro Suplente: Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG- 16859551.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA  
CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL  
DAHIER MOREIRA  
CUNHA:08600921600  
Dados: 2025.03.24 08:29:35 -03'00'

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **PARECER JURÍDICO**

PROCESSO Nº 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL 018/2025

MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo/MG

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Pregão Presencial nº 018/2025, segue o parecer:

Por força do disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, faço análise do requerimento que encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Autorização;
- c) Autorização contábil;
- d) Justificativa da modalidade
- e) Minuta do Edital;
- f) Orçamentos e média de preços;
- g) Demais documentos de instrução interna.

#### **1. Do mérito.**

##### **1.1. Aspectos de legalidade.**

No que tange aos aspectos de legalidade do procedimento preparatório para o PL nº 045/2025, esta Assessoria Jurídica verificou que a CPL adotou todos os trâmites



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



administrativos devidos para o início do certame licitatório, respeitando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

A modalidade adotada no presente caso (Pregão Presencial) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade (dentro outros). Além do mais, o bem/serviço a ser adquirido enquadram-se no conceito de bens/serviços comuns, não possuindo especificações técnicas que possam afastar a presente modalidade de licitação.

Já no que se refere ao Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em razão de diversos fatores:

- quando houver necessidade de compras habituais;
- quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis, serviços de manutenção, aquisição de peças, combustíveis etc.;
- quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- quando for viável a entrega parcelada;
- quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

O sistema adotado pela Administração Pública no presente caso (Registro de Preços) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade.

Corroborando com o exposto acima, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p.25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



“A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, etc.”

### **2. Conclusão.**

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas pela CPL para Registro de Preços para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG

Relembre-se que não está na seara da Assessoria Jurídica avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de sua aquisição, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Assim, após analisar do Edital do Processo Licitatório nº 045/2025, modalidade Pregão Presencial nº 018/2025, conforme Planilhas de Especificações que integram o instrumento convocatório, informo que o mesmo encontra-se devidamente elaborado, nos termos do que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Comissão de Licitação e o Pregoeiro dar continuidade ao respectivo processo.

Sem mais para o momento.

É o parecer.

Dolores do Turvo MG, 21 de março de 2025.

  
Washington Luiz Sudré Silva Junior

OAB/MG nº 213.207

Assessor Jurídico



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**

**DECRETO MUNICIPAL: 003/2025**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 12h30min (doze horas e trinta minutos) do dia 07 (sete) de abril de 2025, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dorés do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, Registro de preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dorés do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

Dorés do Turvo, 25 de março de 2025.

**Samuel Abraão Pires**  
**Pregoeiro Municipal**

### **- CERTIDÃO -**

*Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 045/2025, modalidade Pregão Presencial nº 018/2025, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.*

Dorés do Turvo, 25 de março de 2025.

**Lucas Ferreira Teixeira**  
**Membro Apoio**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1153



terça-feira, 25 de março de 2025

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 045/2025 Pregão Presencial nº 018/2025, que será realizado dia 07/04/2025, as 12:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal. O edital está no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 25/03/2025. Samuel Abraão Pires – Pregoeiro

MUNICIPIO DE  
DORES DO  
TURVO:181282490  
00142

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE DORES  
DO TURVO:18128249000142  
Dados: 2025.03.25 17:53:19  
-03'00'



[Home](#) > [Editais](#)

# Editais

## Editais nº 45/2025



Última atualização 25/03/2025

**Local:** Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 1 - Secretaria**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Fechado-Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 07/04/2025 12:30 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 07/04/2025 12:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 18128249000142-1-000033/2025 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda**Justificativa da Modalidade Presencial:**

Decreto Municipal 003/2025. Certame será filmado e transmitido em tempo real

**Objeto:**

Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**Informação complementar:**

nao ha

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 88.660.00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1

CONTENTOR DE RESÍDUOS - 2 RODAS  
COM CAPACIDADE DE 240L ALTA  
DENSIDADE (PEAD). Fabricado pelo  
método de injeção de polietileno de  
alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR  
15911-2), destinado à coleta de resíduos  
sólidos urbanos, com capacidade  
máxima de carga de 96 kg, tampa  
articulada ao corpo, demonstrando  
atendimento à norma ABNT 15911- 2/4  
através de certificado emitido pelo OCP  
- Organismo de Certificação de  
Produtos e protocolo de todos os  
ensaios contidos na ABNT ou na  
medida acreditada pelo INMETRO.  
Deve ser fabricado em polietileno de  
alta densidade (PEAD), por processo de  
injeção, e resistente aos raios  
ultravioleta (proteção UV) para evitar  
degradação prematura. Deverá possuir  
2 rodas revestidas com borracha  
maciça de 300 mm, com núcleo de  
polipropileno e sem freios. Receptor  
frontal tipo B na parte frontal do  
contêiner para montagem e  
tombamento, resistente à coleta  
mecanizada. Com autocolante para  
mensagem informativa. Garantia  
mínima contra defeitos ou defeitos de  
fabricação de 12

10

R\$ 466,00



2

CONTENTOR MOVEL DE  
PLASTICOTIPO CONTAINER, NA COR  
AZUL, COM CAPACIDADE DE 1.000 L  
(MIL LITROS), (CAPACIDADE DE  
ARMAZENAMENTO EQUIVALENTE OU  
SUPERIOR DE 450 KG.) FABRICADAS  
PELO PROCESSO DE INJECAO DE  
TERMOPLASTICOS EM POLIETILENO  
DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E  
ADITIVADAS COM PROTECAO UV,  
INJETADO, MEDINDO  
APROXIMADAMENTE 1,30 M DE  
ALTURA X 1,37 M DE LARGURA X 1,05  
M DE PROFUNDIDADE, COM TAMPA,  
CONTENDO DRENO ROSQUEAVEL  
PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS,  
MUNHOES PARA BASCULAMENTO  
LATERAL EM CAMINHOS DE COLETA  
URBANA, FABRICADOS EM  
POLIETILENO COM ESTRUTURA  
EM BUTIDA EM ACO-CARBONO,  
ACOPLADOS AO CONTENTOR, PARTES  
METALICAS EM ACO MACICO COM  
TRATAMENTO ANTICORROSAO,  
COMPOSTO DE 04 (QUATRO) RODIZIOS  
GIRAT6RIOS, SENDO 2 RODIZIOS COM  
REDUCAO DE IMPACTO E FREIOS DE  
ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM  
ACO COM TRATAMENTO  
ANTICORROSIVO, RODAS DE  
BORRACHA MACICA COM NUCLEO DE  
POLIPROPILENO, PERSONALIZADOS  
COM ADESIVO COM A LOGOMARCA  
DO SANEAR E INSCRICAO DE LIXO  
UNIDO, CONFORME MODELO A SER

40

R\$ 2.100,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.

**CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.432.265/0001-64, com sede à Rua Luisa Macuco, nº 42/44, Vila Mathias, na cidade de Santos/SP – CEP 11015-060, vem respeitosamente, com base no artigo 164 da lei 14.133/2021, e do edital supra, apresentar tempestivamente sua

## IMPUGNAÇÃO

### PRELIMINARMENTE

#### 1.1 DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, oportuno salientar que o artigo 164 da lei 14.133/2021, dispõe expressamente a possibilidade de impugnação ao conteúdo do instrumento convocatório, qual seja, edital licitatório, em até 3 (três) dias anteriores ao dia do pregão.

Desse modo, a impugnação ora apresentada encontra-se no prazo legal.

#### 1.2 DOS FATOS

No que diz respeito aos objetos a serem adquiridos, o edital do pregão eletrônico supra menciona no **item 02 (dois)**: “Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção”.

Contudo, se faz necessário elucidar que existem dois métodos de fabricação de contentores em PEAD, sendo eles, processo de ROTOMOLDAGEM e processo de INJEÇÃO.

Outrossim, indispensável mencionar que a qualidade do produto fabricado por rotomoldagem em nada deixa a desejar no quesito qualidade, usabilidade e eficiência, quando comparado ao injetado. Pelo contrário já existem uma série de vantagens constatadas.

Sendo algumas delas:

- a) peça monobloco, sem a necessidade de soldas ou elementos de fixação na mesma;
- b) produto final praticamente livre de tensões residuais;
- c) fabricação de produtos com parede dupla (maior resistência às intempéries).

Ato contínuo, no edital a licitante expõe expressamente a exigência acima, presumindo sua imprescindibilidade. E em seguida refere-se ao cumprimento das normas da ABNT. Porém, a Norma ABNT 15911-3, que delibera sobre a fabricação de contentores, sequer faz menção ao exigido. Concluindo-se que tal condição (modo de fabricação) não é pressuposto de eficiência do item descrito.

Desse modo, sob pena de incorrer em erro, ferindo o princípio da competitividade, e eficiência, que engloba os preceitos de economicidade e “vantajosidade”, sendo certo que este princípio preconiza a otimização da ação estatal, no sentido de se fazer mais com menos, conferindo assim excelência nos resultados.

2. DOS PEDIDOS

Por fim, diante de todo exposto requer desde já:

- a) A retificação do edital, para que seja **retirada da descrição a exigência** "Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de **injeção**".

Termos em que,  
Pede deferimento.



Santos, 28 de março de 2025.

CONTELURB  
SOLUCOES  
AMBIENTAIS  
LTDA:23432265000164

Assinado de forma digital por  
CONTELURB SOLUCOES  
AMBIENTAIS  
LTDA:23432265000164  
Dados: 2025.03.28 11:27:55  
-03'00'

**CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

**Luís Fernando Moreira Mikail**

**RG: 19.342.160-4**

**CPF: 166.610.738-70**

**Cargo: Socio Administrador**



Assunto **Impugnação ao ato convocatório - pregão presencial 018/2025**  
De Vitoria Batista - MKL GROUP <licitacoes3@mklgroup.com.br>  
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Data 2025-03-28 11:46



- IMPUGNAÇÃO DORES DO TURVO ass.pdf(~285 KB)

Prezados (as)  
Boa tarde,

Na qualidade de interessados em participar do Pregão Presencial nº 018/2025, promovido pelo MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, a empresa CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, vem, por meio desta, interpor tempestivamente impugnação ao conteúdo do instrumento convocatório, com base no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Certos de que as medidas cabíveis serão tomadas, mantemo-nos acompanhando e aguardando retorno.

Obrigada  
Atenciosamente,





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **DESPACHO ANALISE IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21**

**DECRETO MUNICIPAL: 003/2025**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo/MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**EMENTA:** Solicitação de Impugnação de Edital pela empresa **CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, referente a descrição do objeto em ROTOMOLDAGEM e processo de INJEÇÃO.

---

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Solicitação de Impugnação de Edital pela empresa **CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, referente a descrição do objeto em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), por processo de INJEÇÃO.

É breve o relatório.

---

### **II – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO**

A justificativa da Administração por optar pela exigência de objetos fabricados em processo de PEAD e injeção frente aos fabricados através de



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



retomoldagem, é que constituem objetos mais adequados para utilização sendo mais e resistentes ao uso como exposição diária ao sol e chuvas.

A técnica de injeção permite criar peças com grande precisão enquanto as produzidas pela técnica de rotomoldagem têm dimensões menos exatas, que após o processo de fabricação ainda é necessário realizar acabamentos na peça.

Quanto a questão de valores, o processo de injeção é mais rápido, podendo-se criar mais peças em menos tempo, comparado ao processo de rotomoldagem que são necessários processos manuais. Ainda no processo de rotomoldagem as peças ficam mais tempo expostas a altas temperaturas, o que aumenta o risco de degradação térmica.

Estima-se que o produto tal como descrito, irá atender o objetivo pretendido, de disponibilizar os contêineres de lixo em material resistente e com alta duração, visto que estarão expostas as intempéries nas vias Públicas do Município.

---

### **III – CONCLUSÃO**

---

Pelo exposto, é conhecida a impugnação apresentada para, no mérito julgar-lhe IMPROCEDENTE, não havendo razões para retificação do instrumento convocatório.

Mantem a realização do certame dia 07 de abril de 2025 as 12:30 horas na sede da Prefeitura Municipal

Publique-se.

Dores do Turvo /MG, 03 de abril de 2025.

  
Samuel Abraão Pires  
Pregoeiro

Assunto **Re: Impugnação ao ato convocatório - pregão presencial 018/2025**  
De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Para Vitoria Batista - MKL GROUP <licitacoes3@mklgroupp.com.br>  
Data 2025-04-04 08:08



- DESPACHO ANALISE IMPUGNAÇÃO correto.pdf(~346 KB)

Em 2025-03-28 11:46, Vitoria Batista - MKL GROUP escreveu:  
Prezados (as)

Boa tarde,

Na qualidade de interessados em participar do Pregão Presencial nº 018/2025, promovido pelo MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, a empresa CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, vem, por meio desta, interpor tempestivamente impugnação ao conteúdo do instrumento convocatório, com base no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Certos de que as medidas cabíveis serão tomadas, mantemo-nos acompanhando e aguardando retorno.

Obrigada

Atenciosamente,





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **DESPACHO CONTINUAÇÃO DO CERTAME**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

Considerando certame iniciado em 07 de abril de 2025 as 12:30;

Considerando que após o recolhimento do credenciamento houve queda de energia desligando a rede de internet e as câmeras de transmissão onde a comissão permaneceu desconectados por mais de 10 minutos assim, suspendendo o certame.

Considerando que a energia elétrica voltou somente as 13:11 horas.

Fica agendado a continuação do certame dia 06 de maio de 2025 as 08:30 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Dolores do Turvo MG, 16 de abril de 2025.

  
Samuel Abraão Pires  
Pregoeiro



Dênis - 32 - 984 35 54 78.

RadicalSenador@yahoo.com.br.

MARIA APARECIDA: ~~32~~ 32 999049031  
COMERCIAL MUNDO ESCOLAR@OUTLOOK.com



UNICOW - 32 998 28 2768

UNG M. Email: cicingaTalha@gmail.com  
(CICIN Z BATALHA)

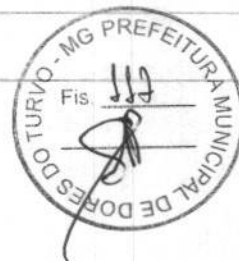
CITYCLEAN - 21 96595 - 3220/2434-7764

COMERCIAL@CITYCLEAN.COM.BR Markus.

Assunto **Despacho continuação certame processo 045/2025**  
De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Para Radicalsенador <radicalsенador@yahoo.com.br>,  
<comercialmundoescolar@outlook.com>  
Cópia <comercial@cityclean.com.br>, <cicinjbatalha@gmail.com>  
Data 2025-04-16 14:15



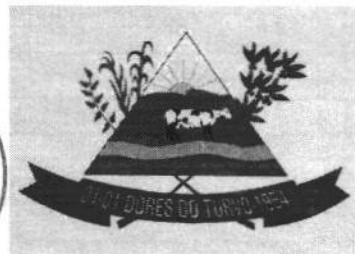
- 
- Despacho.pdf(~369 KB)
- 



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerals

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1166

quarta-feira, 16 de abril de 2025

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 055/2025 Pregão Presencial nº 022/2025, que será realizado dia 06/05/2025, as 13:00 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por Item. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras. O edital esta no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dolres do Turvo, 16 de abril de 2025. Samuel Abraão Pires – Pregoeiro

### DESPACHO CONTINUAÇÃO DO CERTAME

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolres do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

Considerando certame iniciado em 07 de abril de 2025 as 12:30;

Considerando que após o recolhimento do credenciamento houve queda de energia desligando a rede de internet e as câmeras de transmissão onde a comissão permaneceu desconectados por mais de 10 minutos assim, suspendendo o certame.

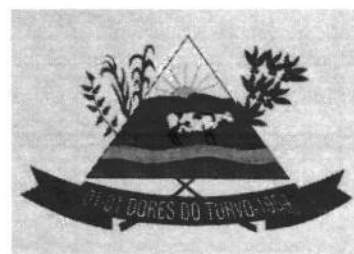
Considerando que a energia elétrica voltou somente as 13:11 horas.

Fica agendado a continuação do certame dia 06 de maio de 2025 as 08:30 horas na sede da Prefeitura Municipal.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1166

quarta-feira, 16 de abril de 2025

Dores do Turvo MG, 16 de abril de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro



## PORTARIA nº 216 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

### **"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES".**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares a servidora **ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de 22/04/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 16 de abril de 2025.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

**MUNICIPIO DE DORES  
DO**

**TURVO:18128249000142**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE DORES DO  
TURVO:18128249000142

Dados: 2025.04.16 17:05:52 -03'00'





33.2.1225881-5

Sociedade empresária limitada

Normal

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

## Eventos

090

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BARBARA CRISTINA RODRIGUES MARTJE PAULA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

[illegible]

Deferido em 11/10/2022 e arquivado em 11/10/2022

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**

SECRETÁRIO GERAL

**Observação:**

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1225881-5 Protocolo: 00-2022/783718-5 Data do protocolo: 11/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NUMERO 33212258815 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EB2F88AB07AA6F236E4C46B5193A740BE351FDB629235B9A3708CA5E1CF17037

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JULY 1944

Pag. 1/5

Quercus f. raccoz







www.fatorgrupo.com



## **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

### **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**

**VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA** brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 239304074 expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF: 03.939.653-92, nascido em 17/06/1991, residente e domiciliado na Rua. Urucua, 194 - Vila Valqueire - RJ - Cep:21321-310.

**Constitui uma sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:**

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sua sede Avenida Das Americas 13885 - SAL 381 Recreio dos Bandeirantes RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:22790701.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital Social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio.

| SÓCIOS                      | Quotas  | Valor          |
|-----------------------------|---------|----------------|
| VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA | 300.000 | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL                       | 300.000 | R\$ 300.000,00 |

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá como objeto principal a ATIVIDADES DE COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-; MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-; PEÇAS E ACESSÓRIOS P/MAQUINAS INDUSTRIAIS-; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-; FERRAGENS-; FERRAMENTAS-; MATERIAL ELÉTRICO-; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-; ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-; ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-; ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE EMBARCAÇÕES; CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL HIDRÁULICO-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA JARDINAGEM-; MATERIAL CIRÚRGICO-; ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS -COMERCIO VAREJISTA; FABRICAÇÃO ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO..

Av. Governador Roberto Silveira, nº 470 - 12º Andar - Sala 1222 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - Cep: 26210-210  
Tel : 21 3776-3354 / 3764-7057  
www.contabilidadefator.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1225881-5 Protocolo: 00-2022/793718-5 Data do protocolo: 11/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NÚMERO 33212258815 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EB2F88AB07AA6F236E4C46B5193A740BE351FDB629235B9A3708CA5E1CF17037

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**CLAUSULA QUARTA**

A empresa iniciará suas atividades no ato do seu registro e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA**

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLAUSULA SEXTA**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLAUSULA OITAVA**

O Administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA NONA**

Fica eleito o foro do Rio de Janeiro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2022.

*Vinicius dos Santos Moreira*  
**VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA**

*Sérgio Oliveira Pereira*  
**Sérgio Oliveira Pereira**  
Advogado  
OAB - 98.560

Av. Governador Roberto Silva, nº 470 - 12º Andar - Sala 1212 - Centro -  
Nova Iguaçu - RJ - Cep: 26210-  
Tel : 21 3776-3354 / 3764-7057  
www.contabilidadefator.com.br



Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1225981-5 Protocolo: CC-2022/783718-5 Data do protocolo: 11/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NÚMERO 33212259815 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EB2F88AB07AA6F236E4C46B5193A740BE351FDB629235B9A3708CA5E1CF17057

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 4/5

*Guernat*

*R. B. Alves*



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1225881-5, PROTOCOLO 00-2022/783718-5, ARQUIVADO EM 11/10/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212258815, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPE/CNPJ       | Nome                          |
|----------------|-------------------------------|
| 018.221.667-01 | SERGIO OLIVEIRA FERREIRA      |
| 044.343.067-58 | CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA |



11 de outubro de 2022.

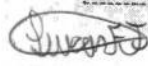
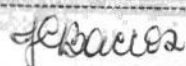
  
Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA  
NIRE: 33.2.1225881-5 Protocolo: 00-2022/783718-5 Data do protocolo: 11/10/2022  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NÚMERO 33212258815 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: EB2F88AB07AA6F236E4C46B5193A740BE351FDB629235B9A370BCA5E1CF17037  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 5/5





**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
**AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 381**  
**BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: .790-701**



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**

Processo nº 045/2025  
Pregão Presencial 018/2025

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorcas do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.256.518/0001-17**, com sede na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 381 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2025

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA**  
**CPF: 603.939.653-92**  
**SÓCIO DIRETOR**

**48.256.518/0001-17**

**CITY OLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA**  
**Avenida das Américas, 13685**  
**SAL 0381 Barra da Tijuca**  
**Rio de Janeiro - RJ**  
**CEP 22790-701**

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
**Av. das Américas, 13.685 – Sala: 381 – BARRA DA TIJUCA/RJ.**  
**Cep: 22.790-701 / TEL: (21) 2434-7764**

*Supremo* *gabacoz*





**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
**AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 381**  
**BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: .790-701**



**ANEXO V**  
**CREDENCIAMENTO**

Processo nº 045/2025  
Pregão Presencial 018/2025

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorcas do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.256.518/0001-17**, com sede na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 - SALA: 381 - BARRA DA TIJUCA/RJ**, representado pelo Srº **VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA**, sócio diretor, vem pelo presente credenciar o Sr. **MATHEUS DA SILVA CORDEIRO DIAS BATISTA**, RG nº **29.808.218-1**, inscrito no CPF sob o nº **179.916.307-57**, junto a Prefeitura Municipal de Dorcas do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2025

4º OFÍCIO  
DE NOTAS

*Vinicius dos Santos Moreira*

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA**  
**CPF: 603.939.653-92**  
**SÓCIO DIRETOR**



**48.256.518/0001-17**

**CITY CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA**  
**Avenida das Américas, 13685**  
**SAL 0381 Barra da Tijuca**  
**Rio de Janeiro - RJ**  
**CEP 22790-701**

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
**Av. das Américas, 13.685 - Sala: 381 - BARRA DA TIJUCA/RJ.**  
**Cep: 22.790-701 / TEL: (21) 2434-7764**

*Sweet* *ferreira*





**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
**AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 381**  
**BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: .790-701**



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Processo nº 045/2025  
Pregão Presencial 018/2025

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

A Pessoa Jurídica **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.256.518/0001-17** com sede na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 381 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **603.939.653-92**, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2025

  
**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA**  
**CPF: 603.939.653-92**  
**SÓCIO DIRETOR**

**48.256.518/0001-17**  
**CITY CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA**  
**Avenida das Américas, 13685**  
**SAL 0381 Barra da Tijuca**  
**Rio de Janeiro - RJ**  
**CEP 22790-701**

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
**Av. das Américas, 13.685 – Sala: 381 – BARRA DA TIJUCA/RJ.**  
**Cep: 22.790-701 / TEL: (21) 2434-7764**

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### Nome da empresa:

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

### Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

### Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro  
de Empresas (NIRE)

332.1225881-5

CNPJ

48.256.518/0001-17

Data de Arquivamento do  
Ato Constitutivo

11/10/2022

Data de inícios das  
atividades

11/10/2022

### Endereço:

AV Das Americas, 13685, SAL 381, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, 22.790-701

### Capital Social:

R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Prazo de  
Duração

Microempresa ou Empresa  
de Pequeno Porte

### Capital Integralizado:

300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Indeterminado

ME

### Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

#### Data

08/12/2022

#### Número

00005204523

#### Ato/eventos

002/021

#### Situação

Registro Ativo

#### Status

Sem Status

### Objeto:

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO VAREJISTA; ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO-INDUSTRIA; CONSTRUÇÃO CIVIL; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA; FERRAMENTAS-COMERCIO VAREJISTA; FERRAGENS-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL HIDRÁULICO-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS OLEADOS-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO VAREJISTA; ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA JARDINAGEM-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA; ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE EMBARCAÇÕES; MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO ATACADISTA; INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA;

### Atividades Econômicas:

- ♦ 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- ♦ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ♦ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ♦ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ♦ 4789002 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais
- ♦ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- ♦ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ♦ 7719501 Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para Fins Recreativos
- ♦ 2229301 Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico
- ♦ 4120400 Construção de Edifícios
- ♦ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ♦ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ♦ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico
- ♦ 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- ♦ 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- ♦ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ♦ 4759801 Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas

### Sócios:

#### VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA

CPF/CNPJ: 603.939.653-92

Condição: Administrador

Participação no capital: 0,00

#### VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA

CPF/CNPJ: 603.939.653-92

Condição: Sócio

Participação no capital: 300.000,00

*gervacio*



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

XXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nomes Anteriores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

11/10/2022 - 33212258815 - 090 -

18/11/2022 - 00005179283 - 002 -

08/12/2022 - 00005204523 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ:

XXXXXXXXXX-XX

Condição:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital:

R\$ 0,00

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ:

XXXXXXXXXX-XX

Condição:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital:

0.00



Local, data  
Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

2025/00411752-8

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.  
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



# MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

CNPJ: 43.187.819/0001-12

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, CNPJ 43.187.819/0001-12 com sede na Rua Mariana, 114 - Caiçaras, na cidade de Visconde Do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, Identidade nº M-4.657.596, expedida SSP-MG, CPF 571.740.756-49, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 43.187.819/0001-12, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.



Visconde do Rio Branco, 07 de Abril de 2025

*Maria Aparecida Rosa da Silva Santos*

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

EMPRESARIA

CPF: 571.740.756-49

CI: SSP-MG M-4.657.596

**43187819/0001-12**

Maria Apª Rosa da Silva

571.740.756-49

Rua Mariana, 114 - Caiçaras

CEP 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Rua Mariana, 114 - Caiçaras - Visconde do Rio Branco - MG

Cep: 36.520-000

Comercialmundoescolar@outlook.com

*Assinado* *J. Barros*

*Assinado* *J. Barros*

**MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS**

**CNPJ: 43.187.819/0001-12**



**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

A/C Pregoeiro (A)

Prezado Senhor (A),

A empresa MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, CNPJ 43.187.819/0001-12 com sede na Rua Mariana, 114 - Caiçaras, na cidade de Visconde Do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, Identidade nº M-4.657.596, expedida SSP-MG, CPF 571.740.756-49, na qualidade de Proprietário, inscrita no CNPJ sob nº 43.187.819/0001-12, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

Visconde do Rio Branco, 07 de Abril de 2025

  
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS  
EMPRESARIA  
CPF: 571.740.756-49  
CI: SSP-MG M-4.657.596

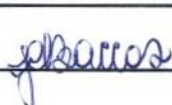
**43187819/0001-12**  
Maria Apª Rosa da Silva  
571.740.756-49  
Rua Mariana, 114 - Caiçaras  
CEP 36520-000  
Visconde do Rio Branco - MG

Rua Mariana, 114 - Caiçaras - Visconde do Rio Branco - MG

Cep: 36.520-000

Comercialmundoescolar@outlook.com









## PROCURAÇÃO



A empresa MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, CNPJ 43.187.819/0001-12 com sede na Rua Mariana, 114 – CAIÇARAS , na cidade de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sra. MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, brasileira, Casada, natural de Miradouro - MG, nascido aos 02 de Junho de 1956, portador do CPF: 571.740.756-49 e RG MG-4.657.596, residente à Rua Mariana, 114 – CAIÇARAS na cidade de Visconde do Rio Branco -MG. Pelo presente instrumento nomeia e constitui seu procurador a senhor HÉRCULES DOMINGO ROSA, brasileiro, nascido em 30/09/1997 portador do CPF: 134.471.866-31 e RG: MG-20.106.091 residente à Rua Marieta Augusto Silva Marcos, 181 – Olaria na cidade de Ubá-MG, outorgando-lhe poderes “ad extra judícia” para fim específico de representação durante processos e procedimentos licitatórios nos órgãos Federal, Estadual e Municipal nos termos das respectivas condições constantes nos editais como podendo para tanto impugnar documentos; e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das informações que entender relevante, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença, Atas e Contratos, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar, receber pagamentos e assinar o que convier, pedir informações e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom firme e valioso.

Visconde do Rio Branco, 10 de Janeiro de 2024

1º OFÍCIO

*Maria Aparecida Rosa da Silva Santos*

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

EMPRESARIA

CPF: 571.740.756-49

CI. M 4.657.596



*Luciano* *Febraro*

*JP*

*Dani*

**QR-CODE**



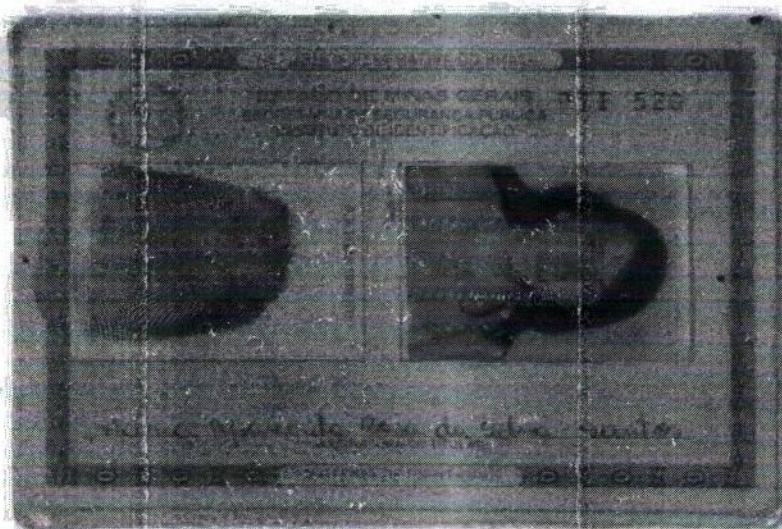
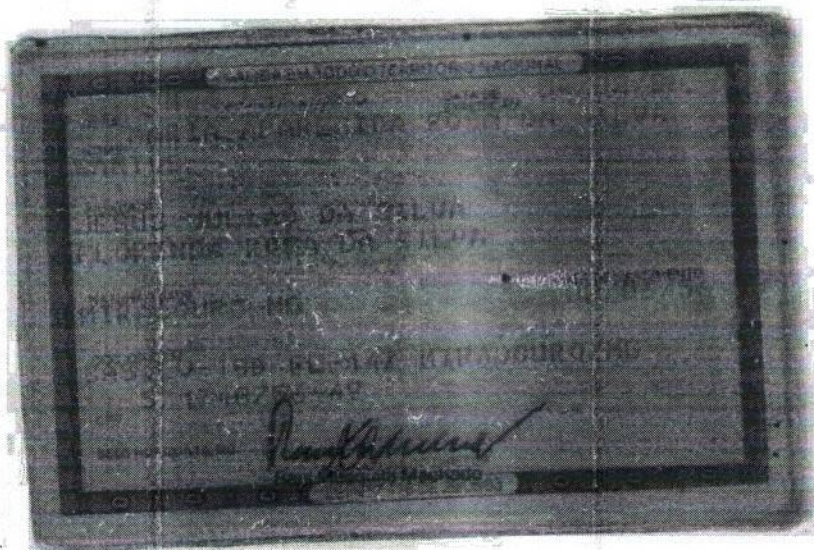
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA066637060<550<<<<<<<<<<  
9709306M3407013BRA<<<<<<<<<<8  
HERCULES<<DOMINGO<ROSA<<<<<<<

~~Quene~~ fBaco





f-

*Luciano J. Barbosa*

*[Signature]*

*Dani*

*[Signature]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649

### Nome do Empresário

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

### Nome Fantasia

MUNDO ESCOLAR

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

M-4.657.596

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

571.740.756-49



## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/08/2021

## Número de Registro

### CNPJ

43.187.819/0001-12

## Endereço Comercial

### CEP

36520-000

### Bairro

CAICARAS

### Logradouro

RUA RUA MARIANA

### Município

VISCONDE DO RIO BRANCO

### Número

114

### UF

MG

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/08/2021

### Forma de Atuação

Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Internet

### Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de móveis

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis



### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

Número do Recibo  
ME79998175

Número do Identificador  
00057174075649

Data de Emissão  
17/11/2021

*Lucas F.*

*pharao*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                                          |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 |                                          |                |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EMPRESARIO                                       |                                          |                |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição         | Data de Início de Atividade              |                |
| 43.187.819/0001-12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 19/08/2021                                       | 19/08/2021                               |                |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                                          |                |
| RUA RUA MARIANA 114 - BAIRRO CAICARAS CEP 36520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                                          |                |
| Objeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                                          |                |
| COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - PAPELEIRO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |                                                  |                                          |                |
| Capital:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 5.000,00                                     | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |                |
| CINCO MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  | (Lei Complementar nº 123, de 2006)       |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  | MICRO EMPRESA                            |                |
| Situação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ATIVA                                            | Status:                                  | xxxxxxx        |
| Último Arquivamento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 01/09/2022                                       | Número:                                  | 9561770        |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 351 - DESENQUADRAMENTO MEI                       |                                          |                |
| Nome do Empresário: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                                          |                |
| Identidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M-4.657.596                                      | CPF:                                     | 571.740.756-49 |
| Estado Civil:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | xxxxxxx                                          | Regime de Bens:                          | xxxxxxx        |
| Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                                          |                |
| Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                                          |                |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                                          |                |

Belo Horizonte, 04 de Abril de 2025 15:45

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



25/230.935-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000979380 e visualize a certidão)



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>58.273.041/0001-31<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/11/2024           |
| NOME EMPRESARIAL<br>RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas<br>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R SANTANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>349                                       | COMPLEMENTO<br>SALA COMERCIAL 1          |
| CEP<br>36.540-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SENADOR FIRMINO             |
| UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| TELEFONE<br>(32) 9826-2908                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/11/2024 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 12:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>58.273.041/0001-31<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/11/2024 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA |
|----------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico<br>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários<br>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                         |               |                                 |
|-------------------------|---------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R SANTANA | NÚMERO<br>349 | COMPLEMENTO<br>SALA COMERCIAL 1 |
|-------------------------|---------------|---------------------------------|

|                   |                           |                              |          |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------|
| CEP<br>36.540-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SENADOR FIRMINO | UF<br>MG |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------|

|                                                          |                            |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR | TELEFONE<br>(32) 9826-2908 |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/11/2024 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 12:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
58.273.041/0001-31  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/11/2024

NOME EMPRESARIAL  
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.19-9-01 - Fotocópias  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTANA

NÚMERO  
349

COMPLEMENTO  
SALA COMERCIAL 1

CEP  
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SENADOR FIRMINO

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE  
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 12:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

|                            |                                                        |                                           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CNPJ<br>58.273.041/0001-31 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>28/11/2024 | Data de Início de Atividade<br>02/12/2024 |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|

Endereço Completo:

RUA SANTANA 349 SALA COMERCIAL 1 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS PAISAGISMO E JARDINAGEM.

|                                                        |                                                                                |                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Capital Social: R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS        | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS | MICRO EMPRESA                                                                  | INDETERMINADO    |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ       | Nome              | Participação no Capital | Espécie de Sócio/Administrador | Término do Mandato |
|----------------|-------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------|
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA | R\$ 100.000,00          | SÓCIO / ADMINISTRADOR          | xxxxxxx            |



25/191.773-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C250000814777 e visualize a certidão)



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
DENIS SENSA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF  
10314502109 SSP MG

CPE  
092.932.956-92

DATA NASCIMENTO  
02/12/1997

FILIAÇÃO  
ANTONIO ROCHA DE MELO  
MARIA APARECIDA SENSA ROCHA

PERMISSÃO  
B

ACC  
B

CAT. HAB  
2

Nº REGISTRO  
0373277445

VALIDADE  
AT 12/12/22

1ª HABILITAÇÃO  
03/04/2006

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador  
Denis Senza Rocha

LOCAL  
SENADOR FIRMINO, MG

DATA EMISSÃO  
17/02/2022

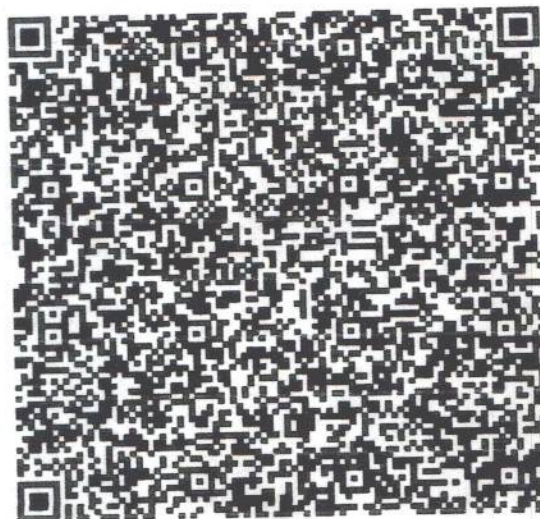
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

65600538463  
MG611891930

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2344305664



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



SERPRO / SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS SENADOR FIRMINO/MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.  
SENADOR FIRMINO/MG, 10/06/2023

SELO DE CONSULTA: GQY10704  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9628.2163.9792.2513  
Quantidade de atos praticados 1  
Ato(s) praticado(s) por LETÍCIA VALENTE VIEIRA - Escrevente

Emol.: R\$ 8,22 - TFG: R\$ 2,59 - ISS: R\$ 0,16 - Valor final: R\$ 11,46  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
ACG736532

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                            |                                                |                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------|--|
| <br>Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais                                                                                                                                                                         |               |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |                                  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31215842478</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                  |  |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                            |                                                |                                  |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                            |                                                |                                  |  |
| Nome: <b>RADICAL LICITA &amp; COMERCIO LTDA</b><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                            |                                                |                                  |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <div>Nº FCN/REMP<br/><br/>MGE2501141832</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                            |                                                |                                  |  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                           | QTDE                                           | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO        |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 002           |                                            |                                                | ALTERACAO                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 023                                        | 1                                              | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |  |
| <div><div>SENADOR FIRMINO<br/>Local<br/><br/>13 MARÇO 2025<br/>Data</div><div>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br/>Nome: _____<br/>Assinatura: _____<br/>Telefone de Contato: _____</div></div>                                                                                                                                                                                                        |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                            |                                                |                                  |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <div><div><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO</div><div><div>_____/_____/_____<br/>Data</div><div>_____<br/>Responsável</div></div><div><div>_____/_____/_____<br/>Data</div><div>_____<br/>Responsável</div></div></div>                                                                                                                                                                                     |               |                                            |                                                |                                  |  |
| Processo em Ordem À decisão<br><br>_____/_____/_____<br>Data<br><br>_____<br>Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <div><div>2ª Exigência</div><div>3ª Exigência</div><div>4ª Exigência</div><div>5ª Exigência</div></div> <div><div><input type="checkbox"/></div><div><input type="checkbox"/></div><div><input type="checkbox"/></div><div><input type="checkbox"/></div></div> <div><div>_____/_____/_____<br/>Data</div><div>_____<br/>Responsável</div></div>                                                                                    |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <div><div>2ª Exigência</div><div>3ª Exigência</div><div>4ª Exigência</div><div>5ª Exigência</div></div> <div><div><input type="checkbox"/></div><div><input type="checkbox"/></div><div><input type="checkbox"/></div><div><input type="checkbox"/></div></div> <div><div>_____/_____/_____<br/>Data</div><div>_____<br/>Vogal</div><div>_____<br/>Vogal</div><div>_____<br/>Vogal</div></div> <div>Presidente da _____ Turma</div> |               |                                            |                                                |                                  |  |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                            |                                                |                                  |  |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**"RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA"**

**DENIS SENRA ROCHA**, brasileiro, empresário, casado c/ regime de bens Comunhão Parcial, inscrito no nº do CPF 092.832.956-92, e documento de identidade MG-14.502.109, SSP/MG, domiciliado e residente a RUA SANTANA, nº 349, APT 101 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MINAS GERAIS - CEP 36.540-000.

Único socio de uma sociedade empresária limitada, **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**, com endereço a RUA SANTANA, nº 349 - SALA COMERCIAL 1 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MG - CEP 36.540-000; inscrita no CNPJ de nº **58.273.041/0001-31**; com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob n.º. **312.1584247-8** em **28/11/2024**, resolve proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - Neste ato a sociedade abre sua filial situada RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALÇADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITÁRIO; CABOS DE AÇO PRESILHAS REDES DE PROTEÇÃO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F68F3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; TELEFONIA MOVEL CELULAR; ENCINO DE MUSICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DEAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES; DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ;ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS; ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; FOTOCOPIAS; PAISAGISMO E JARDINAGEM.

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciará suas atividades em 02/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F68F3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Décima Sexta** - A sociedade possui sua filial situada a RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALÇADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITÁRIO; CABOS DE AÇO PRESILHAS REDES DE PROTEÇÃO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E

cf

*Handwritten signatures and initials.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F68F3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/12

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature.*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/173.630-0              | MGE2501141832                        | 13/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 092.832.956-92                   | DENIS SENRA ROCHA |



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Pág. 9/12





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, de NIRE 3121584247-8 e protocolado sob o número 25/173.630-0 em 13/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12589301, em 19/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                   |
|----------------|-------------------|
| CPF            | Nome              |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                   |
|----------------|-------------------|
| CPF            | Nome              |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2025, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/173.630-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

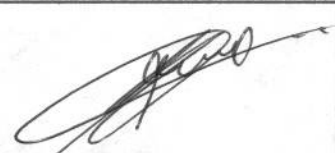
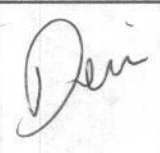
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Autenticado em 20/03/2025

pág. 11/12

|                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <br>Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |               |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                                         |                                                                                                                     |                          |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                     |               | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                                                   |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 2062                        |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                     |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
| Nome: <b>RADICAL LICITA &amp; COMERCIO LTDA</b><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                           |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                                                                                                                                                  | Nº FCN/REMP<br><br>MGP2401118634 |                          |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                  | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO            | QTDE                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                                                                           |                          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                           | 090           |                             |                                                                                                                                                  | CONTRATO                                                                                                            |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 315                         | 1                                                                                                                                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                                                                       |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
| SENADOR FIRMINO<br>Local<br><br>28 NOVEMBRO 2024<br>Data                                                                                                                                                                                                    |               |                             | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br>Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____                  |                                                                                                                     |                          |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                        |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____<br>Data                      Responsável                                                   |               |                             | <input type="checkbox"/> SIM<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____<br>Data                      Responsável |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | Processo em Ordem À decisão<br>_____<br>Data<br>_____<br>Responsável                                                                             |                                                                                                                     |                          |
| DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                              |               | 2ª Exigência                | 3ª Exigência                                                                                                                                     | 4ª Exigência                                                                                                        | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                                                                                                                                                                                       |               | <input type="checkbox"/>    | <input type="checkbox"/>                                                                                                                         | <input type="checkbox"/>                                                                                            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                                                                                                                                                  | / /<br>Data                                                                                                         | _____<br>Responsável     |
| DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                              |               | 2ª Exigência                | 3ª Exigência                                                                                                                                     | 4ª Exigência                                                                                                        | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                                                                                                                                                                                       |               | <input type="checkbox"/>    | <input type="checkbox"/>                                                                                                                         | <input type="checkbox"/>                                                                                            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |               | / /<br>Data                 | _____<br>Vogal                                                                                                                                   | _____<br>Vogal                                                                                                      | _____<br>Vogal           |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | Presidente da _____ Turma                                                                                                                        |                                                                                                                     |                          |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                   |               |                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                                     |                          |



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



1. DENIS SENRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 092.832.956-92, documento de identidade MG-14.502.109, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SANTANA, número 349, APT 101, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA.**

**Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E**

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401118634



MG29454570

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 28 de Novembro de 2024.

DENIS SENRA ROCHA  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401118634



MG29454570

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/723.962-3 em 28/11/2024, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, nire: 3121584247-8 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31215842478 em 28/11/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                   |
|----------------|-------------------|
| CPF            | Nome              |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                   |
|----------------|-------------------|
| CPF            | Nome              |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2024, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/723.962-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 24/7239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/8

## RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



**RAZÃO SOCIAL:** RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

**ENDEREÇO:** RUA SANTANA Nº 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

**CIDADE:** SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

**FONE:** (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

**CNPJ:** 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

### ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo nº 045/2025

Pregão Presencial 018/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorcote, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

A empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na Rua Santana nº 349, Sala Comercial 1, Centro, na cidade de Senador Firmino Estado de Minas Gerais, CEP: 36.540-000, *declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.*

Senador Firmino – MG, 7 de Abril de 2025.

  
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.273.041/0001-31

Denis Senra Rocha

MG-14.502.109 SSP/MG

CPF: 092.832.956-92

(Empresário)










**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO**

**PORTE**

Processo nº 045/2025  
Pregão Presencial 018/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Doros do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na Rua Santana nº 349, Sala Comercial 1, Centro, na cidade de Senador Firmino Estado de Minas Gerais, CEP: 36.540-000, neste ato representada pelo Sr. Denis Senra Rocha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 092.832.956-92, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.502.103 SSP/MG, tendo por endereço eletrônico radicallicita@hotmail.com, com endereço institucional, DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Senador Firmino – MG, 07 de Abril de 2025.

  
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.273.041/0001-31

Denis Senra Rocha

MG-14.502.109 SSP/MG

CPF: 092.832.956-92

(Empresário)











# DISTRIBUIDORA MGM

DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM

## PROCURAÇÃO - CREDENCIAMENTO



A empresa **MGM DISTRIBUIDORA** com sede à RUA MESTRE GAMARANO, 77 - ROSÁRIO na cidade de SENADOR FIRMINO - MG, inscrita no CNPJ nº 42.818.345/0001-05, por seu representante legal MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA, brasileira, casada, natural de Ubá - MG, nascida aos 09 de agosto de 1960, empresária, RG N.º MG-13.485.591 PC/MG, CPF n.º CPF: 069.195.946-33, residente e domiciliado à Rua Major Serqueira Nº53, Bairro Bela Vista em Ubá - MG, pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador o SENHOR MARCIO JOSÉ BATALHA RG nº MG - 13487939 SSP/MG portador do CPF 015.140.276-07 brasileiro, solteiro, residente à RUA OLÍMPIO RIBEIRO Nº 201, BOM PASTOR, UBÁ - MG CEP 36500-000 a quem concede poderes especiais para representa-la perante quaisquer REPARTIÇÃO PÚBLICA FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, PARTICULARES, AUTARQUIAS OU PARAESTATAIS, com finalidade de participar de certames licitatórios nas modalidades Tomada de Preço, Concorrência, Convite, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e demais modalidades legalmente previstas, podendo para tanto dito assinar antes, durante e qualquer fase posterior; atas, planilhas, propostas de preço e demais documentos necessários a participação do certame, interpor recursos, fazer lances verbais e escritos, formular ofertas, negociar preços, requerer, recorrer, transigir, concordar, alegar, desempenhar, discutir, negociar, firmar termos de compromissos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar contratos, termos, propostas, anexos do referido edital e quaisquer outros documentos necessários, enfim tudo mais, desempenhar para o bom e correto cumprimento do mandato, como se por ela mesmo fosse feito, tudo com devida prestação de contas. Desempenho do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Senador Firmino, 07 de dezembro de 2023.

ANTONIO J. G. MARCOS SOUZA

*Maria das Graças Silva Batalha*

Maria das Graças Silva Batalha  
Proprietária  
CPF: 069.195.946-33

CONFERE COM ORIGINAL

06/05/25

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Samara Alice  
Escrevente

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA  
em testemunho da verdade.  
Ubá, 08/12/2023 16:38:04 7326

SELO DE CONSULTA: HGC15906  
CODIGO DE SEGURANÇA: 6330.8361.9761.5406  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:  
Samara Alice Cruz - Escrevente  
Emitido em: 08/12/2023 16:38:04 7326  
Consulte a validade deste selo no site: <https://reco.gmg.juiz.br>

Nº DA  
ETIQUETA  
AC7232418



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.485.591 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2020

NOME MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA

FILIAÇÃO NILTON PATRICIO DA SILVA GERALDA LUCIA PINTO DA SILVA

NATURALIDADE UBA-MG DATA DE NASCIMENTO 9/8/1960

DOC. ORIGEM CAS LV-1 FL-78 UBA-MG

CPF 069.195.946-33

PII-1273 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular: *Ma das Gracas S. Batalha*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEIRA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Uba - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Uba, 09/02/2023 15:09:44 362

SELO DE CONSULTA: GLF20127

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5250.7632.0712.5906

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: *Ililene de Fátima Maciel - Escrivente*

Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,21

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACF401494



Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF 069.195.946-33

MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA

09/08/1960

3º Tabelionato de Notas de Uba - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Uba, 09/02/2023 15:09:44 362

SELO DE CONSULTA: GLF20128

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6905.9831.3262.0239

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: *Ililene de Fátima Maciel - Escrivente*

Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,21

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACF31148

CONFERE COM ORIGINAL

06105135

*Ililene*

*Jeilene*

*Ililene de Fátima Maciel*





# DISTRIBUIDORA MGM

DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM



## ANEXO IV DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA, com sede à RUA MESTRE GAMARANO, 77 - CENTRO na cidade de SENADOR FIRMINO, inscrita no CNPJ nº 42.818.345/0001-05, declara:

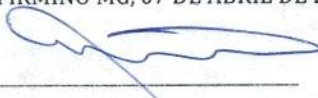
DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº 14133/2021.

DECLARA: - Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezois anos salvo condição de aprendiz; - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; -Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

SENADOR FIRMINO MG, 07 DE ABRIL DE 2025

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Silva Batalha  
Proprietária  
CPF: 069.195.946-33















# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA  
**CPF** 069.195.946-33

**CNPJ**  
42.818.345/0001-05

**Data de Abertura**  
22/07/2021

**Nome Empresarial**  
MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA 06919594633

**Nome Fantasia**  
DISTRIBUIDORA MGM

**Capital Social**  
25.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
22/07/2021



## Endereço Comercial

|               |                     |               |
|---------------|---------------------|---------------|
| <b>CEP</b>    | <b>Logradouro</b>   | <b>Número</b> |
| 36540-000     | RUA MESTRE GAMARANO | 77            |
| <b>Bairro</b> | <b>Município</b>    | <b>UF</b>     |
| ROSARIO       | SENADOR FIRMINO     | MG            |

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

| Período    | Início     | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 22/07/2021 | -   |

## Atividades

### Forma de Atuação

Televenda, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

### Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza  
Comerciante independente de artigos esportivos  
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos  
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios  
Proprietário(a) de restaurante, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
5611-2/01 - Restaurantes e similares

di

Dari

Presente

gabaccc

SA

Assinatura manuscrita

Quitandeiro(a) independente  
Proprietário(a) de bar e congêneres, sem  
entretenimento, independente

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Comerciante independente de eletrodomésticos  
e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de produtos de  
higiene pessoal

Vendedor(a) ambulante de produtos  
alimentícios, independente

Comerciante independente de equipamentos e  
suprimentos de informática

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e  
embaladas para consumo independente

Comerciante independente de instrumentos  
musicais e acessórios

Comerciante independente de móveis

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir  
bebidas, sem entretenimento

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com  
predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e  
armazéns

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e  
equipamentos de áudio e vídeo

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria  
e de higiene pessoal

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e  
suprimentos de informática

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados  
preponderantemente para consumo domiciliar

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos  
musicais e acessórios

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis



Juvenal

José Carlos

SP

Dei



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
*fev/2021*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
MARCIO JOSE BATALHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF  
MG13487939 SSP MG

CPF  
015.140.276-07

DATA NASCIMENTO  
02/10/1985

FILIAÇÃO  
NARCISO BATALHA

MARIA DAS GRACAS SILVA BATA  
LHA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
A,B

Nº REGISTRO  
03788162992

VALIDADE  
06/08/2023

1ª HABILITAÇÃO  
03/02/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
UBA, MG

DATA EMISSÃO  
08/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31993190890  
MG538884860

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1656788816

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



f.

Dein

Ducenti

SP  
J. Baccos

C





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA 06919594633

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição | Data de Início de Atividade |
|--------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| 42.818.345/0001-05 | 22/07/2021                               | 22/07/2021                  |

Endereço Completo:

RUA MESTRE GAMARANO 77 - BAIRRO ROSARIO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANT

Capital: R\$ 25.000,00

VINTE E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei Complementar nº 123, de 2006)

MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/09/2022

Número: 9576761

Ato 351 - DESENQUADRAMENTO MEI

Nome do Empresário: MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA

Identidade: 13485591

CPF: 069.195.946-33

Estado Civil: xxxxxxx

Regime de Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Março de 2025 16:51

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



25/199.743-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000848256 e visualize a certidão)

Data da consulta: 05/02/2025 09:53:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 42.818.345/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA 06919594633



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/07/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

CNPJ 42.818.345/0001-05

+ Mais informações

Visualizar Gerar PDF

Situação Atual  
Data da consulta  
Simples Nacional  
SIMEI  
CNPJ 42.818.345/0001-05  
+ Mais informações  
Visualizar Gerar PDF  
Situação Atual  
Data da consulta  
Simples Nacional  
SIMEI  
CNPJ 42.818.345/0001-05  
+ Mais informações  
Visualizar Gerar PDF  
Situação Atual  
Data da consulta  
Simples Nacional  
SIMEI  
CNPJ 42.818.345/0001-05  
+ Mais informações  
Visualizar Gerar PDF

fa.

Dan

fevereiro  
Inventário  
[Signature]





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004100965.00-92

CPF/CNPJ: 42.818.345/0001-05

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA 06919594633

NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA MGM

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/07/2021

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 22/07/2021

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36540000

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ROSARIO

LOGRADOURO: R MESTRE GAMARANO

NUMERO: 77

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

### EMITIDO EM

25/02/2025 11:30:55

*gracass*

*Da*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/03/2025 17:09:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA DAS GRACAS SILVA BATALHA 06919594633**

CNPJ: **42.818.345/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*fbacros*

*Luiz*

*SA*

*[Signature]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 23.930.407-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/07/2015

NOME: VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA

FILIAÇÃO: ARLINDO CLAUDIO MOREIRA

LEONIZIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1991

DOC. ORIGEM: C.NASC LIV AA15 FLS 540 TERM 8340 RJ

PETRÓPOLIS

CPF: 603.939.633-92 1 Via

001

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0262 Polegar Direito

*Vinicius dos Santos Moreira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3154-7161 | www.15oficiode.com.br

Av. das Américas, 500- Bloco II Lj 506 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641 AG212436

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

AUTENTICAÇÃO

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

JEFFERSON DE OLIVEIRA CRUZ ESCRIVENTE - Mat: 94-013429

Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,34 + 2,59 Total: 13,68

Selo: EEVM73147-ASA

Consulta em <http://www4.trfjus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo>

*Quarta-feira*

*20*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nome: **MATEUS DA SILVA CORDEIRO DIAS BATISTA**

Sexo: **M**

Nome Completo: **LUIS HENRIQUE DIAS BATISTA**

Nome da Mãe: **LEILA DA SILVA CORDEIRO DIAS BATISTA**

Data de Nascimento: **20/03/1999**

Local de Nascimento: **RIO DE JANEIRO/RJ**

CPF: **000.000.000-00**

RG: **20.000.000-0**

Carteira de Identidade: **000000000000000000**

Validade: **14/07/2020**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **178.916.307-57**

REGISTRO CIVIL: **29.808.218-1**

CANSC LV AS02: **FLS 109**

TERMO: **96109 C 012**

RIO DE JANEIRO: **RJ**

7. ELEITOR: **NÃO INFORMADO**

8. TITULO: **NÃO INFORMADO**

9. TITULO: **NÃO INFORMADO**

10. TITULO: **NÃO INFORMADO**

11. TITULO: **NÃO INFORMADO**

12. TITULO: **NÃO INFORMADO**

13. TITULO: **NÃO INFORMADO**

14. TITULO: **NÃO INFORMADO**

15. TITULO: **NÃO INFORMADO**

16. TITULO: **NÃO INFORMADO**

17. TITULO: **NÃO INFORMADO**

18. TITULO: **NÃO INFORMADO**

19. TITULO: **NÃO INFORMADO**

20. TITULO: **NÃO INFORMADO**

21. TITULO: **NÃO INFORMADO**

22. TITULO: **NÃO INFORMADO**

23. TITULO: **NÃO INFORMADO**

24. TITULO: **NÃO INFORMADO**

25. TITULO: **NÃO INFORMADO**

26. TITULO: **NÃO INFORMADO**

27. TITULO: **NÃO INFORMADO**

28. TITULO: **NÃO INFORMADO**

29. TITULO: **NÃO INFORMADO**

30. TITULO: **NÃO INFORMADO**

31. TITULO: **NÃO INFORMADO**

32. TITULO: **NÃO INFORMADO**

33. TITULO: **NÃO INFORMADO**

34. TITULO: **NÃO INFORMADO**

35. TITULO: **NÃO INFORMADO**

36. TITULO: **NÃO INFORMADO**

37. TITULO: **NÃO INFORMADO**

38. TITULO: **NÃO INFORMADO**

39. TITULO: **NÃO INFORMADO**

40. TITULO: **NÃO INFORMADO**

41. TITULO: **NÃO INFORMADO**

42. TITULO: **NÃO INFORMADO**

43. TITULO: **NÃO INFORMADO**

44. TITULO: **NÃO INFORMADO**

45. TITULO: **NÃO INFORMADO**

46. TITULO: **NÃO INFORMADO**

47. TITULO: **NÃO INFORMADO**

48. TITULO: **NÃO INFORMADO**

49. TITULO: **NÃO INFORMADO**

50. TITULO: **NÃO INFORMADO**

51. TITULO: **NÃO INFORMADO**

52. TITULO: **NÃO INFORMADO**

53. TITULO: **NÃO INFORMADO**

54. TITULO: **NÃO INFORMADO**

55. TITULO: **NÃO INFORMADO**

56. TITULO: **NÃO INFORMADO**

57. TITULO: **NÃO INFORMADO**

58. TITULO: **NÃO INFORMADO**

59. TITULO: **NÃO INFORMADO**

60. TITULO: **NÃO INFORMADO**

61. TITULO: **NÃO INFORMADO**

62. TITULO: **NÃO INFORMADO**

63. TITULO: **NÃO INFORMADO**

64. TITULO: **NÃO INFORMADO**

65. TITULO: **NÃO INFORMADO**

66. TITULO: **NÃO INFORMADO**

67. TITULO: **NÃO INFORMADO**

68. TITULO: **NÃO INFORMADO**

69. TITULO: **NÃO INFORMADO**

70. TITULO: **NÃO INFORMADO**

71. TITULO: **NÃO INFORMADO**

72. TITULO: **NÃO INFORMADO**

73. TITULO: **NÃO INFORMADO**

74. TITULO: **NÃO INFORMADO**

75. TITULO: **NÃO INFORMADO**

76. TITULO: **NÃO INFORMADO**

77. TITULO: **NÃO INFORMADO**

78. TITULO: **NÃO INFORMADO**

79. TITULO: **NÃO INFORMADO**

80. TITULO: **NÃO INFORMADO**

81. TITULO: **NÃO INFORMADO**

82. TITULO: **NÃO INFORMADO**

83. TITULO: **NÃO INFORMADO**

84. TITULO: **NÃO INFORMADO**

85. TITULO: **NÃO INFORMADO**

86. TITULO: **NÃO INFORMADO**

87. TITULO: **NÃO INFORMADO**

88. TITULO: **NÃO INFORMADO**

89. TITULO: **NÃO INFORMADO**

90. TITULO: **NÃO INFORMADO**

91. TITULO: **NÃO INFORMADO**

92. TITULO: **NÃO INFORMADO**

93. TITULO: **NÃO INFORMADO**

94. TITULO: **NÃO INFORMADO**

95. TITULO: **NÃO INFORMADO**

96. TITULO: **NÃO INFORMADO**

97. TITULO: **NÃO INFORMADO**

98. TITULO: **NÃO INFORMADO**

99. TITULO: **NÃO INFORMADO**

100. TITULO: **NÃO INFORMADO**



**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Ouvidor, 99 - Centro | Tel.: 21 3134-7161 | www.15oficiodnotas.com.br

Av. das Américas 500 - Bloco II Lj 506 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3134-7161

088641

AG 212435

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução do original que me foi apresentado.

**AUTENTICAÇÃO**

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2014.

**JEFFERSON DE OLIVEIRA CRUZ**

ESCREVENTE - Mat: 94-013429

Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ + Fundos: R\$ 3,34 + 2,59 Total: 13,68

Selo: EEVM73146-AQR

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta-selo/>

Quero fofoca

JP

Li

Dani





CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 43.219.256/0001-05 / INSC. EST. 12.192.398  
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 381  
BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: 22.790-701



Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025

### Procuração

Pelo presente instrumento de procuração, CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, situada a Av. das Américas, 13.685 – SL: 381 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 48.256.518/0001-17, neste ato representado por VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 23.930.407-4, expedida pelo DIC, e CPF nº 603.939.653-92. Nomeia e constitui seu bastante procurador o Srº MATHEUS DA SILVA CORDEIRO DIAS BATISTA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 29.808.218-1, expedida pelo DIC, e CPF nº 179.916.307-57, com poderes para tratar de todos os assuntos da empresa supracitada, podendo para tanto, assinar documentos, representar a empresa em todas repartições federais, estaduais e municipais, incluindo as instituições financeiras Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e demais instituições que se fizerem necessárias, participar de licitações nas modalidades, convites, tomada de preço, concorrências, pregões em todos os órgãos e repartições federais, estaduais, municipais, autarquias, e demais instituições que se fizerem necessárias, inclusive dar lances verbais, dar entrada em documentos, assinar contratos, propostas, entregar e retirar editais, cumprir exigências, retificar editais, impugnar, receber intimações, interpor recursos e tudo mais que se fizer necessário para o bom cumprimento do presente instrumento.

Validade: 1 Ano

4º OFÍCIO  
DE NOTAS

*Vinicius dos Santos Moreira*  
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA  
CPF. 603.939.653-92  
SÓCIO DIRETOR

*L. Din*

**48.256.518/0001-17**

CITY CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA  
Avenida das Américas, 13685  
SAL 0381 Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22790-701



*Thiago Ferreira De Almeida*





**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
**AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 381**  
**BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: .790-701**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2025**

**ANEXO III**  
**PROPOSTA**

Processo nº 045/2025  
Pregão Presencial 018/2025



**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Doros do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**Dados da Empresa**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QTD | MARCA    | VALOR UNT.   | PREÇO TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|--------------|---------------|
| 1    | Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul.<br><br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO. | UND | 10  | CONTEMAR | R\$ 466,00   | R\$ 4.660,00  |
| 2    | Contentor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 40  | CONTEMAR | R\$ 1.688,00 | R\$ 67.520,00 |

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
Av. das Américas, 13.685 - Sala: 381 - BARRA DA TIJUCA/RJ.  
Cep: 22.790-701 / TEL: (21) 2434-7764

**48.256.518/0001-17**  
**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Avenida das Américas, 13685  
SAL 0381 Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22790-701





**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
**AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 381**  
**BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: .790-701**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul</p> <p>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.</p> |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

**Valor da Proposta:** R\$ 72.180,00 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

**Condições de Pagamento:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**DECLARO** estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2025

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA**

**CPF: 603.939.653-92**  
**SÓCIO DIRETOR**

**48.256.518/0001-17**

**CITY CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA**

**Avenida das Américas, 13685**

**SAL 0381 Barra da Tijuca**

**Rio de Janeiro - RJ**

**CEP 22790-701**

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 48.256.518/0001-17**

**Av. das Américas, 13.685 - Sala: 381 - BARRA DA TIJUCA/RJ.**  
**Cep: 22.790-701 / TEL: (21) 2434-7764**



**1000L**

Capacidade  
em litros

**400Kg**

Peso  
nominal

**57Kg**

Peso do  
contentor

**200mm**

Diâmetro  
das rodas



## Descrição

Contentor de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) fabricado por processo de injeção, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UVB8).

Produto produzido conforme a Norma Técnica ABNT NBR 15911.

Contentores submetidos a todos os ensaios constante na ABNT 15911 - 2/4 e comprovado através de certificado emitido por um OCP (organismo de Certificação de Produto), com força de compressão e tração em 289N para iniciar movimento e 207N para manter o movimento.

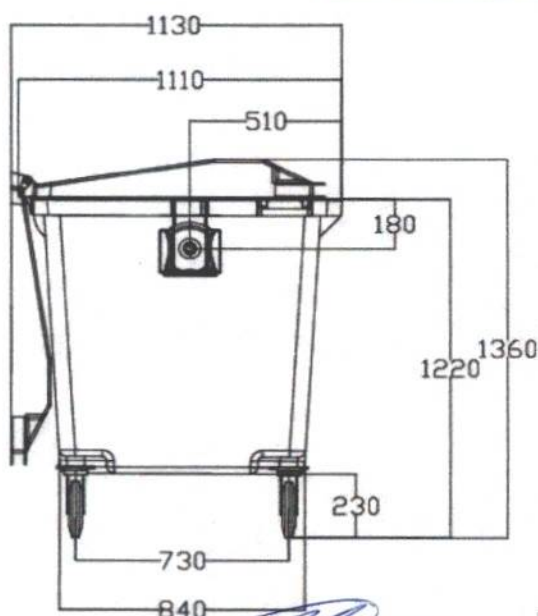
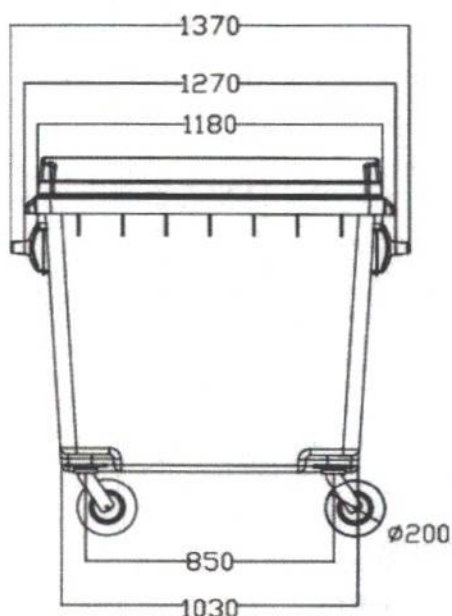
Corpo com superfície lisa, isenta de quaisquer fissuras e cantos pontiagudos, possui dreno e tampa. O Design do corpo do contentor possui um detalhe para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente.

Os pigmentos utilizados para produzir a cor não possuem metais pesados na composição.

Receptor frontal do tipo B para encaixe de pentes, receptor lateral do tipo A, resistentes à coleta mecanizada.

Rodas: possuem 4 rodas, 200mm de diâmetro, revestidas de borracha maciça, núcleo de polipropileno e sem freios, firo através de rolamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto de duas traseiras com freios.

## Certificações



Rev. 01 - 04/08/2023



## Atributos do Produto



Qualidade



Garantia



3x Mais Resistente



Proteção UV

## Personalize seu produto como desejar



Boca Seletiva


Boca para  
papel

Cores do  
produto


Sobre Tampa



Munhão


Munhão  
Stopper


Pedal



Serigrafia


Termo  
Impressão


Volteador

*Revisão*  
*de*

## Equipamento

Rodas de 200mm de diâmetro que não deixam marcas e nem fazem barulho, 360° de giro, com duas rodas possuindo freios.

Bocas com dimensões e características especialmente estudadas para casa aplicação para permitir uma fácil utilização.

Possibilidade de equipar seu contentor com diversos acessórios e melhorar a gestão dos resíduos sólidos urbano.


Polietileno de  
alta densidade


Fácil de limpar


Fácil  
manipulação

Peças de  
reposição

Tampa  
silenciosa


Freios


Não deforma  
com sol e chuva


Personalizável


Design moderno  
e funcional





## ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.

"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Laboratório pertencente à RBLE.



Relatório de Ensaios de Produtos (REP):

n.º 2309046-1/001-1

Emissão: 04.01.2024

Solicitante: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT

Endereço: Av. Treze de Maio, 13 - Rio de Janeiro/ RJ

CEP: 20031-901 Fone: (21) 3974-2332

E-mail: [leidiane.monteiro@abnt.org.br](mailto:leidiane.monteiro@abnt.org.br) / [nathalia.silva@abnt.org.br](mailto:nathalia.silva@abnt.org.br)



Fabricante: CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA

Descrição da amostra: Contentor de 1.000 L - 4 rodas - Preto

Código/ referência: RAT: 561-5250/2023 /// Lote: 1234567890SET202300004

Proposta comercial: 2309046-1 Ordem de serviço: 2309046-1/001

Quantidade recebida: 5 unidades + 8 rodas

Com lacre: (X) Sem lacre: ( )

Início/ término dos ensaios: 27.09.2023 / 28.12.2023

Nota: Relatório final.

### Norma(s) utilizada(s):

- ABNT NBR 15911-1: 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 1: Requisitos gerais;
- ABNT NBR 15911-3: 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 3: Contentor de quatro rodas com capacidade de 660 L, 770 L e 1 000 L, destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de saúde (RSS) por coletor compactador;
- ABNT NBR 15911-4: 2010 - Contentor móvel de plástico - Parte 4: Métodos de ensaios.

- **Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN. Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.

- **Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**

Avenida Victor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.

- **Fones:** (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** [rep@itensp.com.br](mailto:rep@itensp.com.br) / [comercial1@itensp.com.br](mailto:comercial1@itensp.com.br) - **Site:** [www.itensp.com.br](http://www.itensp.com.br)

Form. 10 - Revisão: 14 - 01.03.2022

Legenda: NA - Não aplicável

Pág. 1 / 15



REP n.º: 2309046-1/001-1

**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
 NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".



| Ensaio solicitado: Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):          |                                                                                             | Incerteza de medição dos ensaios: |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 3                                                                             | Requisitos gerais                                                                           | ---                               |
| 3.1                                                                           | Inspeção visual                                                                             | NA                                |
| 3.2                                                                           | Matéria prima                                                                               | NA                                |
| 3.3                                                                           | Volumes                                                                                     | U = 1,0 L                         |
| 3.4                                                                           | Controle antes dos ensaios                                                                  | ---                               |
| 3.4.1                                                                         | Deflexão para sistema de elevação com pente (europeu) ou com ancoragem superior (americano) | U = 0,079 %                       |
| 3.4.2                                                                         | Cor                                                                                         | U = 0,32 ΔE                       |
| 3.4.3                                                                         | Marcação                                                                                    | NA                                |
| 3.5                                                                           | Controle após os ensaios                                                                    | ---                               |
| 3.5.1                                                                         | Movimento                                                                                   | NA                                |
| 3.6                                                                           | Compreensão da tampa                                                                        | NA                                |
| 3.7                                                                           | Ensaio de impacto por queda de bola                                                         | NA                                |
| 3.8                                                                           | Ensaio de impacto por plano inclinado                                                       | NA                                |
| 3.9                                                                           | Ensaio de percurso (deslocamento) de meio-fio                                               | NA                                |
| 3.10                                                                          | Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio                                                     | NA                                |
| 3.11                                                                          | Ensaio de estabilidade                                                                      | NA                                |
| 3.12                                                                          | Ensaio de tração e de rolagem                                                               | U = 1,5 N                         |
| 3.12.1                                                                        | Ensaio das rodas                                                                            | NA                                |
| 3.12.2                                                                        | Ensaio de freio (Somente para contentores de quadro rodas)                                  | NA                                |
| 3.13                                                                          | Ensaio de ruptura por fissura interna                                                       | NA                                |
| 3.14                                                                          | Geral                                                                                       | NA                                |
| 3.15                                                                          | Carga nominal                                                                               | NA                                |
| 3.16                                                                          | Segurança e saúde                                                                           | NA                                |
| 4                                                                             | Alças                                                                                       | Conforme 4.2                      |
| 5                                                                             | Rodas                                                                                       | Conforme 4.2                      |
| 6                                                                             | Freios                                                                                      | NA                                |
| 7                                                                             | Cantos                                                                                      | Conforme 4.2                      |
| 8                                                                             | Tampas                                                                                      | NA                                |
| 9                                                                             | Limpeza                                                                                     | NA                                |
| 10                                                                            | Instruções de uso                                                                           | NA                                |
| <b>- Ensaio solicitado: Itens da NBR 15911-3 / Descrição do(s) ensaio(s):</b> |                                                                                             | ---                               |
| 4                                                                             | Requisitos                                                                                  | ---                               |
| 4.1                                                                           | Volumes                                                                                     | NA                                |
| 4.2                                                                           | Dimensões e desenho                                                                         | ≤ 100 mm U = 0,14 mm              |
|                                                                               |                                                                                             | > 100 mm até 300 mm U = 0,54 mm   |
|                                                                               |                                                                                             | > 300 mm U = 0,69 mm              |
| 5                                                                             | Classificação                                                                               | NA                                |
| 7                                                                             | Marcações                                                                                   | NA                                |



| Instrumentos utilizados: | Código: |               |
|--------------------------|---------|---------------|
|                          |         |               |
| Pente de raio            | CAR     | 002           |
| Célula de carga          | CCT     | 005           |
| Inclinômetro             | CLI     | 001           |
| Cronômetro               | CRO     | 007, 008      |
| Escala milimétrica       | ESC     | 007, 010      |
| Hidrômetro               | HDR     | 002           |
| Indicador de carga       | ICC     | 003           |
| Paquímetro               | PAQ     | 003, 006, 015 |
| Radiômetro               | RAD     | 002           |
| Sensor termopar          | SEN     | 010, 065      |
| Termo higrômetro         | TEH     | 014           |
| Termômetro               | TER     | 008           |
| Pêndulo de impacto       | TIS     | 001           |
| Trena                    | TRE     | 007           |

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

## Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):

### 3 - Requisitos gerais

#### 3.1 - Inspeção visual

**Antes e após os ensaios, deve ser feita uma inspeção visual do contentor, com a finalidade de:**

a) Verificar se o contentor não está danificado e não possui defeitos visuais. O contentor não pode apresentar danos, fissuras, amolgaduras, marcas grandes, cantos vivos óbvios ou imperfeição na superfície (áreas ásperas, traço na pintura e etc) perceptível a olho nu a uma distância de 1 m.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

b) Verificar se as características de fabricação do contentor estão conforme a ABNT NBR 15911-2 e ABNT NBR 15911-3.

- **Encontrado:** Conforme a ABNT NBR 15911-3.

c) Comparar as condições do contentor antes e após a sequência de ensaios.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

Após concluir os ensaios, o contentor pode ter alguma deformação, contudo, ele deve continuar plenamente funcional.

- **Encontrado:** Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.



REP n.º: 2309046-1/001-1

**ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
 NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

### 3.2 - Matéria prima

O contentor deve ser fabricado com resinas termoplásticas e por processo que assegure a obtenção de um produto que atenda às condições desta ABNT NBR 15911.

- **Encontrado:** O contentor é fabricado com resinas termoplásticas. Ver ensaios realizados conforme as Normas NBR 15911.

### 3.3 - Volumes

3.3.1 e 3.3.2 - Os volumes do contentor devem ser medidos.

| Encontrado: | Volume do corpo: | Volume da tampa: |
|-------------|------------------|------------------|
|             | 1.021 L          | 59 L             |



### 3.4 - Controle antes dos ensaios

#### 3.4.1 - Deflexão para sistema de elevação com pente (europeu) ou com ancoragem superior (americano)

O receptor frontal deve apresentar uma deflexão horizontal de não mais que 1,5 % do seu comprimento.

| Especificado máximo (mm): | Encontrado (mm): |
|---------------------------|------------------|
| 181                       | 97               |

#### 3.4.2 - Cor (NBR 15911-4 - Anexo A)

- A cor deve ser definida e acordada entre o cliente e o fornecedor.
- Para estimular a resistência da cor à descoloração, ensaiar de acordo com anexo A da ABNT NBR 15911-4: 2010.

**Anexo A - Intemperismo - (Ensaio realizado em corpos de prova, retirados das partes plásticas do contentor) / Ensaio de resistência ao impacto (ISO 8256).**

- **Tempo de exposição dos componentes plásticos à lâmpada de arco de xenônio, conforme ISO 4892-2:** 2.000 h;

- O contraste de cor não deve ultrapassar o **nível 4** de acordo com a ABNT NBR ISO 105-B02.

- **Resistência ao impacto sob tração:** Após exposição, e ensaiados conforme a ISO 8256, os componentes plásticos não podem apresentar valores com queda de resistência **maior que 50%** em relação aos valores encontrados nas amostras não expostas.

Ensaaiados 3 corpos de prova (antes e após exposição ao intemperismo); método A.

#### Resultados encontrados:

| Nível de contraste ΔE: | C.P. 1           | C.P. 2              | C.P. 3                   |
|------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
|                        | 0,73             | 0,34                | 0,35                     |
| Queda de resistência:  | Original (kJ/m²) | Envelhecido (kJ/m²) | Queda de resistência (%) |
|                        | 214              | 232                 | 8,4                      |

#### 3.4.3 - Marcação

A marcação do contentor deve ser feita de acordo com as ABNT NBR 15911-1 e ABNT NBR 15911-3.

- **Encontrado:** Ver o item 7 neste relatório.

### 3.5 - Controle após os ensaios

#### 3.5.1 - Movimento (NBR 15911- 4 - Item 4.2)

Independente da variação em deflexão e tamanho, o contentor carregado com carga de ensaio (ver ABNT NBR 15911-4) deve possibilitar o seu levantamento e inclinação (movimento de báscula) de modo seguro, e o movimento sobre suas rodas.

- **Encontrado:** O contentor possibilita seu levantamento e inclinação de modo seguro, e o movimento sobre suas rodas.



REP n.º: 2309046-1/001-1

**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
 NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

### 3.6 - Compressão da tampa (NBR 15911-4 - Item 5.1)

- Encontrado: NA

### 3.7 - Ensaio de impacto por queda de bola (NBR 15911-4 - Item 5.2)

**Condicionamento:**

- Temperatura: -18 °C.

- Tempo de condicionamento: 12 h.

**Parâmetros de ensaio:**

- Peso do cilindro de aço: 5 kg.

- Diâmetro do cilindro de aço: 65 mm.

- Raio da extremidade esférica do cilindro de aço: 32,5 mm.



#### Impactos realizados:

a) O fundo do corpo, com a aplicação de três impactos sucessivos para cada ponto de impacto definido a seguir:

- No(s) ponto(s) de injeção; se houver apenas um ponto de injeção, impactar neste ponto e em A-D ou B-C;

| Pontos de impacto: | Impacto 1:            | Impacto 2:            | Impacto 3:            |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ponto de injeção   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Pontos A-D         | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

b) Cada ponto de impacto definido a seguir, com a aplicação de dois impactos sucessivos.

| Pontos de impacto:                                                            | Impacto 1:            | Impacto 2:            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| No centro da tampa                                                            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Um canto da tampa                                                             | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O canto diretamente oposto                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Cada dobradiça                                                                | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O centro da face frontal da borda superior                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O centro da face lateral da borda superior                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O canto traseiro oposto a face lateral previamente ensaiada da borda superior | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O centro de qualquer alça                                                     | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

**Legenda:**

O - Suportou;

X - Não suportou.

#### Requisitos:

- Após o ensaio, o contentor deve continuar a prova d'água nos pontos ensaiados.

- Fora do ambiente climatizado, o ensaio não pode exceder 5 min. Após esse tempo o contentor deve ser reconicionado por pelo menos 15 min. Após o ensaio deve ser aplicado o seguinte procedimento, caso haja alguma dúvida quanto ao resultado;

a) O corpo do contentor deve ser cheio, com um volume de água igual a 10% do seu volume nominal;

b) Aguardar 10 min.

- Se após 10 min. houver vazamentos, o lote representado pelo contentor deve ser rejeitado.

- **Encontrado:** Após os 10 minutos (com 10% de seu volume), não houve vazamentos.



## 3.8 - Ensaio de impacto sobre um plano inclinado (NBR 15911- 4 - Item 5.3)

**- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,4 °C;

Volume nominal: 1.000 L;

Carga utilizada: 400 kg;

Inclinação horizontal: 10 °;

Velocidade de impacto utilizada nas faces: 1,80 m/s;

Velocidade de impacto utilizada nos cantos: 1,30 m/s.

**- Especificado:**

Após concluir o ensaio, o contentor pode ter alguma deformação, contudo, ele deve continuar plenamente funcional.

**- Encontrado:** Após o ensaio, o contentor não apresentou rachaduras e deformações. Continuou funcional.

## 3.9 - Ensaio de percurso (deslocamento) de meio-fio (NBR 15911- 4 - Item 5.4)

**- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,7 °C;

Volume nominal: 1.000 L;

Carga utilizada: 400 kg;

Velocidade do impacto: 1,85 m/s.

**- Especificado:**

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

**- Encontrado:** Após o ensaio, o contentor não apresentou deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios moveu-se livremente).

## 3.10 - Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio (NBR 15911- 4 - Item 5.5)

**- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,3 °C;

Volume nominal: 1.000 L;

Carga utilizada: 400 kg;

Altura da queda: 140 mm;

Quantidade de quedas: 1.000;

Quantidade de quedas por minuto: 5.

**- Especificado:**

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

**- Encontrado:** Após o ensaio, o contentor não apresentou deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios moveu-se livremente).



REP n.º: 2309046-1/001-1

**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

### 3.11 - Ensaio de estabilidade (NBR 15911- 4 - Item 5.6)

**- Parâmetros de ensaio:**

Volume nominal: 1.000 L;

Carga utilizada: 400 kg;

Inclinação: 10°.

**- Especificado:**

Considerando-se todas as condições do ensaio, o contentor não pode tombar nem ser mover.

| Ensaio:                    | Encontrado:                         |
|----------------------------|-------------------------------------|
| Estabilidade horizontal:   | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade transversal:  | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade longitudinal: | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade diagonal:     | A amostra não tombou e não se moveu |

### 3.12 - Ensaio de tração e rolagem

#### 3.12 - Ensaio de tração (NBR 15911- 4 - Item 5.7.1)

**- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,7 °C;

Volume nominal: 1.000 L;

Carga utilizada: 400 kg;

Distância de tração: 3 m.

Medir a força necessária para iniciar e manter o movimento do contentor.

**- Especificado (máximo): 285 N.**

**Resultados encontrados (N):**

| nº de vezes realizado: | 1   | 2   | 3   |
|------------------------|-----|-----|-----|
| Iniciar movimento:     | 279 | 282 | 280 |
| Manter movimento:      | 242 | 259 | 260 |

**Nota:** As forças máximas (Inclusive a força inicial), não podem ultrapassar 300 N.

#### 3.12.1 - Ensaio das rodas (NBR 15911- 4 - Item 5.7.2)

**- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,9 °C;

Altura do degrau: 11,5 cm;

Número de rodas: 2;

Carga por roda: 65 kg.

**- Especificado:**

Após o término do ensaio os pneus e rodas devem continuar funcionais e não pode haver deformações permanentes ou quebras no contentor que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente). O cubo deve estar totalmente intacto, sem rebites soltos ou quebrados.

**- Encontrado:** Após o ensaio os pneus e rodas continuaram funcionais, não houve deformações permanentes e quebras no contentor que prejudicaram o seu manuseio, inclinação e rolagem.



**3.12.2 - Ensaio de freios (NBR 15911- 4 - Item 5.6)**

- **Especificado:** O contentor não pode rolar gradiente de 10° em relação à horizontal sob todas as condições de carga, com duas rodas freadas.

- **Encontrado:** O contentor não rolou sob todas as condições de carga, com duas rodas freadas.

**3.13 - Ensaio de ruptura por fissura interna (NBR 15911- 4 - Item 5.8)**

- **Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 70 °C;

Duração do banho: 48 h.

- **Especificado:** Não pode ser visíveis fissuras ou rasgaduras em áreas sensíveis (borda frontal, alças, dobradiças de encaixe sem parafusos, junções de rodas, dobradiças, pontos de injeção, nervuras de esforço, bordas de nervuras etc.) que possam se estender e levar à desativação do contentor.

**Nota:** Fissuras após o ensaio significam o uso de material inadequado ou condições de processo ruins.

- **Encontrado:** Não apresentou fissuras ou rasgaduras visíveis.

**3.14 - Geral**

A superfície do contentor, inclusive característica do desenho, deve ser lisa e isenta de quaisquer objetos estranhos ou imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

- **Encontrado:** Superfície do contentor é lisa e isenta de objetos estranhos ou imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

**3.15 - Carga nominal (NBR 15911-4 - Item 4.2)**

O contentor deve ser construído de forma a suportar uma carga mínima de 0,4 kg/dm³ vezes o volume nominal quando ensaiado conforme ABNT NBR 15911-4.

- **Encontrado:** Contentor construído de forma a suportar a carga mínima especificada quando ensaiado conforme ABNT NBR 15911-4.

**3.16 - Segurança e saúde**

- O contentor deve ser construído de tal forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, tenha um encaixe seguro em um dispositivo de elevação compatível aprovado e deve ser travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento.

- **Encontrado:** Contentor construído de forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, possui um encaixe seguro, sendo travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento.

- O contentor deve ser ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação do veículo, sem ser carregado ou levantado manualmente.

- **Encontrado:** Contentor é ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação.

- Contentores sobre rodas devem ser construídos de tal forma que, sob condições de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15911-4, as forças de compressão e tração para manter o contentor em movimento não podem exceder seus requisitos. As forças de compressão e tração devem constar nas instruções de uso.

- **Encontrado:** As forças de compressão e tração constam nas instruções de uso.

- **Durante a construção de contentores devem ser otimizados os seguintes fatores, que influenciam a força de manuseio mensurável:**

**Encontrado:**

- Design de contentores no que diz respeito à forma, tamanho e posição do centro de gravidade em relação ao posicionamento das rodas e alças;

Otimizado

- Distribuição uniforme de cargas sobre as rodas;

Otimizado

- Baixa resistência de rolagem.

Otimizado



**4 - Alças**

**4.2** - Contentores de quatro rodas devem ter alças para puxar, empurrar manobrar e levantar o contentor, e que permitam ao(s) operador(es) segurá-los firmemente. Devem ser evitados ferimentos causados por cantos vivos.

- **Encontrado:** Possui alças, que atendem ao solicitado. São evitados ferimentos causados por cantos vivos.

**4.3** - Alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor devem ter uma das formas externas conforme mostrado na figura 1 (com base na forma externa da figura 1, são permitidas as seções, forma anelar e/ou seção de forma em U).

- **Especificado:** É necessário um comprimento mínimo de 120 mm e uma folga mínima de 36 mm em torno da alça (ver figura 2).

| Forma da alça:            | Dimensões:   |        |          |         |       |
|---------------------------|--------------|--------|----------|---------|-------|
|                           | Comprimento: | Folga: | Largura: | Altura: | Raio: |
| Retangular                |              |        |          |         |       |
| <b>Especificado (mm):</b> | >120         | >36    | 20 ±2    | 30 ±5   | 4     |
| <b>Encontrado (mm):</b>   | 130          | 40     | 19,3     | 29,3    | 4     |

**4.4** - Alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor devem ser posicionadas a uma altura de (900 +400 / - 25) mm (medida no meio das alças), acima do chão. Em contentores de duas rodas, estas alças devem ter uma altura mínima de 800 mm em uma posição inclinada (centro de gravidade acima do eixo de roda).

- **Encontrado:** 1.070 mm.

**5 - Rodas**

**5.1** - Contentores de quatro rodas e uma capacidade que não excede 1.000 L devem ter somente rodízios giratórios.

- **Encontrado:** Rodízios giratórios

**5.2** - As rodas e sua posição devem assegurar um mínimo de força de compressão/ tração e uma boa estabilidade.

- **Encontrado:** Ver ensaios dos itens 3.11 e 3.12.

**5.3** - As rodas dos contentores devem ter um diâmetro nominal mínimo de 200 mm. Rodas de diâmetro nominal de 160 mm em contentores de quatro rodas são opcionais, desde que as forças de compressão e tração não sejam excedidas.

- **Encontrado:** 200 mm.

**5.4** - Todas as rodas ou rodízios devem ser construídos para resistirem a forças estáticas e dinâmicas, por exemplo, através de rolagem contra o meio-fio.

- **Encontrado:** Ver ensaio do item 3.10.

**5.5** - Se forem usados suporte com rodízios, eles não podem ultrapassar as dimensões da base do corpo do contentor. Nada adicionado na base pode ultrapassar a largura da base nem conter cantos vivos.

- **Encontrado:** Não ultrapassa as dimensões. Não contém cantos vivos.



**6 - Freios**

**6.1** - Se estiverem instalados freios em contentores de quatro rodas, eles devem ser instalados em pelo menos duas rodas.

- **Encontrado:** Instalados em 2 rodas.

**6.2** - Os freios devem ser capazes de segurar o contentor em uma inclinação mínima de 10° em relação à horizontal.

- **Encontrado:** Os freios foram capazes de segurar o contentor em uma inclinação mínima de 10° em relação à horizontal.

**6.3** - Os freios devem permitir o seu uso com facilidade pelo operador.

- **Encontrado:** Permite o seu uso com facilidade pelo operador.

**7 - Cantos**

Todos os cantos que possam ser usados para manobrar devem ser arredondados, de modo que ninguém possa ser ferido, com raio menor que 1,4 mm.

- **Encontrado:** Arredondados, com raio menor que 1,4 mm.

**8 - Tampas**

**8.1** - As tampas não podem ferir os dedos.

- **Encontrado:** Não ferem os dedos.

**8.2** - A tampa do contentor deve encaixar-se no corpo, ser fabricada com no mínimo dois pontos de fixação e uma forma de abertura.

- **Encontrado:** A tampa do contentor encaixa-se no corpo, é fabricada com no mínimo dois pontos de fixação e uma forma de abertura.

**8.3** - Os contentores com tampas com auxílio de abertura devem ser providos de um dispositivo para garantir que a tampa do contentor não possa causar ferimentos com o seu movimento.

- **Encontrado:** NA

**9 - Limpeza**

Os contentores devem ser projetados para que proporcionem uma limpeza fácil.

- **Encontrado:** Projetado para que proporcione uma limpeza fácil.

**10 - Instruções de uso**

**10.1** - As instruções de uso devem ser fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.

- **Encontrado:** Instruções fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.

Estas instruções devem prover informações sobre todos os fatores relevantes para permitir o uso correto de um contentor. Também devem estar incluídos requisitos de segurança e de saúde.

- **Encontrado:** Constam tais informações.



**10.2 - Especificado:** Para utilização dos contentores de forma correta e segura, no mínimo devem ser providas as seguintes informações (Estas informações devem estar conforme contentor fornecido):

|                                              | Encontrado:         |
|----------------------------------------------|---------------------|
| - Número da Norma Brasileira correspondente; | ABNT NBR 15911-3    |
| - Volume;                                    | 1.000 L             |
| - Massa total permitida;                     | 400 kg              |
| - Diâmetro das rodas;                        | 200 mm              |
| - Tipos de rolamentos das rodas;             | Sem rolamentos      |
| - Se há freios instalados ou não.            | Consta a informação |

#### Itens da NBR 15911-3 / Descrição do(s) ensaio(s):

#### 4 - Requisitos

##### 4.1 - Volume

A medição de volume deve ser realizada conforme a ABNT 15911-4. Os volumes estão definidos na Tabela 1, que correspondem aos volumes de contentores móveis de resíduos sólidos.

- **Encontrado:** Medição de volume realizada conforme a ABNT 15911-4 (ver item 3.3).

##### 4.2 - Dimensões e desenho

**4.2.1** - O desenho do contentor não precisa corresponder aos desenhos mostrados na Figura 1. As dimensões funcionais devem ser conforme especificado na Tabela 1.

| Dimensão: | Capacidade do contentor: 1.000 L | Encontrado (mm): |
|-----------|----------------------------------|------------------|
|           | Especificado (mm):               |                  |
| 1         | 1.370 ± 10                       | 1.371            |
| 2         | 1.115 máx.                       | 1.020            |
| 3         | 1.190 máx.                       | 1.112            |
| 4         | 1.470 máx.                       | 1.337            |
| 5         | Mín. 860 / Máx. 1.290            | 1.201            |
| 6         | 870 ± 50                         | 880              |
| 7         | Mín. 135 / Máx. 280              | 180              |
| 10        | 500 +15 / -40                    | 495              |
| 11        | φ 200                            | 200              |
| 12        | 19 mín.                          | 20,0             |
| 13        | 13 +5 / -3                       | 13,0             |
| 14        | 21 ± 2                           | 18,1             |
| 15        | ---                              | NA               |
| 16        | 26 ± 1                           | 25,2             |
| 17        | 58 máx.                          | 55,3             |
| 18        | 20 mín.                          | 21,4             |
| 19        | 130 máx.                         | 88               |
| 20        | 15 máx.                          | 4,3              |
| 21        | 33 +8 / -1                       | 36,2             |



## 4.2.1 – Continuação

| Dimensão: | Capacidade do contentor: 1.000 L | Encontrado (mm): |
|-----------|----------------------------------|------------------|
|           | Especificado (mm):               |                  |
| 22        | 40 +8 / -7                       | NA               |
| 23        | $\phi$ 40 $\pm$ 2                | 39,9             |
| 24        | 670 +30 / -0                     | 697              |
| 25        | 350 $\pm$ 10                     | NA               |
| 26        | 750 +50 / -40                    | 732              |
| 27        | 130 mín.                         | 270              |
| 28        | 1.275 máx.                       | 1.040            |
| 29        | 1.185 mín.                       | 1.187            |
| 30        | 1.200 +15 / -0                   | 1.206            |
| 31        | 1.265 máx.                       | 1.240            |
| 32        | 5 +8 / -0                        | NA               |
| 33        | 1.260 +20 / -10                  | 1.278            |
| 34        | 880 +70 / -50                    | 862              |
| 35        | 1.090 $\pm$ 70                   | 1.029            |
| 36        | 150 $\pm$ 3                      | 147              |
| 37        | 7 máx.                           | 5,0              |
| 38        | 6 +2 / -4,5                      | 7,1              |
| 39        | 130 máx.                         | NA               |
| 40        | R 4 máx.                         | < 4,0            |
| 41        | 10 mín                           | NA               |
| 42        | $\phi$ 16 máx.                   | NA               |
| 43        | $\phi$ 6,6 / + 0,02              | NA               |
| 44        | 8,3 +0,1                         | NA               |
| 45        | $\approx$ 50                     | NA               |
| 46        | 360 máx.                         | NA               |

**4.2.2** - O contentor deve ser construído de tal forma que, ao ser carregado ou descarregado com uma carga nominal, ele se ajuste a um dispositivo de elevação compatível. Ele deve ser automaticamente travado de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de elevação. Se o contentor estiver equipado com um receptor tipo pente, ele deve corresponder a pelo menos uma das opções dadas na Figura 2.

**- Encontrado:** Contentor construído de tal forma que, ao ser carregado ou descarregado com uma carga nominal, ele se ajuste a um dispositivo de elevação compatível.

**4.2.3** - As alças providas na parte frontal do munhão devem ter uma medida 10 mm menor que a medida efetiva na Tabela 1 (dimensão nº 33).

**- Especificado:** 1.250 mm

**- Encontrado:** 1.251 mm

As alças e suas localizações também devem ser projetadas de forma que não machuquem o operador.

**- Encontrado:** Suas localizações são projetadas de forma que não machuquem o operador.



**4.2.4 -** Caso o contentor possua nervuras no receptor frontal, elas devem ser conforme as Figuras 2 e 3.

- **Encontrado:** Nervuras no receptor frontal conforme figura.

**4.2.5 -** O contentor deve ter quatro rodízios giratórios.

- **Encontrado:** Quatro rodízios giratórios.

- Cada rodízio giratório deve ter capacidade para resistir a 1/3 da carga total permitida. Cada rodízio deve atender à ABNT NBR 15911-4.

- **Encontrado:** Cada rodízio giratório tem capacidade para resistir a 1/3 da carga total permitida.

- O contentor deve possuir recursos para montar a placa do rodízio no mínimo conforme uma das medidas mostradas na figuras 4.

| Dimensão: | Especificado (mm): | Encontrado (mm): |
|-----------|--------------------|------------------|
| D1:       | 75 ± 0,5           | 75,4             |
| D2:       | 75 ± 0,5           | 75,8             |
| Diâmetro: | 11 ± 0,5           | 11,2             |

**4.2.6 -** O contentor pode ou não ter dispositivos de drenagem.

- **Encontrado:** Possui dispositivos de drenagem.

**4.2.7 -** Quando houver travas de direção, elas devem ser fixadas em pelo menos dois rodízios.

- **Encontrado:** Fixadas em dois rodízios.

**4.2.8 -** O contentor deve ser provido de duas rodas com freio.

- **Encontrado:** Provido de duas rodas com freio.

## 5 - Classificação

- **Especificado:** O contentor deve ser designado da seguinte forma:

|                                                           | Encontrado          |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| Descrição;                                                | Contentor ambiental |
| Número da Norma;                                          | NBR 15911-3         |
| Volume nominal, em litros;                                | 1.000 L             |
| Forma de receptor frontal (A, B, C ou 0);                 | Forma A             |
| Receptor lateral – A= Munhões / 0 = sem receptor lateral; | A = Munhões         |
| Carga nominal, em quilogramas.                            | 457 kgf             |

## 7 - Marcações

- **Especificado:** O corpo do contentor deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível, com no mínimo, as seguintes informações:

|                                                                         | Encontrado:           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| - Identificação do fabricante;                                          | CONTEMAR              |
| - Mês e ano de fabricação;                                              | 09/23                 |
| - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230; | Consta o símbolo PEAD |
| - Número desta parte da Norma;                                          | NBR 15911-3           |
| - Volume nominal, expresso em litros;                                   | 1.000 L               |
| - Carga total permitida, expressa em quilogramas;                       | 457 kgf               |
| - Opcionalmente podem ser marcadas informações adicionais.              | NA                    |



REP n.º: 2309046-1/001-1

**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

**Observações finais:** Sem observações.



*Rafael Cescon*  
ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA  
LABORATÓRIO DE ENSAIOS  
RAFAEL CESCON

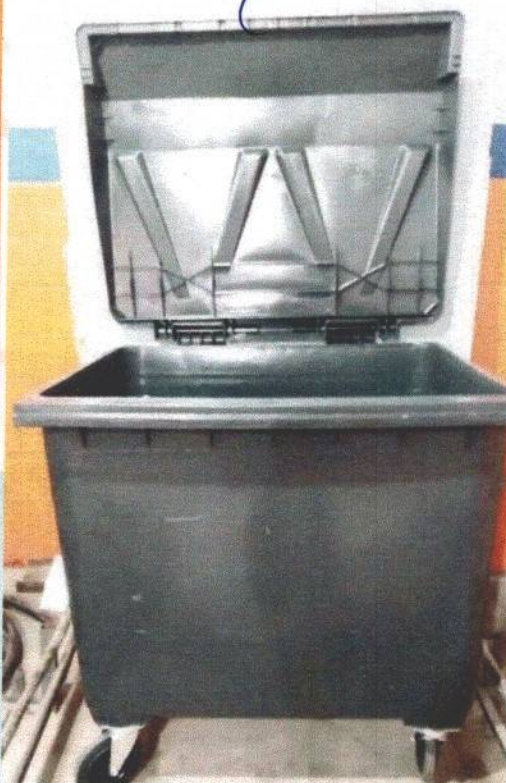
*José Aparecido Seixas*  
ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA  
DIRETOR TÉCNICO  
CREA 0601383350  
JOSÉ APARECIDO SEIXAS

**ITEN**

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS



Anexo: Fotos representativas da amostra ensaiada / Amostras lacradas







# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

Nº 561.001/24



ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:  
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

### Contemar Ambiental Comércio de Containers LTDA

CNPJ: 03.770.521/0001-16

Av. Georg Schaeffler, nº 2005 - Iporanga

18.087-175 - Sorocaba - SP - Brasil

Para o(s) produto(s):

To the following product(s):

### Contentor Móvel de Plástico

Produzido(s) na unidade localizada em:

Produced at the location:

### Contemar Ambiental Comércio De Containers Ltda

Avenida Taurus, 10 - Pavilhão A, Ciman

Mandirituba - PR - CEP: 83.800-000

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico ABNT:

Meeting the requirements of the ABNT specific procedure:

PE-495

Atendendo aos requisitos da Norma:

Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 15911:2010 versão corrigida:2011

Modelo de Certificação: 5

Certification System:

Primeira concessão: 30/01/2024

First concession:

Período de validade:

Validity period:

30/01/2024 a 30/01/2027

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2024.

Issue Date:



*[Signature]*

Sergio Pacheco  
Gerente de Certificação de Produto  
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2  
Certificate valid only together with pages 1-2

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901

Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

Nº 561.001/24



| Marca              | Modelo | Descrição Técnica do Modelo                                                                                                                                                                      |
|--------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contemar Ambiental | C-1000 | <ul style="list-style-type: none"><li>- Volume: 1.000 litros</li><li>- Tipo de contentor: Não Aplicável</li><li>- Quantidade de rodas: 4 rodas</li><li>- Carga total permitida: 457 Kg</li></ul> |

### Observações Gerais:

General Observations:

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABNT previstas no procedimento específico. Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade e ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). Este certificado está vinculado ao contrato nº 561.CP.001/2022, e para o endereço acima citado. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300). The validity of this Conformity Certificate is tied to the fulfillment of maintenance assessments and treatment of possible non-compliance in accordance with the ABNT guidelines in the specific procedure. This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). This certificate is tied to the contract nº 561.CP.001/2022 and for the location above indicated.

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2024.

Issue Date:



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CONTENTOR 240L Americano

Contentor de Carga Traseira

240L

Capacidade  
em litros

18Kg

Peso do  
contentor

300mm

Diâmetro  
das rodas

96Kg

Carga  
nominal



**CONTEMAR**  
AMBIENTAL

## Descrição

Contentor de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) fabricado por processo de injeção, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV).

Produto produzido conforme a Norma Técnica ABNT NBR 15911.

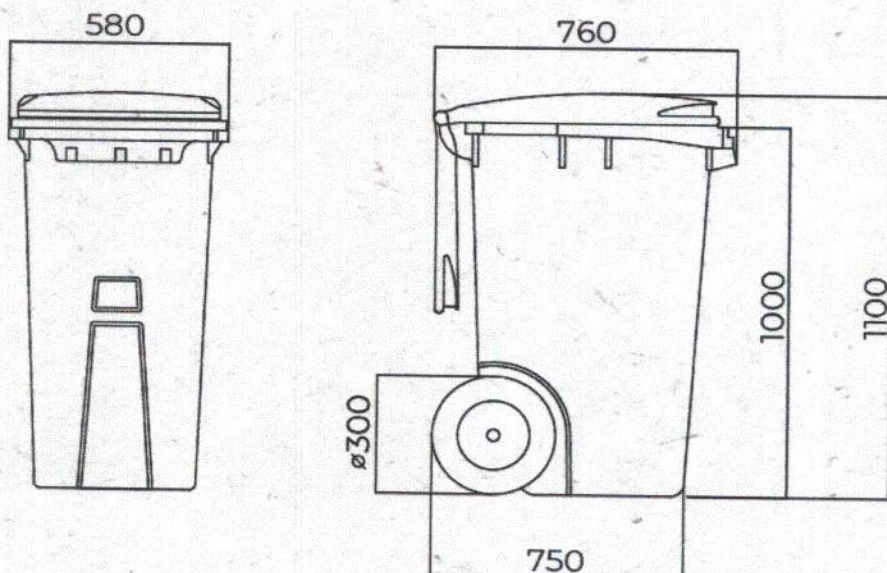
Os contentores passaram por todos os testes descritos na ABNT NBR 15911 - 2/4 e possuem certificação emitida pela ABNT, acreditada ao INMETRO.

Corpo com superfície lisa, isento de quaisquer fissuras ou cantos pontiagudos, e possui tampa.

Força de compressão e tração de 120Kg.

Receptor frontal do tipo B para encaixe, sem receptor do tipo A, resistentes à coleta mecanizada.

Rodas: Possuem 2 rodas, 300mm de diâmetro, revestidas de borracha maciça, núcleo de polipropileno e sem freios.



## Certificação



Rev. 02- 08/03/2024



## Atributos do Produto



Qualidade



Garantia

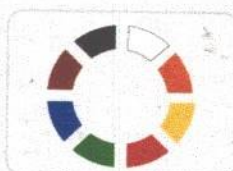


Proteção UV



Produto  
Nacional

## Personalize seu produto como desejar



Cores do  
Produto



Boca Seletiva  
(sob consulta)



Serigrafia  
(sob consulta)



Termo  
Impressão  
(sob consulta)

## Equipamento

Rodas de 300mm de diâmetro que não deixam marcas e nem fazem barulho.

Possibilidade de equipar seu contentor com diversos acessórios e melhorar a usabilidade do produto.



Qualidade



Fácil de limpar



Fácil  
manipulação



Peças de  
reposição



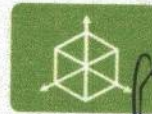
Fácil  
montagem



Resistente a  
intempéries



Personalizável



Design moderno  
e funcional



Fácil de  
esvaziar



Empilhável





# ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.

"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Laboratório pertencente à RBLE.



Relatório de Ensaios de Produtos (REP):

n.º 2309046-1/003

Emissão: 21.11.2023

Solicitante: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT

Endereço: Av. Treze de Maio, 13 - Rio de Janeiro/ RJ

CEP: 20031-901 Fone: (21) 3974-2332

E-mail: [leidiane.monteiro@abnt.org.br](mailto:leidiane.monteiro@abnt.org.br) / [nathalia.silva@abnt.org.br](mailto:nathalia.silva@abnt.org.br)



Fabricante: CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA

Descrição da amostra: Contentor de 2 rodas - 240 L - Padrão Americano - Azul

Código/ referência: RAT: 561-5250/2023 /// Lote: 1234567890JUL2023000004

Proposta comercial: 2309046-1 Ordem de serviço: 2309046-1/003

Quantidade recebida: 4 unidades + 4 rodas Com lacre: (X) Sem lacre: ( )

Início/ término dos ensaios: 02.10.2023 / 01.11.2023

## Norma(s) utilizada(s):

- ABNT NBR 15911-1: 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 1: Requisitos gerais;
- ABNT NBR 15911-2: 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 2: Contentor de duas rodas com capacidade de 120 L, 240 L e 360 L, destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de saúde (RSS) por coletor compactador;
- ABNT NBR 15911-4: 2010 - Contentor móvel de plástico - Parte 4: Métodos de ensaios.

- **Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN. Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.

## - Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:

Avenida Victor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.

- **Fones:** (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** [rep@itensp.com.br](mailto:rep@itensp.com.br) / [comercial1@itensp.com.br](mailto:comercial1@itensp.com.br) - **Site:** [www.itensp.com.br](http://www.itensp.com.br)

Form. 10 - Revisão: 14 - 01.03.2022

Legenda: NA - Não aplicável

Pág. 1 / 13



REP n.º: 2309046-1/003

**ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
 NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

| Ensaio solicitado: Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s): |                                                                                             | Incerteza de medição dos ensaios: |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 3                                                                    | Requisitos gerais                                                                           | ---                               |
| 3.1                                                                  | Inspeção visual                                                                             | NA                                |
| 3.2                                                                  | Matéria prima                                                                               | NA                                |
| 3.3                                                                  | Volumes                                                                                     | U = 1,0 L                         |
| 3.4                                                                  | Controle antes dos ensaios                                                                  | ---                               |
| 3.4.1                                                                | Deflexão para sistema de elevação com pente (europeu) ou com ancoragem superior (americano) | U = 0,079 %                       |
| 3.4.3                                                                | Marcação                                                                                    | NA                                |
| 3.5                                                                  | Controle após os ensaios                                                                    | ---                               |
| 3.5.1                                                                | Movimento                                                                                   | NA                                |
| 3.6                                                                  | Compressão da tampa                                                                         | NA                                |
| 3.7                                                                  | Ensaio de impacto por queda de bola                                                         | NA                                |
| 3.10                                                                 | Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio                                                     | NA                                |
| 3.11                                                                 | Ensaio de estabilidade                                                                      | NA                                |
| 3.12                                                                 | Ensaio de tração e de rolagem                                                               | U = 1,5 N                         |
| 3.12.1                                                               | Ensaio das rodas                                                                            | NA                                |
| 3.13                                                                 | Ensaio de ruptura por fissura interna                                                       | NA                                |
| 3.14                                                                 | Geral                                                                                       | NA                                |
| 3.15                                                                 | Carga nominal                                                                               | NA                                |
| 3.16                                                                 | Segurança e saúde                                                                           | NA                                |
| 4                                                                    | Alças                                                                                       | Conforme 4.2                      |
| 5                                                                    | Rodas                                                                                       | Conforme 4.2                      |
| 7                                                                    | Cantos                                                                                      | Conforme 4.2                      |
| 8                                                                    | Tampas                                                                                      | NA                                |
| 9                                                                    | Limpeza                                                                                     | NA                                |
| 10                                                                   | Instruções de uso                                                                           | NA                                |
| Ensaio solicitado: Itens da NBR 15911-2 / Descrição do(s) ensaio(s): |                                                                                             | ---                               |
| 4                                                                    | Requisitos                                                                                  | ---                               |
| 4.1                                                                  | Volumes                                                                                     | NA                                |
| 4.2                                                                  | Dimensões e desenho                                                                         | ≤ 100 mm U = 0,14 mm              |
|                                                                      |                                                                                             | > 100 mm até 300 mm U = 0,54 mm   |
|                                                                      |                                                                                             | > 300 mm U = 0,69 mm              |
| 5                                                                    | Classificação                                                                               | NA                                |
| 7                                                                    | Marcações                                                                                   | NA                                |



REP n.º: 2309046-1/003

**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
 NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

| Instrumentos utilizados: | Código: |               |
|--------------------------|---------|---------------|
| Pente de raio            | CAR     | 001           |
| Célula de carga          | CCT     | 005           |
| Nível eletrônico         | CLI     | 001           |
| Cronômetro               | CRO     | 008           |
| Dinamômetro              | DIN     | 003           |
| Escala milimétrica       | ESC     | 007, 010      |
| Indicador de carga       | ICC     | 003           |
| Hidrômetro               | HDR     | 002           |
| Paquímetro               | PAQ     | 006, 015      |
| Sensor termopar          | SEN     | 010, 065      |
| Termômetro               | TER     | 008           |
| Termo higrômetro         | TEH     | 014, 019, 021 |
| Trena                    | TRE     | 007           |

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

## Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):

### 3 - Requisitos gerais

#### 3.1 - Inspeção visual

**Antes e após os ensaios, deve ser feita uma inspeção visual do contentor, com a finalidade de:**

a) Verificar se o contentor não está danificado e não possui defeitos visuais. O contentor não pode apresentar danos, fissuras, amolgaduras, marcas grandes, cantos vivos óbvios ou imperfeição na superfície (áreas ásperas, traço na pintura e etc) perceptível a olho nu a uma distância de 1 m.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

b) Verificar se as características de fabricação do contentor estão conforme a ABNT NBR 15911-2 e ABNT NBR 15911-3.

- **Encontrado:** Conforme a ABNT NBR 15911-2.

c) Comparar as condições do contentor antes e após a sequência de ensaios.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

Após concluir os ensaios, o contentor pode ter alguma deformação, contudo, ele deve continuar plenamente funcional.

- **Encontrado:** Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.



**3.2 - Matéria prima**

O contentor deve ser fabricado com resinas termoplásticas e por processo que assegure a obtenção de um produto que atenda às condições desta ABNT NBR 15911.

- **Encontrado:** O contentor é fabricado com resinas termoplásticas. Ver ensaios realizados conformes as Normas NBR 15911.

**3.3 - Volumes**

3.3.1 e 3.3.2 - Os volumes do contentor devem ser medidos.

| Especificado, conforme NBR 15911-2: | Encontrado (L):  |                  |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
|                                     | Volume do corpo: | Volume da tampa: |
| (240 +15/-5) L                      | 242 L            | 12 L             |

**3.4 - Controle antes dos ensaios****3.4.1 - Deflexão para sistema de elevação com pente (europeu) ou com ancoragem superior (americano)**

O receptor frontal deve apresentar uma deflexão horizontal de não mais que 1,5 % do seu comprimento.

| Tipo:     | Especificado máximo (mm): | Encontrado (mm): |
|-----------|---------------------------|------------------|
| Americano | 7,9                       | 0                |

**3.4.3 - Marcação**

A marcação do contentor deve ser feita de acordo com as ABNT NBR 15911-1 e ABNT NBR 15911-2.

- **Encontrado:** Ver o item 7 neste relatório.

**3.5 - Controle após os ensaios****3.5.1 - Movimento (NBR 15911-4 - Item 4.2)**

Independente da variação em deflexão e tamanho, o contentor carregado com carga de ensaio (ver ABNT NBR 15911-4) deve possibilitar o seu levantamento e inclinação (movimento de báscula) de modo seguro, e o movimento sobre suas rodas.

- **Encontrado:** O contentor possibilita seu levantamento e inclinação de modo seguro, e o movimento sobre suas rodas.

**3.6 - Compressão da tampa (NBR 15911-4 - Item 5.1)****- Parâmetros:**

**Massa utilizada:** 36 kg sobre uma área de 203 mm de diâmetro da tampa;

**Tempo de permanência da massa sobre a tampa:** 15 minutos.

- **Especificado:** A tampa do contentor deve permanecer intacta. A tampa pode flexionar ou distorcer, mas não pode dobrar e cair dentro do contentor.

- **Encontrado:** A tampa do contentor permaneceu intacta.



REP n.º: 2309046-1/003

**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
 NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

### 3.7 - Ensaio de impacto por queda de bola (NBR 15911-4 - Item 5.2)

**Condicionamento:**

- Temperatura: -18 °C.
- Tempo de condicionamento: 16 h.

**Parâmetros de ensaio:**

- Peso do cilindro de aço: 5 kg.
- Diâmetro do cilindro de aço: 65 mm.
- Raio da extremidade esférica do cilindro de aço: 32,5 mm.



**Impactos realizados:**

a) O fundo do corpo, com a aplicação de três impactos sucessivos para cada ponto de impacto definido a seguir:

- No(s) ponto(s) de injeção; se houver apenas um ponto de injeção, impactar neste ponto e em A-D ou B-C;

| Pontos de impacto: | Impacto 1:            | Impacto 2:            | Impacto 3:            |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ponto de injeção   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Pontos A-D         | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

b) Cada ponto de impacto definido a seguir, com a aplicação de dois impactos sucessivos.

| Pontos de impacto:                                                            | Impacto 1:            | Impacto 2:            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| No centro da tampa                                                            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Um canto da tampa                                                             | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O canto diretamente oposto                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Cada dobradiça                                                                | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O centro da face frontal da borda superior                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O centro da face lateral da borda superior                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O canto traseiro oposto a face lateral previamente ensaiada da borda superior | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O centro de qualquer alça                                                     | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

**Legenda:**

O - Suportou /// X - Não suportou.

**Requisitos:**

- Após o ensaio, o contentor deve continuar a prova d'água nos pontos ensaiados.
- Fora do ambiente climatizado, o ensaio não pode exceder 5 min. Após esse tempo o contentor deve ser recondicionado por pelo menos 15 min. Após o ensaio deve ser aplicado o seguinte procedimento, caso haja alguma dúvida quanto ao resultado;
- a) O corpo do contentor deve ser cheio, com um volume de água igual a 10% do seu volume nominal;
- b) Aguardar 10 min.
- Se após 10 min. houver vazamentos, o lote representado pelo contentor deve ser rejeitado.
- **Encontrado:** Após os 10 minutos (com 10% de seu volume), não houve vazamentos.



## 3.10 - Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio (NBR 15911-4 - Item 5.5)

## - Parâmetros:

Temperatura ambiente: 23,9 °C;

Volume nominal: 240 L;

Carga utilizada: 96 kg;

Altura das quedas: 140 mm;

Quantidade de quedas: 1.000 quedas (5 por minuto).



## - Especificado:

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

- Encontrado: Após o ensaio, o contentor não apresentou deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios moveu-se livremente).

## 3.11 - Ensaio de estabilidade (NBR 15911-4 - Item 5.6)

## - Parâmetros:

Volume nominal: 240 L;

Carga utilizada: 96 kg.

Inclinação: 10°.

## - Especificado:

Considerando-se todas as condições do ensaio, o contentor não pode tombor nem ser mover.

| Ensaio:                    | Encontrado:                         |
|----------------------------|-------------------------------------|
| Estabilidade horizontal:   | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade transversal:  | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade longitudinal: | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade diagonal:     | A amostra não tombou e não se moveu |

## 3.12 - Ensaio de tração e rolagem

## 3.12 - Ensaio de tração (NBR 15911-4 - Item 5.7.1)

## - Parâmetros de ensaio:

Temperatura de ensaio: 21,7 °C;

Volume nominal: 240 L;

Carga utilizada: 96 kg;

Distância de tração: 3 m.

Medir a força necessária para iniciar e manter o movimento do contentor.

- Especificado (máximo): 60 N.

## Resultados encontrados (N):

| nº de vezes realizado: | 1  | 2  | 3  |
|------------------------|----|----|----|
| Iniciar movimento:     | 57 | 54 | 54 |
| Manter movimento:      | 47 | 48 | 44 |

**Nota:** As forças máximas (Inclusive a força inicial), não podem ultrapassar 300 N.



**3.12.1 - Ensaio das rodas (NBR 15911-4 - Item 5.7.2)****- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,9 °C;

Altura do degrau: 11,5 cm;

Número de rodas: 2;

Carga por roda: 50 kg.

**- Especificado:**

Após o término do ensaio os pneus e rodas devem continuar funcionais e não pode haver deformações permanentes ou quebras no contentor que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente). O cubo deve estar totalmente intacto, sem rebites soltos ou quebrados.

**- Encontrado:** Após o ensaio os pneus e rodas continuaram funcionais, não houve deformações permanentes e quebras no contentor que prejudicaram o seu manuseio, inclinação e rolagem.

**3.13 - Ensaio de ruptura por fissura interna (NBR 15911-4 - Item 5.8)****- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 70 °C;

Duração do banho: 48 h.

**- Especificado:**

Não pode ser visíveis fissuras ou rasgaduras em áreas sensíveis (borda frontal, alças, dobradiças de encaixe sem parafusos, junções de rodas, dobradiças, pontos de injeção, nervuras de esforço, bordas de nervuras etc.) que possam se estender e levar à desativação do contentor.

**Nota:** Fissuras após o ensaio significam o uso de material inadequado ou condições de processo ruins.

**- Encontrado:** Não apresentou fissuras ou rasgaduras visíveis.

**3.14 - Geral**

A superfície do contentor, inclusive característica do desenho, deve ser lisa e isenta de quaisquer objetos estranhos ou imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

**- Encontrado:** Superfície do contentor é lisa e isenta de objetos estranhos e imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

**3.15 - Carga nominal (NBR 15911-4 - Item 4.2)**

O contentor deve ser construído de forma a suportar uma carga mínima de 0,4 kg/dm³ vezes o volume nominal quando ensaiado conforme ABNT NBR 15911-4.

**- Encontrado:** Contentor construído de forma a suportar a carga mínima especificada quando ensaiado conforme ABNT NBR 15911-4.

*Domí*  
*C*  
*Amorim*  
*Amorim*



## 3.16 - Segurança e saúde

- O contentor deve ser construído de tal forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, tenha um encaixe seguro em um dispositivo de elevação compatível aprovado e deve ser travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento;

- **Encontrado:** Contentor construído de forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, possui um encaixe seguro, sendo travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento.

- O contentor deve ser ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação do veículo, sem ser carregado ou levantado manualmente;

- **Encontrado:** Contentor é ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação.

- Contentores sobre rodas devem ser construídos de tal forma que, sob condições de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15911-4, as forças de compressão e tração para manter o contentor em movimento não podem exceder seus requisitos. As forças de compressão e tração devem constar nas instruções de uso.

- **Encontrado:** Constam tais informações nas instruções de uso.

**Durante a construção de contentores devem ser otimizados os seguintes fatores, que influenciam a força de manuseio mensurável:**

**Encontrado:**

Design de contentores no que diz respeito à forma, tamanho e posição do centro de gravidade em relação ao posicionamento das rodas e alças;

Otimizado

Distribuição uniforme de cargas sobre as rodas;

Otimizado

Baixa resistência de rolagem.

Otimizado

## 4 - Alças

**4.1** - Contentores de duas rodas devem ter alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor, e que permitam ao operador segurar firmemente com as duas mãos.

- **Encontrado:** Possui alça para puxar, empurrar e manobrar o contentor, permitindo o operador segurar firmemente com as duas mãos.

**4.3** - Alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor devem ter uma das formas externas conforme mostrado na figura 1 (com base na forma externa da figura 1, são permitidas as seções, forma anelar e/ou seção de forma em U). É necessário um comprimento mínimo de 120 mm e uma folga mínima de 36 mm em torno da alça (ver figura 2).

| Forma da alça:     | Dimensões:   |        |           |
|--------------------|--------------|--------|-----------|
|                    | Comprimento: | Folga: | Diâmetro  |
| Redonda            |              |        |           |
| Especificado (mm): | >120         | >36    | 25 +10/-5 |
| Encontrado (mm):   | 160          | 63     | 29        |

**4.4** - Alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor devem ser posicionadas a uma altura de (900 +400 / - 25)mm (medida no meio da alças), acima do chão. Em contentores de duas rodas, estas alças devem ter uma altura mínima de 800 mm em uma posição inclinada (centro de gravidade acima do eixo de roda).

- **Encontrado:** 1.030 mm.



## 5 - Rodas

5.2 - As rodas e sua posição devem assegurar um mínimo de força de compressão/ tração e uma boa estabilidade.

- **Encontrado:** Ver ensaios dos itens 3.11 e 3.12.

5.3 - As rodas dos contentores devem ter um diâmetro nominal mínimo de 200 mm.

| Especificado (mm):                       | Encontrado (mm): |
|------------------------------------------|------------------|
| ≥ 195 (Conforme Tabela 3 da NBR 15911-2) | 297              |

5.4 - Todas as rodas ou rodízios devem ser construídos para resistirem a forças estáticas e dinâmicas, por exemplo, através de rolagem contra o meio-fio.

- **Encontrado:** Ver ensaio do item 3.10.

5.5 - Se forem usados suporte com rodízios, eles não podem ultrapassar as dimensões da base do corpo do contentor. Nada adicionado na base pode ultrapassar a largura da base nem conter cantos vivos.

- **Encontrado:** NA

## 7 - Cantos

Todos os cantos que possam ser usados para manobrar devem ser arredondados, de modo que ninguém possa ser ferido, com raio menor que 1,4 mm.

- **Encontrado:** Arredondados, com raio menor que 1,4 mm.

## 8 - Tampas

8.1 - As tampas não podem ferir os dedos.

- **Encontrado:** Não podem ferir os dedos.

8.2 - A tampa do contentor deve encaixar-se no corpo, ser fabricada com no mínimo dois pontos de fixação e uma forma de abertura.

- **Encontrado:** A tampa do contentor encaixa-se no corpo, é fabricada com no mínimo dois pontos de fixação e uma forma de abertura.

8.3 - Os contentores com tampas com auxílio de abertura devem ser providos de um dispositivo para garantir que a tampa do contentor não possa causar ferimentos com o seu movimento.

- **Encontrado:** NA

## 9 - Limpeza

Os contentores devem ser projetados para que proporcionem uma limpeza fácil.

- **Encontrado:** Projetado para que proporcione uma limpeza fácil.



**10 - Instruções de uso**

**10.1 -** As instruções de uso devem ser fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.

- **Encontrado:** Instruções fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.

Estas instruções devem prover informações sobre todos os fatores relevantes para permitir o uso correto de um contentor. Também devem estar incluídos requisitos de segurança e de saúde.

- **Encontrado:** Constan tais informações.

**10.2 - Especificado:** Para utilização dos contentores de forma correta e segura, no mínimo devem ser providas as seguintes informações (Estas informações devem estar conforme contentor fornecido):

**Encontrado:**

Número da Norma Brasileira correspondente;

NBR 15911

Volume;

240 L

Massa total permitida;

114 kg

Diâmetro das rodas;

300 mm

Tipos de rolamentos das rodas;

Sem rolamentos

Se há freios instalados ou não.

Sem freios

**Itens da NBR 15911-2 / Descrição do(s) ensaio(s):****4 - Requisitos****4.1 - Volume**

A medição de volume deve ser realizada conforme a ABNT 15911-4. Os volumes estão definidos na Tabela 1, que correspondem aos volumes de contentores móveis de resíduos sólidos.

- **Encontrado:** Medição de volume realizada conforme a ABNT 15911-4 (ver item 3.3).

**4.2 - Dimensões e desenho****2.1 - Geral**

**4.2.1.1 -** O perfil do contentor deve permitir que ele fique imobilizado na posição de carregamento.

- **Encontrado:** O perfil do contentor permitiu ficar imobilizado na posição de carregamento.



## 4.2.2 - Contentor do tipo americano

4.2.2.1 - Contentores do tipo americano devem ser projetados e fabricados de acordo com os requisitos dimensionais listados na Tabela 2 e Figuras 1 e 2.

| Dimensão n.º: | Capacidade do contentor: 240 L | Resultados encontrados (mm): |
|---------------|--------------------------------|------------------------------|
|               | Especificado (mm):             |                              |
| a             | Mínimo: 825 / Máximo: 851      | 835                          |
| c             | Mínimo: 368 / Máximo: 387      | 368                          |
| d             | 178                            | 178                          |
| e             | Máximo: 65                     | 0                            |
| f             | Máximo: 32                     | 29                           |
| g             | Máximo: 38                     | 15                           |
| h             | Mínimo: 25 / Máximo: 57        | 43 a 56                      |
| j             | Mínimo: 13 / Máximo: 38        | 37                           |
| k             | Mínimo: 13                     | 57                           |
| l             | Mínimo: 203                    | 291                          |
| m             | Mínimo: 127                    | 128                          |
| n             | Máximo: 13                     | 0                            |
| p             | Mínimo: 48                     | 49                           |
| l - m         | Máximo: 152                    | 116                          |

4.2.2.2 - A fixação superior é definida como uma seção transversal retangular, de 38 mm na horizontal x 32 mm na vertical, com bordas interna e externa perpendiculares ao solo, e bordas superiores e inferiores paralelas ao solo. O canto inferior mais interno da fixação superior é traçado sobre um raio de 10 mm (ver figura 2). O ponto A é definido como o ponto inferior mais externo dentro da fixação superior.

- **Encontrado:** Fixação superior: 22 mm x 5,8 mm. Bordas interna e externa perpendiculares ao solo, e bordas superiores e inferiores paralelas ao solo. O canto inferior mais interno da fixação superior é traçado sobre um raio de 10 mm.

4.2.2.3 - A fixação inferior é uma seção transversal retangular, de 32 mm na horizontal x 38 mm na vertical, com bordas paralelas e perpendiculares ao solo. O ponto B é o ponto mais baixo e mais interno na fixação inferior e, na realidade, pode ou não estar na superfície do contentor.

- **Encontrado:** Fixação inferior: 20 mm x 29 mm. Bordas paralelas e perpendiculares ao solo.

4.2.2.4 - O contentor do tipo americano deve ter uma zona sem protuberância, conforme descrito a seguir (ver figura 2):

- a) sem protuberância em um espaço definido com relação ao ponto de fixação superior;
- b) superfície inferior: superfície horizontal através do ponto A;
- c) superfície do degrau superior: superfície horizontal, 178 mm acima do ponto A;
- d) superfície interna: superfície incluindo uma extensão da linha através dos pontos A e B;
- e) superfícies laterais: superfícies verticais através das extremidades do ponto de fixação superior;
- f) superfície externa: superfície através de uma linha vertical de 65 mm em frente ao ponto A.

- **Encontrado:** Sem protuberância.



REP n.º: 2309046-1/003

**ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

## 5 - Classificação

|                                                                          |                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>- Especificado:</b> O contentor deve ser designado da seguinte forma: | <b>Encontrado</b>                                                         |
| Descrição                                                                | Contentor destinado a coleta de resíduos sólidos, com capacidade de 240 L |
| Número desta Norma                                                       | ABNT 15911                                                                |
| Volume nominal, em litros                                                | 240 L                                                                     |
| Forma de receptor frontal (A, B, C, D ou E)                              | NA                                                                        |
| Carga nominal, em quilogramas                                            | 96 kgf                                                                    |

## 7 - Marcações

|                                                                                                                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>- Especificado:</b> O corpo do contentor deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível, com no mínimo, as seguintes informações: | <b>Encontrado:</b>    |
| - Identificação do fabricante;                                                                                                                         | CONTEMAR              |
| - Mês e ano de fabricação;                                                                                                                             | 07/23                 |
| - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230;                                                                                | Consta o símbolo PEAD |
| - Número desta parte da Norma;                                                                                                                         | NBR 15911-2           |
| - Volume nominal, expresso em litros;                                                                                                                  | 240 L                 |
| - Carga total permitida, expressa em quilogramas;                                                                                                      | 114 kgf               |
| - Opcionalmente podem ser marcadas informações adicionais.                                                                                             | NA                    |

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

**Observações finais:** Sem observações.

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA  
LABORATÓRIO DE ENSAIOS

RAFAEL CESCON

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA

DIRETOR TÉCNICO

CREA 0601383350

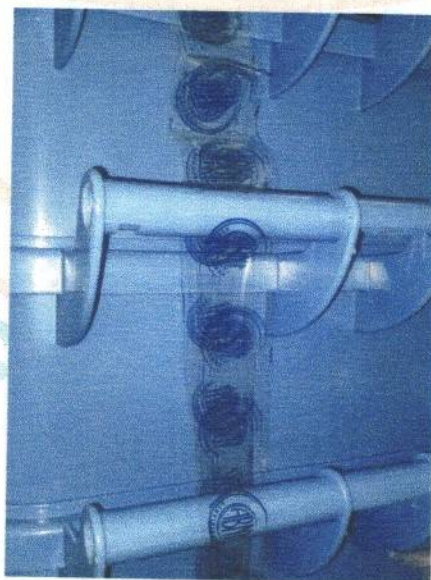
JOSÉ APARECIDO SEIXAS



REP n.º: 2309046-1/003

**ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Foto representativa das amostras ensaiadas / Amostras lacradas







# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

Nº 561.002/24



ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:  
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

### Contemar Ambiental Comércio de Containers LTDA

CNPJ: 03.770.521/0001-16

Av. Georg Schaeffler, nº 2005 - Iporanga  
18.087-175 - Sorocaba - SP - Brasil

Para o(s) produto(s):

To the following product(s):

### Contentor Móvel de Plástico

Produzido(s) na unidade localizada em:

Produced at the location:

### Contemar Ambiental Comércio De Containers Ltda

Avenida Taurus, 10 - Pavilhão A, Ciman  
Mandirituba - PR - CEP: 83.800-000

Atendendo aos requisitos do Procedimento Especifico ABNT:

Meeting the requirements of the ABNT specific procedure:

PE-495

Atendendo aos requisitos da Norma:

Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 15911:2010 versão corrigida:2011

Modelo de Certificação: 5

Certification System:

Primeira concessão: 30/01/2024

First concession:

Período de validade:

Validity period:

30/01/2024 a 30/01/2027

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2024.

Issue Date:



Sergio Pacheco  
Gerente de Certificação de Produto  
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2  
Certificate valid only together with pages 1-2

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

1/2





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

Nº 561.002/24



| Marca              | Modelo  | Descrição Técnica do Modelo                                                                                                                                                                |
|--------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contemar Ambiental | C-240 A | <ul style="list-style-type: none"><li>- Volume: 240 litros</li><li>- Tipo de contentor: Americano</li><li>- Quantidade de rodas: 2 rodas</li><li>- Carga total permitida: 114 Kg</li></ul> |

### Observações Gerais:

General Observations:

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABNT previstas no procedimento específico. Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade e ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). Este certificado está vinculado ao contrato nº 561.CP.001/2022, e para o endereço acima citado. (CNPJ: 33.402.892/0001- 06 – Tel.: (21) 3974-2300). The validity of this Conformity Certificate is tied to the fulfillment of maintenance assessments and treatment of possible non-compliance in accordance with the ABNT guidelines in the specific procedure. This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). This certificate is tied to the contract nº 561.CP.001/2022 and for the location above indicated.

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2024.

Issue Date:



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG**

A empresa MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS inscrita no CNPJ sob o Nº 43.187.819/0001-12, com sede na Rua Mariana, 114 - Caiçaras, na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, Identidade nº MG 4.657.596, expedida PCMG, CPF 571.740.756-49, na qualidade de Proprietária, em atendimento ao disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025. OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal

| ITEM                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | QUANT | V. UNIT     | V. TOTAL     | MARCA         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                 | <p>Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul. PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 10    | R\$705,18   | R\$7.051,80  | LAR PLASTICOS |
| 2                                                                                                               | <p>Contentor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360º de rotação, revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.</p> | UNID | 40    | R\$2.058,00 | R\$82.320,00 | LAR PLASTICOS |
| <p><b>VALOR GLOBAL R\$ 89.371,70 (Oitenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)</b></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |             |              |               |



43187819/0001-12  
Maria Apª Rosa da Silva  
571.740.756-49  
Rua Mariana, 114 - Caiçaras  
CEP 36520-000  
Visconde do Rio Branco - MG

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS
- b) CNPJ nº 43.187.819/0001-12 Inscrição Estadual: 004124127.00-82
- c) Endereço: Rua Mariana, N° 114 - Bairro Caiçaras
- d) Fone/Fax: (32) 3531-4367. Email: comercialmundoescolar@outlook.com
- e) Cidade: Visconde do Rio Branco Estado: Minas Gerais CEP:36520-000
- f) Banco: 001 Agência nº: 577-0 Conta nº: 9133-2



De acordo com a legislação em vigor, eu Maria Aparecida Rosa da Silva Santos, CPF/MF nº 571.740.756-49, responsável legal pela empresa, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Visconde do Rio Branco-MG 07 de Abril de 2025



Maria Aparecida Rosa da Silva Santos

CPF: 571.740.756-49

M-4.657.596



di.

Deni











# LARPLÁSTICOS

## CONTAINER DE PLÁSTICO

1000L - Sem Pedal



Container aprovado pela norma ABNT  
NBR 15911-3

Os Containers de Plástico – 1000L são fabricados em Polietileno de Média ou Alta Densidade (PEMD ou PEAD), garantindo aos nossos clientes os requisitos de segurança e confiabilidade em razão do material de alta qualidade, resistência e durabilidade.

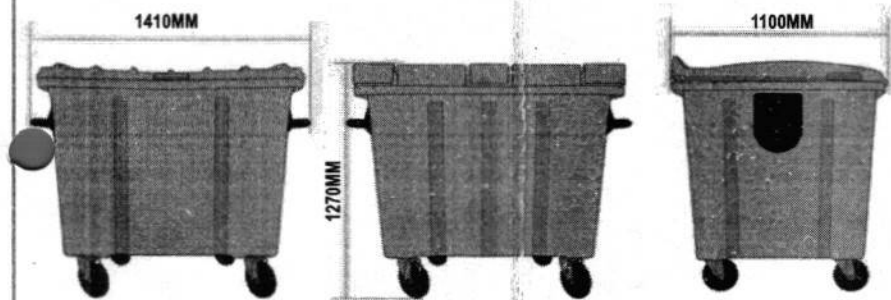
Resistentes ao impacto e à tração, possuem proteção contra raios ultravioleta e contêm aditivo extra antioxidante, o que garante níveis de proteção classe 8 – UV 8, da American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3.

Têm capacidade para 1000L e contam com rodas de borracha maciça com núcleo de polipropileno com 200mm de diâmetro. Possuem 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, o que lhes garante excelente custo-benefício.

Possuem ainda munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos.

Fabricados nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom, são ideais para coleta urbana, seletiva e de resíduos industriais e hospitalares. São indicados para condomínios, shoppings, hospitais e estabelecimentos industriais.

| MODELO                            | DESCRIÇÃO                             | LARGURA: | ALTURA: | COMPRIMENTO: | PESO:  |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------|---------|--------------|--------|
| CONT. PLAST.<br>LAR - 1000L S/PED | Container De Plástico 1000L Sem Pedal | 1100MM   | 1270MM  | 1410MM       | 51,5KG |
| MATERIAL:                         | PEAD ou PEMD                          | CORES:   |         | CAPACIDADE:  | 1000L  |



Capacidade: 1000L  
Rodas em PVC c/ núcleo de polipropileno (PP) (200mm de diâmetro)



### DIFERENCIAIS

- Fabricados em PEAD ou PEMD, em máquinas de alta tecnologia;
- Resistentes ao impacto e à tração;
- Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;
- Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno;
- Atende as normas UNE EN840 e e ABNT NBR 15911-3.



### UTILIZAÇÕES

- Coleta seletiva e urbana;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares.

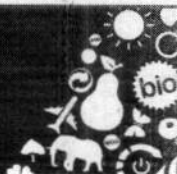
WWW.LARPLASTICOS.COM.BR | CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR

ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - MATO DENTRO, ATIBAIA - SP

11 4416-6868 | 11 4416-7980



*Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page.*



Os Carrinhos Coletores de Lixo Sem Pedal de 240L são fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens, os Carrinhos Coletores de Lixo Sem Pedal de 240L garantem segurança, confiabilidade e durabilidade aos nossos clientes em razão do alto padrão de qualidade e resistência com que são produzidos.

São fabricados nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom.

Têm capacidade para armazenar 240 litros ou 96kg de lixo, são dotados de rodas de borracha com 200mm ou 300mm de diâmetro e eixo reforçado.

São indicados para empresas de coleta, condomínios, hospitais, shoppings e demais estabelecimentos comerciais e industriais e são ideais para a coleta urbana, o recolhimento de lixo hospitalar e resíduos industriais, entre outros.



| MODELO                     | DESCRIÇÃO                                                                    | LARGURA: | ALTURA:                                                                              | COMPRIMENTO: | PESO:  |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| COLET - LAR 240L SEM PEDAL | Carro Coletor De Plástico 240L Sem Pedal Rodas c/ 200mm ou 300mm de diâmetro | 595MM    | 1045MM                                                                               | 755MM        | 12,7KG |
| MATERIAL:                  | Polietileno De Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)                   | CORES:   |  | CAPACIDADE:  | 96KG   |


**DIFERENCIAIS**

- Fabricados em PEAD ou PP, em máquinas de alta tecnologia;
- Resistentes ao impacto e à tração;
- Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;
- Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno;
- Atende a norma européia UNE EN 840.


**UTILIZAÇÕES**

- Coleta seletiva e urbana;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares.

[WWW.LARPLASTICOS.COM.BR](http://WWW.LARPLASTICOS.COM.BR) | [CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR](mailto:CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR)

ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - MATO DENTRO, ATIBAIA - SP

11 4416-6868 | 11 4416-7980



*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*





# DISTRIBUIDORA MGM

DISTRIBUIDORAMGM.VBA@GMAIL.COM



## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 18-2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Departamento de Licitação

Propomos o fornecimento do produto, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und. | Qtd. | Marca    | VL.Unit    | VL.Total    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|------------|-------------|
| 0001 | Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul. PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO. | UN   | 10   | CONTEMAR | R\$ 466,00 | R\$ 4660,00 |

fi

Dênia

Luciano

[Signature]

[Signature]

[Signature]

C



# DISTRIBUIDORA MGM

DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM



0002

Contentor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.

UN

40

LAR  
PLASTICOS

R\$ 2100,00

R\$ 84000,00

R\$ 88.660,00

OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS

Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA

CNPJ: 42.818.345/0001-05

Endereço: RUA MESTRE GAMARANO, 77

Cidade/UF: SENADOR FIRMINO / MG

Representante legal: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA

E-mail/Telefone: 032-99828-2768

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Validade da proposta: **CONFORME PREVISTO NO EDITAL**, a contar da data de sua apresentação.

Senador Firmino, 07 DE ABRIL 2025

Maria das Graças Silva Batalha  
Proprietária CPF: 069.195.946-33

42816345/0001-05  
Maria das Graças Silva Batalha  
00010004-014  
Rua Mestre Gamarano, 77 - Rosário  
CEP 36540-000  
Senador Firmino - MG

*Dêni*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# DISTRIBUIDORA MGM

DISTRIBUIDORAMGM.UBA@GMAIL.COM



## ANEXO IV DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA, com sede à RUA MESTRE GAMARANO, 77 - CENTRO na cidade de SENADOR FIRMINO, inscrita no CNPJ nº 42.818.345/0001-05, declara:

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº 14133/2021.

DECLARA: - Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz; - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; - Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

SENADOR FIRMINO MG, 07 DE ABRIL DE 2025

Maria das Graças Silva Batalha  
Proprietária  
CPF: 069.195.946-33

42818345/0001-05  
Maria das Graças Silva Batalha  
CPF: 069.195.946-33  
Rua Mestre Gamarano, 77 - Centro  
Senador Firmino - MG

Davi

Assinatura: [assinatura]

# Contentor de Resíduos C-240 E

Especificação Técnica

Acessórios

Especificação de Uso

● O contentor de 240 litros da Contemar Ambiental é ideal para locais com pouco espaço.

Contentor de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) fabricado por processo de injeção. Resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV).

● Produto produzido conforme a Norma Técnica ABNT NBR15911.

Contentores submetidos a todos os ensaios constantes na ABNT 15911 – 2/4 e comprovado através de certificado emitido por um OCP (Organismo de Certificação de Produto).

Corpo com superfície lisa, isenta de quaisquer fissuras, cantos pontiagudos



Li.

Dein

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

PEÇA SEU ORÇAMENTO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Os pigmentos utilizados para produzir a cor não possuem metais pesados na composição.

CONTEMAR

PRODUTOS

SERVIÇOS

NOTÍCIAS

CONTATO

Q

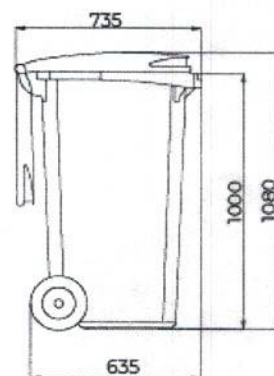
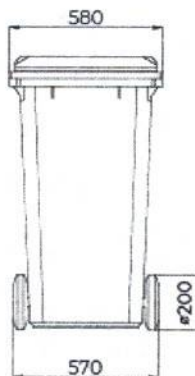
- Receptor frontal do tipo B para encaixe, sem receptor do tipo A, resistentes à coleta mecanizada.
- Rodas: Possuem 2 rodas, 200mm de diâmetro, revestidas de borracha maciça, núcleo de polipropileno e sem freios



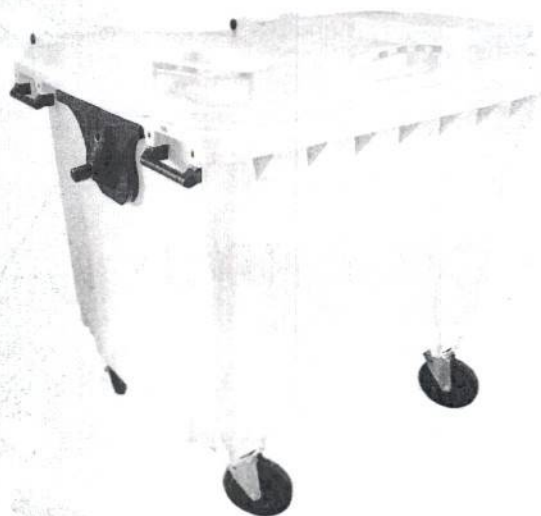
FICHA TÉCNICA DO  
PRODUTO ↓

## Especificação Técnica

|      |      |      |      |
|------|------|------|------|
| 2    | 9    | 1    | 2    |
| 4    | 6    | 3    | 0    |
| 0    | Kg   | kg   | 0    |
| L    | CAR  | PES  | m    |
| CAPA | GA   | O DO | m    |
| CIDA | NOMI | CON  | DIÂM |
| DE   | NAL  | TENT | ETR  |
|      |      | OR   | O    |
|      |      |      | ROD  |
|      |      |      | AS   |



*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



Atende aos requisitos da Norma ABNT  
NBR 15911-3  
Atende à norma DIN EN840, padrão  
europeu

Os Containers de Plástico – 1000L Injet são fabricados em Polietileno (PEAD ou PP), garantindo aos nossos clientes os requisitos de segurança e confiabilidade em razão do material de alta qualidade, resistência e durabilidade.

Resistentes ao impacto e à tração, possuem proteção contra raios ultravioleta e contêm aditivo extra antioxidante, o que garante níveis de proteção classe 8 – UV 8, da American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com as normas DIN EN840 e ABNT NBR 15911-3.

Têm capacidade para 1000L, 100% injetados (corpo e tampa) e contam com rodas de borracha maciça com núcleo em polipropileno. Com rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, o que lhes garante excelente custo-benefício.

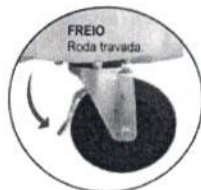
Possuem ainda munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana mecanizada, reforço interno com alma de aço e dreno com tampa para escoamento de líquidos.

Fabricados nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom, são ideais para coleta urbana, seletiva e de resíduos industriais e hospitalares. São indicados para condomínios, shoppings, hospitais e estabelecimentos industriais.

| MODELO                         | DESCRIÇÃO                         | LARGURA COM MUNHÃO | ALTURA COM TAMPA E RODA | COMPRIMENTO COM A TAMPA FECHADA | PESO: |
|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------------|-------|
| CONT. PLAST. INJET LAR - 1000L | Container De Plástico 1000L Injet | 1375MM             | 1370MM                  | 1100MM                          | 45KG  |
| MATERIAL:                      | PEAD ou PP                        | CORES:             |                         | CAPACIDADE:                     | 1000L |

**Capacidade: 1000L**

Rodas de borracha maciça com núcleo em polipropileno



*6.*  
*Dourados*

### DIFERENCIAIS

- Fabricados em PEAD ou PP, 100% injetado;
- Resistentes ao impacto e à tração da coleta mecanizada
- Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;
- Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno;
- Atende as normas DIN EN840 e ABNT NBR 15911-3.

### UTILIZAÇÕES

- Coleta seletiva e urbana;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares.

[WWW.LARPLASTICOS.COM.BR](http://WWW.LARPLASTICOS.COM.BR) | [CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR](mailto:CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR)

ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - MATO DENTRO, ATIBAIA - SP

11 4416-6868 | 11 4416-7980



Os Containers de Plástico – 1000L Injet são fabricados em Polietileno (PEAD ou PP), garantindo aos nossos clientes os requisitos de segurança e confiabilidade em razão do material de alta qualidade, resistência e durabilidade.

Resistentes ao impacto e à tração, possuem proteção contra raios ultravioleta e contêm aditivo extra antioxidante, o que garante níveis de proteção classe 8 – UV 8, da American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com as normas DIN EN840 e ABNT NBR 15911-3.

Têm capacidade para 1000L, 100% injetados (corpo e tampa) e contam com rodas de borracha maciça com núcleo em polipropileno. Com rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, o que lhes garante excelente custo-benefício.

Possuem ainda munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana mecanizada, reforço interno com alma de aço e dreno com tampa para escoamento de líquidos.

Fabricados nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom, são ideais para coleta urbana, seletiva e de resíduos industriais e hospitalares. São indicados para condomínios, shoppings, hospitais e estabelecimentos industriais.

Atende aos requisitos da Norma ABNT  
NBR 15911-3

Atende à norma DIN EN840, padrão  
europeu

| MODELO                            | DESCRIÇÃO                         | LARGURA<br>COM MUNHÃO | ALTURA COM<br>TAMPA E RODA | COMPRIENTO COM A<br>TAMPA FECHADA | PESO: |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------|
| CONT. PLAST. INJET<br>LAR - 1000L | Container De Plástico 1000L Injet | 1375MM                | 1370MM                     | 1100MM                            | 45KG  |
| MATERIAL:                         | PEAD ou PP                        | CORES:                |                            | CAPACIDADE:                       | 1000L |

**Capacidade: 1000L**

Rodas de borracha  
maciça com núcleo em  
polipropileno



*Dima*

### DIFERENCIAIS

- Fabricados em PEAD ou PP, 100% injetado;
- Resistentes ao impacto e à tração da coleta mecanizada
- Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;
- Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno;
- Atende as normas DIN EN840 e ABNT NBR 15911-3.

### UTILIZAÇÕES

- Coleta seletiva e urbana;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares.

[WWW.LARPLASTICOS.COM.BR](http://WWW.LARPLASTICOS.COM.BR) | [CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR](mailto:CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR)

ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - MATO DENTRO, ATIBAIA - SP

11 4416-6868 | 11 4416-7980



# Contentor de Resíduos C-240 E

O contentor de 240 litros da Contemar Ambiental é ideal para locais com pouco espaço.

Contentor de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) fabricado por processo de injeção. Resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV).

Produto produzido conforme a Norma Técnica ABNT NBR15911.

Contentores submetidos a todos os ensaios constantes na ABNT 15911 – 2/4 e comprovado através de certificado emitido por um OCP (Organismo de Certificação de Produto).

Corpo com superfície lisa, isenta de quaisquer fissuras, cantos pontiagudos e possui tampa. Força de compressão e tração de 120kg.

Os pigmentos utilizados para produzir a cor não possuem metais pesados na composição.

- Receptor frontal do tipo B para encaixe, sem receptor do tipo A, resistentes à coleta mecanizada.
- Rodas: Possuem 2 rodas, 200mm de diâmetro, revestidas de borracha maciça, núcleo de polipropileno e sem freios

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO ▾

## Especificação Técnica

Especificação Técnica

Acessórios

Especificação de Uso



PEÇA SEU ORÇAMENTO

*Dúma*

*Quero*

*Quero*



**24**  
**0<sub>L</sub>**

CAPACI  
DADE

**96**

**Kg**

CARGA  
NOMINA  
L

**13<sub>k</sub>**

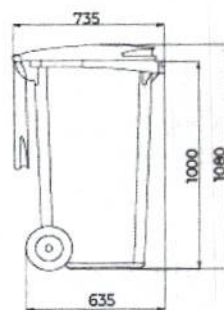
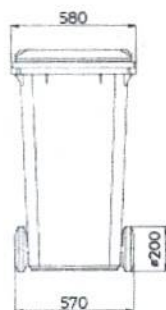
**g**

PESO  
DO  
CONTEN  
TOR

**20**

**0<sub>m</sub>**

**m**  
DIÂMET  
RO  
RODAS



## Acessórios

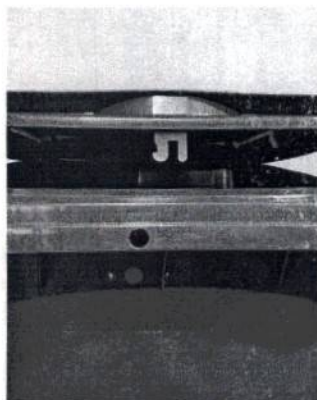
Conheça as possibilidades de melhorar o seu  
Contentor de Lixo C-240 E

## Cores

Cores disponíveis para o Contentor de C-240 E



Pedal



Tampa com fechadura



*Diniz*  
*[Handwritten signatures and initials]*

# RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



**RAZÃO SOCIAL:** RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

**ENDEREÇO:** RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

**CIDADE:** SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

**FONE:** (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

**CNPJ:** 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

## PROPOSTA

**Processo n° 045/2025**

**Pregão Presencial**

**018/2025**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorões do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Marca         | Valor Unitario | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|-------------|
| 1    | Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha macia 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul.<br><b>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER</b> | 10         | Lar plasticos | 456,68         | 4.566,80    |

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



| INFORMADO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |               |               |           |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|---------------|-----------|
| 2          | <p>Contendor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contendor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contendor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO.</p> | 40 | Lar plasticos | 2.058,00      | 82.320,00 |
| TOTAL      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |               | R\$ 86.886,80 |           |



Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ 86.886,80 (Oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**DECLARO** estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

*Don*

*Alcântara*

*Don*

*[Signature]*

*Ferreira*

*[Signature]*

*[Signature]*

Senador Firmino – MG, 07 de Abril de 2025.

*Denis Senra Rocha*  
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

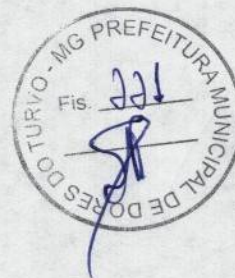
CNPJ: 58.273.041/0001-31

Denis Senra Rocha

MG-14.502.109 SSP/MG

CPF: 092.832.956-92

(Empresário)



*di*

*Denis*

*Quarta*

*Quarta*

*Quarta*





# Coleta Seletiva e Urbana

↓

Dani

C

*[Handwritten signatures and initials]*





# Carros Coletores

Injetados



Produtos fabricados  
segundo a Norma  
ABNT NBR 15911



## 120 LITROS - Com ou Sem Pedal

**Largura:** 460mm | **Altura:** 940mm | **Comprimento:** 550mm  
**Capacidades:** 58kg | 120L  
**Diâmetro das Rodas:** 200mm  
**Material:** PEAD ou PP  
**Peso:** 8,4kg (s/ pedal) | 9,7kg (c/ pedal)

Cores:



## 240 LITROS - Com ou Sem Pedal

**Largura:** 595mm | **Altura:** 1045mm | **Comprimento:** 755mm  
**Capacidades:** 96kg | 240L  
**Diâmetro das Rodas:** 200mm ou 300mm  
**Material:** PEAD ou PP  
**Peso:** 12,7kg (s/ pedal) | 14,6kg (c/ pedal)

Cores:



## 360 LITROS - Com ou Sem Pedal

**Largura:** 670mm | **Altura:** 1115mm | **Comprimento:** 970mm  
**Capacidades:** 150kg | 360L  
**Diâmetro das Rodas:** 300mm  
**Material:** PEAD ou PP  
**Peso:** 24kg (s/ pedal) | 27,1kg (c/ pedal)

Cores:



Rotomoldado



Suporte de  
Vassoura

## LUTOCAR - 100 Litros

**Diâmetro:** Externo 530mm | Interno 440mm  
**Largura (Pneu a Pneu):** 830mm  
**Altura (Corpo + Estrutura):** 1080mm  
**Comprimento:** 620mm  
**Material:** PEAD ou PEMD  
**Peso:** 10,9kg

Cores:



Rotomoldado





## 06 UNIDADES - 100 Litros

**Largura:** 450mm  
**Altura:** 1090mm  
**Comprimento:** 2825mm  
**Material:** PEAD ou PP  
**Peso:** 30,03kg

**Cores:**



# Containers

## 1000 LITROS Injetado

Com ou Sem Pedal

### Medidas

1375(L) com munhão x 1370(A) com tampa e roda x 1100mm(C)  
 com a tampa fechada

**Capacidades:** 450kg | 1000L

**Material:** PEAD ou PP

**Peso:** 45kg

**Cores:**



Produtos fabricados  
 seguindo a Norma  
**ABNT NBR 15911**



## 500 LITROS - Com ou Sem Pedal

### Medidas Sem Pedal

710(L) x 1112(A) x 1380mm(C)

### Medidas Com Pedal

855(L) x 1112(A) x 1380mm(C)

**Capacidades:** 250kg | 500L

**Material:** PEAD ou PEAD

**Peso:** 29kg (s/ pedal) | 33,2kg (c/ pedal)

**Cores:**



## 700 LITROS - Com ou Sem Pedal

### Medidas Sem Pedal

803(L) x 1215(A) x 1400mm(C)

### Medidas Com Pedal

952(L) x 1215(A) x 1400mm(C)

**Capacidades:** 345kg | 700L

**Material:** PEAD ou PEAD

**Peso:** 42kg (s/ pedal) | 47kg (c/ pedal)

**Cores:**



*Din*

*Alvares*

*JP*

*Alvares*



### TAMPA BIPARTIDA - 1000 Litros

**Largura:** 1063mm | **Altura:** 1275mm | **Comprimento:** 1400mm  
**Capacidades:** 450kg | 1000L  
**Material:** PEAD ou PEMD  
**Peso:** 55kg

**Cores:**



### TAMPA BIPARTIDA - 1200 Litros

**Largura:** 1955mm | **Altura:** 1200mm | **Comprimento:** 1980mm  
**Capacidades:** 700kg | 1200L  
**Material:** PEAD ou PEMD  
**Peso:** 102kg

**Cores:**



## Eco PEV



### ECO PEV - 2500 Litros

**Largura:** 930mm  
**Altura:** 1835mm (c/ a base) | 2005mm (base + argola)  
**Comprimento:** 1860mm  
**Capacidades:** 550kg | 2500L  
**Material:** PEAD ou PEMD  
**Peso:** 115kg

**Cores:**



### ECO PEV IGLU - 2500 Litros

**Largura:** 1600mm  
**Altura:** 1700mm  
**Comprimento:** 1600mm  
**Capacidades:** 550kg | 2500L  
**Material:** PEAD ou PEMD  
**Peso:** 175kg

**Cores:**



for

Dan

*[Handwritten signatures and notes]*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31215842478

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2501141832

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |     |   |                                  |
|---|-----|-----|---|----------------------------------|
| 1 | 002 |     |   | ALTERACAO                        |
|   |     | 023 | 1 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
|   |     |     |   |                                  |
|   |     |     |   |                                  |
|   |     |     |   |                                  |

SENADOR FIRMINO  
Local

13 MARÇO 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☒

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**"RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA"**

**DENIS SENRA ROCHA**, brasileiro, empresário, casado c/ regime de bens Comunhão Parcial, inscrito no nº do CPF 092.832.956-92, e documento de identidade MG-14.502.109, SSP/MG, domiciliado e residente a RUA SANTANA, nº 349, APT 101 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MINAS GERAIS - CEP 36.540-000.

Único socio de uma sociedade empresária limitada, **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**, com endereço a RUA SANTANA, nº 349 - SALA COMERCIAL 1 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MG - CEP 36.540-000; inscrita no CNPJ de nº **58.273.041/0001-31**; com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob n.º. **312.1584247-8** em **28/11/2024**, resolve proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - Neste ato a sociedade abre sua filial situada RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALÇADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; TELEFONIA MOVEL CELULAR; ENCINO DE MUSICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DEAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES; DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ;ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS; ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; FOTOCOPIAS; PAISAGISMO E JARDINAGEM.

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciará suas atividades em 02/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Décima Sexta** - A sociedade possui sua filial situada a RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALCADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E

fi.

Dair

C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signatures and initials.*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/173.630-0              | MGE2501141832                        | 13/03/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 092.832.956-92                   | DENIS SENRA ROCHA |



Li.

Dain

*[Assinaturas manuscritas]*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

pág. 9/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, de NIRE 3121584247-8 e protocolado sob o número 25/173.630-0 em 13/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12589301, em 19/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                   |
|----------------|-------------------|
| CPF            | Nome              |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                   |
|----------------|-------------------|
| CPF            | Nome              |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2025, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/173.630-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 3121584247-8 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Luciano*

*proccoa*

*SH*

11/12



|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                         | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO     |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1          | 090           |                  |      | CONTRATO                      |
|            |               | 315              | 1    | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|            |               |                  |      |                               |
|            |               |                  |      |                               |
|            |               |                  |      |                               |

**SENADOR FIRMINO**  
Local  
  
**28 NOVEMBRO 2024**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_



**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO**    / /    Data    Responsável

☐ **NÃO**    / /    Data    Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /    Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

|                          |                          |                          |                                     |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência                        |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| / /    Data              |                          | Responsável              |                                     |

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

|                           |                          |                          |                          |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência              | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| / /    Data               |                          | Vogal                    |                          |
| Presidente da _____ Turma |                          |                          |                          |

**OBSERVAÇÕES**

*Dani*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

1. DENIS SENRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 092.832.956-92, documento de identidade MG-14.502.109, SSP MG, com domicílio / residência a RUA SANTANA, número 349, APT 101, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.



Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA.**

**Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALÇADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E**

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2401118634



MG29454570

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239523 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/8



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 28 de Novembro de 2024.

  
DENIS SENRA ROCHA  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401118634



MG29454570

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/723.962-3 em 28/11/2024, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, nire: 3121584247-8 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31215842478 em 28/11/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos [link\(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf\)](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                   |
|----------------|-------------------|
| CPF            | Nome              |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                   |
|----------------|-------------------|
| CPF            | Nome              |
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2024, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/723.962-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

28/11/2024 15:21

Pág. 7/8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2344305664

NOME  
DENIS SENNA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF  
MG14502109 SSP MG

CPF  
092.832.956-92

DATA NASCIMENTO  
02/12/1987

FILIAÇÃO  
ANTONIO ROCHA DE MELO  
MARTA APARECIDA SENNA ROCHA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
A2

Nº REGISTRO  
03884299445

VALIDADE  
17/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
05/04/2006

OBSERVAÇÕES

*Denis Senna Rocha*  
SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SENADOR FIRMADO, MG

DATA EMISSÃO  
17/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65600358465  
MG611891930

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



*Dim*

*Dim*

*procurador*

*[Handwritten signatures]*

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>58.273.041/0001-31<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/11/2024           |
| NOME EMPRESARIAL<br>RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas<br>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas<br>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R SANTANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>349                                       | COMPLEMENTO<br>SALA COMERCIAL 1          |
| CEP<br>36.540-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SENADOR FIRMINO             |
| UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| TELEFONE<br>(32) 9826-2908                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/11/2024 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 12:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
58.273.041/0001-31  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
28/11/2024NOME EMPRESARIAL  
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTANANÚMERO  
349COMPLEMENTO  
SALA COMERCIAL 1CEP  
36.540-000BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
SENADOR FIRMINOUF  
MGENDEREÇO ELETRÔNICO  
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BRTELEFONE  
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 12:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
58.273.041/0001-31  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/11/2024

NOME EMPRESARIAL  
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.19-9-01 - Fotocópias  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SANTANA

NÚMERO  
349

COMPLEMENTO  
SALA COMERCIAL 1

CEP  
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SENADOR FIRMINO

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE  
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 12:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

*Pin*

*Stewart*

*frances*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 58.273.041/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:52 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **1DAC.1583.6BB1.F622**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
17/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
18/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: RADICAL LICITA &amp; COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005051802.00-29

CNPJ/CPF: 58.273.041/0001-31

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SANTANA

NÚMERO: 349

COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL 1,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000847363960





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO - CEP: 36.540-000

TELEFONE: (32)3536-1404

CNPJ 18.128.231/0001-40

[tributos@senadorfirmino.mg.gov.br](mailto:tributos@senadorfirmino.mg.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 10055/2024

NOME: **RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA**

CNPJ/CPF: 58.273.041/0001-31

ENDEREÇO: RUA SANTANA, - No 349 - SALA COMERCIAL 1

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2024

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <https://senadorfirminoiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.273.041/0001-31  
**Razão Social:** RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA SANTANA 349 SALA COMERCIAL 1 / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2025 a 26/04/2025

**Certificação Número:** 2025032806136341822327

Informação obtida em 04/04/2025 16:03:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RADICAL LICITA &amp; COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.273.041/0001-31

Certidão nº: 83497230/2024

Expedição: 03/12/2024, às 08:52:58

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.273.041/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**SENADOR FIRMINO**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA  
CNPJ: 58.273.041/0001-31

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa das aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Março de 2025 às 08:31

SENADOR FIRMINO, 27 de Março de 2025 às 08:31

**Código de Autenticação:** 2503-2708-3113-0162-1763

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





**ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

Processo nº 045/2025  
Pregão Presencial 018/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorcas do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

A empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na Rua Santana nº 349, Sala Comercial 1, Centro, na cidade de Senador Firmino Estado de Minas Gerais, CEP: 36.540-000, **DECLARA:**

Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezoito anos salvo condição de aprendiz; Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Senador Firmino – MG, 07 de Abril de 2025.

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.273.041/0001-31

Denis Senra Rocha

MG-14.502.109 SSP/MG

CPF: 092.832.956-92

(Empresário)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                    |                                          |                             |  |
|--------------------|------------------------------------------|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial:  | RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA           |                             |  |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA            |                             |  |
| CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |  |
| 58.273.041/0001-31 | 28/11/2024                               | 02/12/2024                  |  |

Endereço Completo:

RUA SANTANA 349 SALA COMERCIAL 1 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS PAISAGISMO E JARDINAGEM.

|                        |                |                                                                                |                  |
|------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Capital Social:        | R\$ 100.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
| CEM MIL REAIS          |                |                                                                                |                  |
| Capital Integralizado: | R\$ 100.000,00 | MICRO EMPRESA                                                                  | INDETERMINADO    |
| CEM MIL REAIS          |                |                                                                                |                  |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ       | Nome              | Participação no Capital | Espécie de Sócio/Administrador | Término do Mandato |
|----------------|-------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------|
| 092.832.956-92 | DENIS SENRA ROCHA | R\$ 100.000,00          | SÓCIO / ADMINISTRADOR          | xxxxxxx            |



25/191.773-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C250000814777 e visualize a certidão)





Prefeitura Municipal de  
**SENADOR FIRMINO-MG**



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**EXERCÍCIO**

**2025**

**Número do Alvará**

**152/2025**

**CONCEDIDO A**

**Contribuinte: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**

**Endereço da Atividade: RUA SANTANA, 349, CENTRO**

**Inscrição no CMC Sob Nº: 0001131.10055/2024**

**CPF/CNPJ Nº: 58.273.041/0001-31**

**Com a Seguinte Atividade Principal**

**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO  
NOS SEGUINTE HORÁRIOS:**

**HORÁRIO NORMAL**

**7:00 ÀS 18:00**

**HORÁRIO ESPECIAL**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**OBSERVAÇÕES**

LEI 1483/2021 - Código de Posturas no Município de Senador Firmino, Art. 61 - Para cada período, os níveis máximos de som permitidos no ambiente exterior do recinto em que têm origem, são os seguintes:  
I - diurno: 70 dB (A); II - vespertino: 60 dB (A); III - noturno: 50 dB (A), até às 23hs59min, e 45 dB (A) a partir das 00hs00min.

**DATA DA EMISSÃO**

**19/02/2025**

**DATA DE VENCIMENTO**

**31/12/2025**

**DANIEL ANDRADE DE SOUZA**

Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

**GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**

Prefeito(a) Municipal

**AVISO**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2025 13:55:42

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **58.273.041/0001-31**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005051802.00-29

CPF/CNPJ: 58.273.041/0001-31

NOME/NOME EMPRESARIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 29/11/2024

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 29/11/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36540000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SENADOR FIRMINO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: R SANTANA

NUMERO: 349

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL 1



EMITIDO EM

06/02/2025 13:56:50

*Dorcas*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*  
*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, estabelecida na RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO, SENADOR FIRMINO-MG, CNPJ: 58.273.041/0001-31, foi nossa fornecedora de MATERIAL DE EXPEDIENTE (tipo papelaria, canetas, lápis, papel A4, grampo, etc) no ano de 2025. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Piranga-MG, 18 de fevereiro de 2025.

**REK**  
**PRODUTOS E**  
**SERVICOS**  
**LTD.A 053832**  
**22000154**

Assento: diretamente por e-mail  
PRODUTOS E SERVIÇOS  
E LIDA 838322000154  
REK - CNDP - CNDP-BA, S/INTE, L.A.  
PRODUTOS E SERVIÇOS  
04/07/2018 09:04 - COLUTIVA V10  
04/07/2018 09:04 - CNDP-BA  
CNDP-BA - CNDP-BA - F.N. - CNDP-BA  
E LIDA 838322000154  
LIDA 838322000154  
Repte: Emissão e alteração documento  
LIDA 838322000154  
Data: 04/07/2018 09:04 - CNDP-BA  
LIDA 838322000154 - CNDP-BA - F.N. - CNDP-BA  
LIDA 838322000154 - CNDP-BA - F.N. - CNDP-BA

Rua Honório Garças, 263-E – Centro – Piranga-MG – Tel: 31-99951-3160 – 31-3746-2036 –  
Email: rkinformatica2002@gmail.com











**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/05/2025 09:33:28

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **58.273.041/0001-31**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2025.**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PEÇO  
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21  
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

**ESCOPO**

No dia seis de maio de 2025 às 08:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para Continuação julgamento Proposta e Habilitação dos licitantes participantes do processo de licitação nº 045/2025, pregão presencial nº 018/2025 visto queda de energia elétrica no dia 07 de abril de 2025 cujo objetivo do certame é o Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**PARTICIPANTES**

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro Samuel Abraão Pires e sua CPL Edmar Antônio Venâncio, Lucas Ferreira Teixeira e Mauro Lucio Marques da Cruz.

**CREDENCIAMENTO**

Compareceram os seguintes licitantes:

CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 48.256.518/0001-17 representado pelo Sr.º Matheus da Silva Cordeiro Dias Batista CPF nº 179.916.307-57;

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS CNPJ Nº 43.187.819/0001-12 representado pelo Sr.º Hercules Domingo Rosa CPF nº 134.471.866/0001-31;

RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 58.273.041/0001-31 representado pelo Sr.º Denis Senra Rocha CPF nº 092.832.956-92;

MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA 06919594633 CNPJ Nº 42.818.345/0001-05 representado pelo Sr.º Marcio José Batalha CPF nº 015.140.276-07.

Observação: O representante da empresa CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA não esta presente da sessão.

**PROPOSTAS**

Aberto o envelope 01 Proposta ficou constatado o seguinte:

| Item | RADICAL                   | CITY                 | MARIA DAS GRAÇAS          | MARIA APARECIDA           |
|------|---------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|
| 01   | 456,68<br>Lar Plásticos   | 466,00<br>Contemar   | 466,00<br>Contemar        | 705,18<br>Lar Plásticos   |
| 02   | 2.058,00<br>Lar Plásticos | 1.688,00<br>Contemar | 2.100,00<br>Lar Plásticos | 2.058,00<br>Lar Plásticos |

**RODADA DE LANCES**

Para a rodada de lances, foi apurado o seguinte:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2025.**



Item 01

Media: R\$ 466,00

|                 |        |                  |               |
|-----------------|--------|------------------|---------------|
| MARIA APARECIDA | CITY   | MARIA DAS GRAÇAS | RADICAL       |
| 705,18          | 466,00 | 466,00           | 456,68        |
| Sem lance       |        | Sem lance        | <b>456,65</b> |

Item 02

Media R\$ 2.100,00

|                  |                 |                 |          |
|------------------|-----------------|-----------------|----------|
| MARIA DAS GRAÇAS | RADICAL         | MARIA APARECIDA | CITY     |
| 2.100,00         | 2.058,00        | 2.058,00        | 1.688,00 |
| Sem lance        | <b>1.687,00</b> | Sem lance       |          |

**HABILITAÇÃO**

Após a rodada de lances, passamos a fase de habilitação do proponente classificado na fase de lances onde, foi verificado que a empresa RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA não apresentou:

**Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação (pelo menos um).**

**Certificado de Conformidade conforme NBR 15911-4.**

**Laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4.**

Assim, conforme acordão TCU fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação dos mesmos para andamento do processo.

Fica aberto o prazo conforme lei complementar para a empresa RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA apresentar certidão municipal e fgs atualizados.

Na fase de habilitação foi realizado a consulta do classificado no TCU, CNIA, CNEIS e CNEP onde foi verificado que não há nenhuma ocorrência conforme anexo.

**MANIFESTAÇÃO DE RECURSO**

Não houve manifestação de recursos

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Participou da abertura o Senhora Julia Celia de Barros Representando a Secretaria de Obras do Município de Dorés do Turvo MG.

Conforme clausula do Termo de Referencia, e vedado a Subcontratação do objeto contratual.

Iremos abrir diligencia para apuração quanto ao objeto apresentado se é compatível com o descritivo do objeto do Termo de Referencia.

Atestamos que conforme o artigo 17 da lei federal 14133/2021, a licitação foi devidamente filmada e transmitida pelo youtube e site da prefeitura Municipal conforme link: <https://youtube.com/live/4KdWaSAe9Jc?feature=share> (dia 07 de abril de 2025) e <https://youtube.com/live/FsL5E3SQVMY?feature=share>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2025.**



<https://youtube.com/live/uoieh4eTJ4M?feature=share>

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

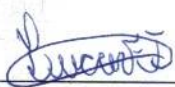
Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão as 09:35 min e, para constar e lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.  
XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ASSINATURAS**

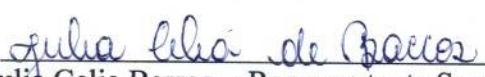
Pregoeiro / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

  
\_\_\_\_\_  
Samuel Abraão Pires - Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Edmar Antônio Venâncio - MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Ferreira Teixeira - MEMBRO

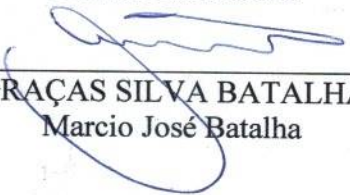
  
\_\_\_\_\_  
Mauro Lucio Marques da Cruz - MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
Julia Celia Barros - Representante Sec. Obras

\_\_\_\_\_  
CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Matheus da Silva Cordeiro Dias Batista

  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS  
Hercules Domingo Rosa

  
\_\_\_\_\_  
RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA  
Denis Senra Rocha

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DAS GRAÇAS SILVA BATALHA 06919594633  
Marcio José Batalha

61.

C



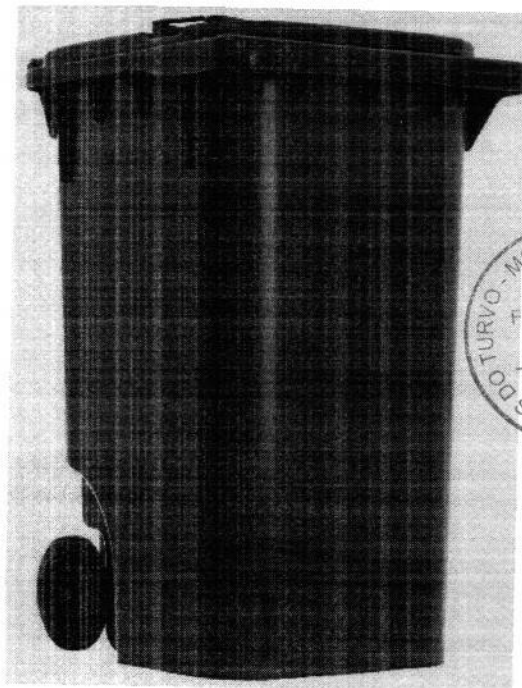
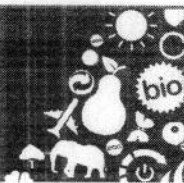
Assunto **Documentos do pregão presencial das lixeiras.**  
De Danilo Miranda <radicallicita@hotmail.com>  
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
<licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Data 2025-05-08 13:59



- 
- Carrinho-Coletor-240L-Sem-Pedal-Larplasticos (1).pdf(~2,2 MB)
  - Container-1000-Litros-Com-Tampa-Bipartida-Larplasticos-1 (1).pdf(~2,8 MB)
  - ATESTADO TECNICO CONTAINER RK[1].pdf(~110 KB)
- 

Boa tarde, segue em anexos o atestado tecnico e cetificado dos produtos. O fabricante entende como laudo e certificado estao no mesmo documento





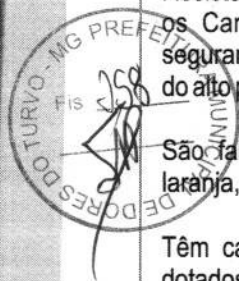
Os Carrinhos Coletores de Lixo Sem Pedal de 240L são fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens, os Carrinhos Coletores de Lixo Sem Pedal de 240L garantem segurança, confiabilidade e durabilidade aos nossos clientes em razão do alto padrão de qualidade e resistência com que são produzidos.

São fabricados nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom.

Têm capacidade para armazenar 240 litros ou 96kg de lixo, são dotados de rodas de borracha com 200mm ou 300mm de diâmetro e eixo reforçado.

São indicados para empresas de coleta, condomínios, hospitais, shoppings e demais estabelecimentos comerciais e industriais e são ideais para a coleta urbana, o recolhimento de lixo hospitalar e resíduos industriais, entre outros.



| MODELO                     | DESCRIÇÃO                                                                    | LARGURA: | ALTURA:                                                                              | COMPRIMENTO: | PESO:  |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|
| COLET - LAR 240L SEM PEDAL | Carro Coletor De Plástico 240L Sem Pedal Rodas c/ 200mm ou 300mm de diâmetro | 595MM    | 1045MM                                                                               | 755MM        | 12,7KG |
| MATERIAL:                  | Polietileno De Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)                   | CORES:   |  | CAPACIDADE:  | 96KG   |



## DIFERENCIAIS

- Fabricados em PEAD ou PP, em máquinas de alta tecnologia;
- Resistentes ao impacto e à tração;
- Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;
- Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno;
- Atende a norma européia UNE EN 840.



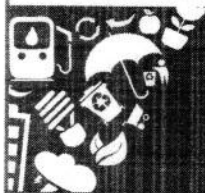
## UTILIZAÇÕES

- Coleta seletiva e urbana;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares.

[WWW.LARPLASTICOS.COM.BR](http://WWW.LARPLASTICOS.COM.BR) | [CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR](mailto:CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR)

ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - MATO DENTRO, ATIBAIA - SP

11 4416-6868 | 11 4416-7980







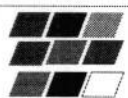
Os Containers de Plástico – 1000L Com Tampa Bipartida são fabricados em Polietileno de Média ou Alta Densidade (PEMD ou PEAD), garantindo aos nossos clientes os requisitos de segurança e confiabilidade em razão do material de alta qualidade, resistência e durabilidade.

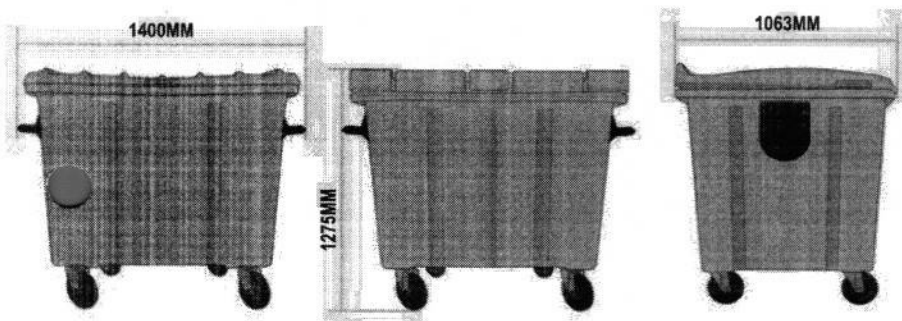
Resistentes ao impacto e à tração, possuem proteção contra raios ultravioleta e contêm aditivo extra antioxidante, o que garante níveis de proteção classe 8 – UV 8, da American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com as normas UNE EN840 e ABNT NBR 15911-3.

Têm capacidade para 1000L e contam com rodas de borracha maciça com núcleo de polipropileno com 200mm de diâmetro. Possuem 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, o que lhes garante excelente custo-benefício.

Possuem ainda munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos.

Fabricados nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom, são ideais para coleta urbana, seletiva e de resíduos industriais e hospitalares. São indicados para condomínios, shoppings, hospitais e estabelecimentos industriais.

| MODELO                            | DESCRIÇÃO                                         | LARGURA: | ALTURA:                                                                              | COMPRIMENTO: | PESO:                         |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|
| CONT. PLAST.<br>LAR - 1000L T.BIP | Container De Plástico<br>1000L c/ Tampa Bipartida | 1063MM   | 1275MM                                                                               | 1400MM       | 55KG                          |
| MATERIAL:                         | PEAD ou PEMD                                      | CORES:   |  | CAPACIDADE:  | Litros: 1000L<br>Carga: 450KG |



**Capacidade: 1000L**  
 Rodas em PVC c/ núcleo  
 de polipropileno (PP)  
 (200mm de diâmetro)



## DIFERENCIAIS

- Fabricados em PEAD ou PEMD, em máquinas de alta tecnologia;
- Resistentes ao impacto e à tração;
- Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;
- Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno;
- Atende as normas UNE EN840 e e ABNT NBR 15911-3.

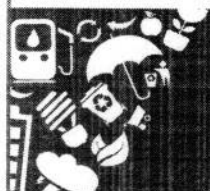
## UTILIZAÇÕES

- Coleta seletiva e urbana;
- Condomínios e shoppings;
- Resíduos industriais e hospitalares.

[WWW.LARPLASTICOS.COM.BR](http://WWW.LARPLASTICOS.COM.BR) | [CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR](mailto:CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR)

ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - MATO DENTRO, ATIBAIA - SP

11 4416-6868 | 11 4416-7980





**RAZÃO SOCIAL:** RK PRODUTOS E SERVIÇO

**ENDEREÇO:** RUA HONORIO GARCÉS, Nº263, CENTRO

**CIDADE:** PIRANGA **ESTADO:** MINAS GERAIS

**CNPJ:** 05.383.222/0001-54

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, estabelecida na RUA SANTANA Nº 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO, SENADOR FIRMINO-MG, CNPJ: 56.73.041/0001-31, foi nossa fornecedora de lixeiras container de plástico no ano de 2025. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

PIRANGA – MG, 08 de maio de 2025

R E K PRODUTOS E  
SERVICOS

LTDA:053832220001

54

Assinado digitalmente por R E K PRODUTOS E  
SERVICOS LTDA:05383222000154  
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Piranga, OU=AC  
SOLTEI Multipia v5, OU=27808144000128, OU=K  
Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=RE K  
PRODUTOS E SERVICOS LTDA:05383222000154  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.08 11:13:12-0700'  
Fónt PDF Reader Versão: 2023.2.0

**RK PRODUTOS E SERVIÇO**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **DESPACHO CONTINUAÇÃO DO CERTAME**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

CONSIDERANDO certame dia 06 de maio de 2025 as 08:30 horas na sede da Prefeitura Municipal.

CONSIDERADO que termo de referencia solicitava:

#### **IV - Capacidade Técnica:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação (pelo menos um).
- b) Certificado de Conformidade conforme NBR 15911-4.
- c) Laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4.

CONSIDERANDO que a empresa classificada não apresentou o exigido, foi aberto o prazo conforme constado em ata de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação.

CONSIDERANDO que, após a finalização do prazo, a empresa enviou somente o atestado de capacidade técnica sendo que o restante da documentação enviada trata – se de folders do objeto assim, não apresentou o Certificado de Conformidade conforme NBR 15911-4 e Laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4

Diante disso, fica a empresa RADICAL LICITA desclassificada passando para o 02º colocado onde, fica agendado dia 23/05/2025 as 12:30 para abertura envelopes habilitação do 02º colocado.

Dolores do Turvo MG, 13 de maio de 2025.

Samuel Abraão Pires  
Pregoeiro

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1179

terça-feira, 13 de maio de 2025

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO CONTINUAÇÃO DO CERTAME

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**



FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolres do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

CONSIDERANDO certame dia 06 de maio de 2025 as 08:30 horas na sede da Prefeitura Municipal.

CONSIDERADO que termo de referencia solicitava:

### IV -Capacidade Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação (pelo menos um).
- b) Certificado de Conformidade conforme NBR 15911-4.
- c) Laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4.

CONSIDERANDO que a empresa classificada não apresentou o exigido, foi aberto o prazo conforme constado em ata de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação.

CONSIDERANDO que, após a finalização do prazo, a empresa enviou somente o atestado de capacidade técnica sendo que o restante da documentação enviada trata -se de folders do objeto assim, não apresentou o Certificado de Conformidade conforme NBR 15911-4 e Laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4

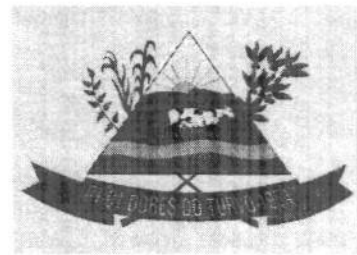
Diante disso, fica a empresa RADICAL LICITA desclassificada passando para o 02º colocado onde, fica agendado dia 23/05/2025 as 12:30 para abertura envelopes habilitação do 02º colocado.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1179

terça-feira, 13 de maio de 2025

Dorés do Turvo MG, 13 de maio de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro

## DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PEÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

CONSIDERANDO certame realizado em 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO Termo de Referencia citar:

"Será solicitado a empresa que apresente catálogos dos itens classificados".

CONSIDERANDO ata do certame citar:

"Fica aberto o prazo de 24 horas para envio da proposta reajustada e o envio de catálogos e folders do objeto".

CONSIDERANDO que a empresa RADICAL LICITA não apresentou catálogos e folders do objeto para analise.

Fica a empresa RADICAL LICITA desclassificada, passando para a empresa 02ª colocado ficando o dia 23 de maio de 2025 as 08:00 horas para abertura do envelope habilitação da empresa 02ª colocado.

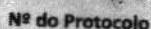
Dorés do Turvo MG 13 de maio de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro

**PORTARIA nº 220 DE 13 DE MAIO DE 2025.**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JOSELIO ANTONIO DIAS".**



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1225881-5

**Tipo Jurídico**

Sociedade empresária limitada

## Porte Empresarial

Normal

Nome

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

00-2022/783718-5

## JUCERIA

Último arquivamento:

NIRE: 33.2.1225881-5

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

**Boleto(s):**

Hash: EDFA115E-22E5-4953-A7C4-78503ED23389

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 458,00    | 458,00 |
| DNRC  | 0,00      | 0,00   |

**Fis.** 260

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Código Ato

## Eventos

090

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento             |
|-----|-------|---------------------------------------|
| 999 | 1     | Contrato / Sem Eventos (Empresa)      |
| XXX | XX    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX | XX    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX | XX    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX | XX    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BARBARA CRISTINA RODRIGUES MARTJE PAULA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 11/10/2022 e arquivado em 11/10/2022

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**

SECRETÁRIO GERAL

**Observação:**

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1225881-5 Protocolo: 00-2022/783718-5 Data do protocolo: 11/10/2022  
CERTIFICO O ABOUIVAMENTO em 11/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NÚMERO 33212258215 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EB2F88AB07AA6F236E4C46B5193A740BE351FDB629235B9A3708CA5E1CF17037  
Para validar o documento acesse <http://www.fisco.gov.br>

Para validar o documento acesse <http://www.fucrija.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 1/5





Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

ABERTURA

00-2022/783718-5

11/10/2022 11:31:22

JUCERJA

Último arquivamento:

| Órgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 458,00    | 458,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

NIRE: xx.xxx.xxx-x

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Boleto(s): 104182505

Hash: EDFA115E-22E5-4953-A7C4-78503ED23389

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código  
do Ato

090

| Código<br>Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento                                       |
|------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------|
| 999              | 1     | Contrato / Sem Eventos (Empresa)                                             |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

Requerente

Rio de Janeiro

Local

11/10/2022

Data

|                      |                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                | CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA                                                                                                                                                                                           |
| Assinatura:          | ASSINADO DIGITALMENTE<br>O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| Telefone de contato: | 2137763354                                                                                                                                                                                                              |
| E-mail:              | Cristiano@contabilidadefator.com.br                                                                                                                                                                                     |
| Tipo de documento:   | Digital                                                                                                                                                                                                                 |
| Data de criação:     | 11/10/2022                                                                                                                                                                                                              |
| Data da 1ª entrada:  |                                                                                                                                                                                                                         |



00-2022/783718-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1225881-5 Protocolo: 00-2022/783718-5 Data do protocolo: 11/10/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NÚMERO 33212258815 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EB2F8#AB07AA6F236E4C46B5193A740BE351FDB629235B9A3708C45E1CF17037

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



JUCERJA  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pág. 2/5



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**

**VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 239304074 expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF: (03.939.653-92, nascido em 17/06/1991, residente e domiciliado na Rua. Urucua, 194 - Vila Valqueire - RJ - Cep:21321-310.



Constitui uma sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de, **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sua sede Avenida Das Americas 13885 - SAL 381 Recraio dos Bandeirantes RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:22790701.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital Social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio.

| SÓCIOS                      | Quotas  | Valor          |
|-----------------------------|---------|----------------|
| VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA | 300.000 | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL                       | 300.000 | R\$ 300.000,00 |

**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade terá como objeto principal a ATIVIDADES DE COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-; MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-; PEÇAS E ACESSÓRIOS P/MAQUINAS INDUSTRIAIS-; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS -; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-; FERRAGENS-; FERRAMENTAS-; MATERIAL ELÉTRICO-; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-; ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-; ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-; ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE EMBARCAÇÕES; CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL HIDRÁULICO-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA JARDINAGEM-; MATERIAL CIRÚRGICO-; ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS -COMERCIO VAREJISTA; FABRICAÇÃO ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO..



Av. Governador Roberto Silveira, nº 470 - 12º Andar - Sala 1222 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - Cep: 26210-210  
Tel : 21 3776-3354 / 3764-7057  
www.contabilidadefator.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CLAUSULA QUARTA**

A empresa iniciará suas atividades no ato do seu registro e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA**

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLAUSULA SEXTA**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA SETIMA**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLAUSULA OITAVA**

O Administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

**CLAUSULA NONA**

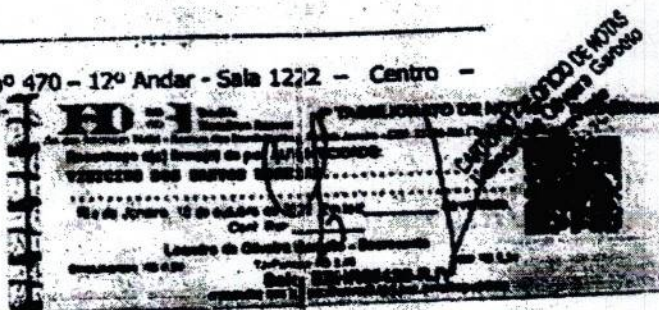
Fica eleito o foro do Rio de Janeiro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2022.

*Vinicius dos Santos Moreira*  
**VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA**

*Sérgio Oliveira Pereira*  
**Sérgio Oliveira Pereira**  
Advogado  
OAB - PB.560

Av, Governador Roberto Silveira, nº 470 - 12º Andar - Sala 12/2 - Centro -  
Nova Iguaçu - RJ - Cep: 26210-  
Tel : 21 3776-3354 / 3764-7057  
www.contabilidadefator.com.br



Scanned with CamScanner





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1225881-5, PROTOCOLO 00-2022/783718-5, ARQUIVADO EM 11/10/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212258815, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.



| CPE/CNPJ       | Nome                          |
|----------------|-------------------------------|
| 016.221.667-01 | SERGIO OLIVEIRA FERREIRA      |
| 044.343.067-56 | CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA |



11 de outubro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

**0262**  
Polegar Direito

*Vinicius dos Santos Moreira*

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**




**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REGISTRO GERAL** **23.930.407-4** **DATA DE EXPEDIÇÃO** **07/07/2015**

**NOME** **VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA**

**FILIAÇÃO** **ARLINDO CLAUDIO MOREIRA**

**LEONIZIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA**

**NATURALIDADE** **RIO DE JANEIRO**

**DOC ORIGEM** **C. NASC LTV A415 FLS 540 TERM 8340**

**PETRÓPOLIS RJ**

**CPF** **603.939.653-92**

**001**

**DATA DE NASCIMENTO** **17/06/1991**

**ANT. CARLOS DOS SANTOS ABALDO**

**LEI Nº 7.116 DE 20/08/83**

**0762**



**15º** **15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3534-6600 | www.casajus.com.br  
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lja 26106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

**088641**  
**AG-212434**

**Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução original que me foi apresentado.**

**AUTENTICAÇÃO**

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2015.

**JEFFERSON DE OLIVEIRA CRUZ**  
**ESCREVENTE - Matr. 24-013429**

Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,34 + 2,50 Total: 13,68

Selo: EEVM73145-APC

Consulta em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



*gerencia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>48.256.518/0001-17</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>11/10/2022</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de artigos de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV DAS AMERICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>13685</b>                                  | COMPLEMENTO<br><b>SAL 381</b>                   |
| CEP<br><b>22.790-701</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RECREIO DOS BANDEIRANTES</b>      | MUNICÍPIO<br><b>RIO DE JANEIRO</b>              |
| UF<br><b>RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMERCIAL@CITYCLEAN.RIO.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TELEFONE<br><b>(21) 2434-7764</b>                       |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/10/2022</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2025 às 11:07:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:05 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **8BF5.9C29.A1E1.9968**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2025/2931303

Código de verificação de autenticidade: 290582121940d21cb61db8edf71b06

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Raiz de CNPJ: 48.256.518                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CAD-ICMS: Ativo |
| RAZÃO SOCIAL: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 25/03/2025 ÀS 17:55:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 23/06/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> |                 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/11/2024, em referência ao pedido 352319/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:**

48.256.518/0001-17

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

14.24576.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: JAHN.3120.3011.1L15**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 07/11/2024 às 16:07:27.9**

Esta certidão tem validade até 06/05/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/11/2024 às 11:31:53.2

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
J. P. Barros



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **5457473652**

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 873282028

**NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO**

CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA

AVN DAS AMERICAS 13685

SAL 0381

BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22790-701 RJ



**CNPJ/CPF**

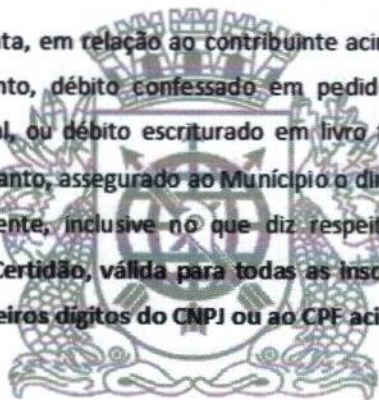
48.256.518/0001-17

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

1.424.576-6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.



**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 26 de NOVEMBRO de 2024.

HORA:14:31

**Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas**

**OBSERVAÇÕES**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

3MC89C4MBC

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17, inscrição municipal nº 1.424.576-6, com endereço no(a) AV DAS AMERICAS, nº 13685 - SAL 381 - RJ Cep: 22790-701, certifica que

**NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

### Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 06/02/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 25/05/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes  
Procurador-Chefe  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.773-4





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**RECEITA-RIO**  
**COORDENADORIA DO IPTU**



## DECLARAÇÃO Nº 065/2025

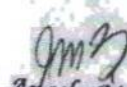
De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro do IPTU, pela servidora JUCELI COSTA DA FONSECA, matr. 10/209.520-6, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 48.256.518/0001-17, segundo documentos anexados à petição inicial.

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar que a pessoa nela indicada não detenha a propriedade ou qualquer outro direito real sobre imóveis no Município do Rio de Janeiro no momento de sua expedição, limitando-se a retratar o que figura atualmente no cadastro imobiliário fiscal do IPTU.

Esta declaração tem validade de 1 ano (Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP nº 01/2021).

F/REC-RIO/CIP-4, em 24/03/2025

  
Juceli Costa da Fonseca  
Agente de Fazenda  
Matr. 10/209.520-6

  
Angela Maria Barbosa  
Fiscal de Rendas - SMFP  
Mat. 12/145919-7  
Subgerente CIP-4

  
Rodrigo de Oliveira Barbirato  
Gerente da Gerência de Controle  
Cadastral do IPTU  
Matr. 11/241.802-8

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3134-4600 | www.cartorios.com.br 088641  
Av. das Américas, 500 - Bloco 100 - 1º andar - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3134-7261 AG 12/02

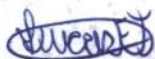
Certifico e dou fe que a presente é copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2025.

**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3134-4600 | www.cartorios.com.br 088641  
Av. das Américas, 500 - Bloco 100 - 1º andar - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3134-7261 AG 12/02

JEFFERSON DE OLIVEIRA CROZ  
ESCREVENTE - Matr. 10/209.520-6  
Emolumentos: R\$ 8,58 - TST: R\$ 6,56 - Total: R\$ 15,14  
Selo: EEXL85453-ATF  
Consulte em: <http://www4.tpi.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>











Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.256.518/0001-17  
**Razão Social:** CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV DAS AMERICAS 13685 SL 381 / RECREIO DOS BANDEIR / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2025 a 15/04/2025

**Certificação Número:** 2025031710206164990354

Informação obtida em 19/03/2025 14:58:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.256.518/0001-17

Certidão nº: 17115304/2025

Expedição: 25/03/2025, às 17:56:17

Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.4245733.788-1

**REQUERIDA EM: 17/02/2025**

**MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<**

**PARA FINS DE: LICITAÇÃO**

**Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente**

**931554**

09/92 Pag: 0001



## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINT E E CINCO (13/02/2005 a 13/02/2025) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....  
Relativamente ao Nome de CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA. - ME Qu  
alificação: 48256518000117 (conforme requerido).....

**EMITIDA EM: 18/02/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL**

**EU REGISTRADOR ASSINO.**

**TOTAL R\$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Codigo Identificador de Certidao  
**CACB68553-HQK**

Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 381 – BARRA DA TIJUCA/RJ CEP: 22.790-701**, entregou os materiais abaixo relacionados, referente ao **Pregão Eletrônico 42/2024 – Processo Nº 8224/2024**:

| Quant. | Especificação                     | Nota Fiscal | Data       |
|--------|-----------------------------------|-------------|------------|
| 40     | CONTEINER DE 1.000 LITROS EM PEAD | 92          | 05/08/2024 |
| 20     | CONTEINER DE 1.000 LITROS EM PEAD | 96          | 07/08/2024 |
| 20     | CONTEINER DE 1.000 LITROS EM PEAD | 250         | 04/11/2024 |
| 20     | CONTEINER DE 1.000 LITROS EM PEAD | 251         | 04/11/2024 |

Declaramos a empresa forneceu os produtos informados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo registro que o desabone.

Atestamos ainda, que até a presente data, nada consta em nossos registros que a desabone, pelo que atestamos sua “Capacidade Técnica” nos compromissos assumidos.

Porto Feliz, 21 de novembro de 2024.

Lucas Ap. Rodrigues  
Secretário de Serviços Públicos

Rua: Dr. Célio Prado Nº. 70 Res. São Marcos  
Fone: (15) 3262 3666 (15) 3262 1625







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B69D-89E8-57B3-E77D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS APARECIDO RODRIGUES (CPF 376.XXX.XXX-06) em 21/11/2024 09:13:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B69D-89E8-57B3-E77D>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Quilombo, SC 18 de junho de 2024.

O Município de Quilombo, SC, atesta para devidos fins que a empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 381 – BARRA DA TIJUCA/RJ CEP: 22.790-701, forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo registro que o desabone.

| Quant. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nota Fiscal       | Data       |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 50     | COLETOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE AO IMPACTO E RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) DE ACORDO COM AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA, COM TAMPA, RODAS EM BORRACHA 200MM E EIXO MACIÇO. COR VERDE.                                                                                                              | NF 036<br>SERIE 1 | 12/06/2024 |
| 10     | CONTÊINER PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD), RESISTENTE A RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV), POSSUIR DRENO PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, COM QUATRO RODAS GIRATORIAS 360°, TAMANHO DE 8", SENDO DUAS COM FREIOS ESTACIONARIOS, TAMPA COM ENCAIXE TOTAL NA BOCA DO RECIPIENTE, O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 15911. COR VERDE. | NF 036<br>SERIE 1 | 12/06/2024 |

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ADILSON HANAUER  
Data: 18/06/2024 14:17:42-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADILSON HANAUER  
SEC. DE TRANSPORTES E OBRAS

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC  
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município da Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria - SEURB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 83.021.808/00001-82, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Anacleto Meneghini, com a autoridade que lhe é atribuída, atesta para os devidos fins que a empresa **City Clean Comércio de Equipamentos Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 48.256.518/0001-17, forneceu os seguintes produtos a esta Secretaria:

| Descrição do serviço                                                                                                                         | Licitação nº. | Quantidade  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Contentor para coleta de lixo, com capacidade para volumes entre 900 e 1050 litros, conforme norma ABNT 15911 e demais informações do edital | 056/2024      | 30 unidades |

Atestamos que os produtos foram recebidos em conformidade, porém com atraso do prazo estipulado, e até o presente momento não constam em nossos registros nada que desabone os produtos recebidos, bem como a empresa fornecedora.

Chapecó, 18 de junho de 2024.

Por ser verdade, firmo o presente.

ANACLETO MENEGHINI  
Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria  
Município de Chapecó  
CNPJ: 83.021.808/00001-82





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido, que a empresa **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na AV DAS AMERICAS, 13685 - SAL 381 - RECREIO DOS BANDEIRA, CEP nº 22790-701, RIO DE JANEIRO - RJ, inscrita no CNPJ nº 48.256.518/0001-17, representado pelo senhor VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA, Portador do CPF nº 603.939.653-92, e do RG sob nº 23.930.407-4 conforme item descrito abaixo:

| Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Qtd | Marca         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------|
| Container Móvel De Lixo Mínimo 1.100 Litros.<br>Requisitos Mínimos:<br>Matéria Prima: Polietileno De Alta Densidade, 100% Pead, Com Proteção Uv; Peso Do Contentor: 49 Kg Volume Nominal: 1.100 Litros Capacidade De Carga: 510Kg.; Dimensões: Altura 1300 Mm Largura Aprox. De 1254 Mm Profundidade Aprox. De 1073 Mm Alça Para Transporte E Na Parte Superior Frontal. Sistema De Fechamento: Anti-Chamas Por Abafamento. Roda: São 4 Rodas De Borracha Maciça E Núcleo De Aço, Com 200 Mm X 25mm Cada, Sendo 2 Rodas Com Freios E 2 Sem Freios. Design: Cantos Internos Arredondados Que Facilitam Higienização E Limpeza.<br>Garantia: 12 Meses.<br>Atender Normas Iso Para Contêineres. | Unid. | 70  | Lar Plásticos |



Registramos, ainda, que o fornecimento dos itens referidos foram realizados seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, apresentando desempenho operacional não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional, cumprindo integralmente as disposições estipuladas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

E por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Flor da Serra do Sul - Paraná, 19 de novembro de 2024.

**LIANE DAMO**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças

Liane Damo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

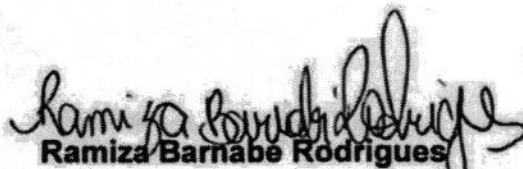


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



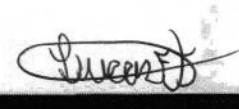
O MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO – Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, com sede na Getúlio Vargas nº 400, CEP: 77.710-000 – Centro de Pedro Afonso – TO, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, Atesta para todos os fins de direito, que a empresa atesta para devidos fins que a empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 381 – Barra Da Tijuca/RJCEP: 22.790-701, forneceu 50 UND DE LIXEIRA DE PLÁSTICO COM RODAS E TAMPA 1000 LITROS TIPO CONTAINER EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM PROTEÇÃO UV. MEDIDAS MINIMAS EXTERNAS: 1100MM (ALTURA) X 1350MM (LARGURA) X 1000MM (PROFUNDIDADE), COM MUNHÕES LATERAIS EM AÇO PARA BASCULANTE, POSSUI DRENO PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS E QUATRO RODAS DE BORRACHA COM TRAVA DE FREIO E COM TAMPA. A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante dos itens solicitados por meio de ordem de fornecimento 14034, sendo executados com satisfação não existindo em nossos registros nenhum fato que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pedro Afonso -TO, 26/06/2024.

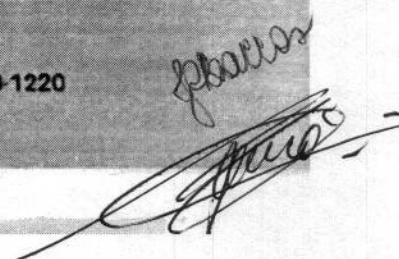
  
**Ramiza Barnabe Rodrigues**

**Ramiza Barnabe Rodrigues**  
Secretária Mun. de Meio Ambiente,  
Comércio, Indústria, Serviços e Turismo  
Decreto nº 53/2024

**Secretaria de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo**

  
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**

Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000. Tel: (03) 3400-1215 e fax (03) 3400-1220

E-mail: gabjoaquimpinheiro@gmail.com  


# CONTENTOR 240L Americano

Contentor de Carga Traseira

240L

Capacidade  
em litros

18Kg

Peso do  
contentor

300mm

Diâmetro  
das rodas

96Kg

Carga  
nominal



**CONTEMAR**  
AMBIENTAL

## Descrição

Contentor de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) fabricado por processo de injeção, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV).

Produto produzido conforme a Norma Técnica ABNT NBR 15911.

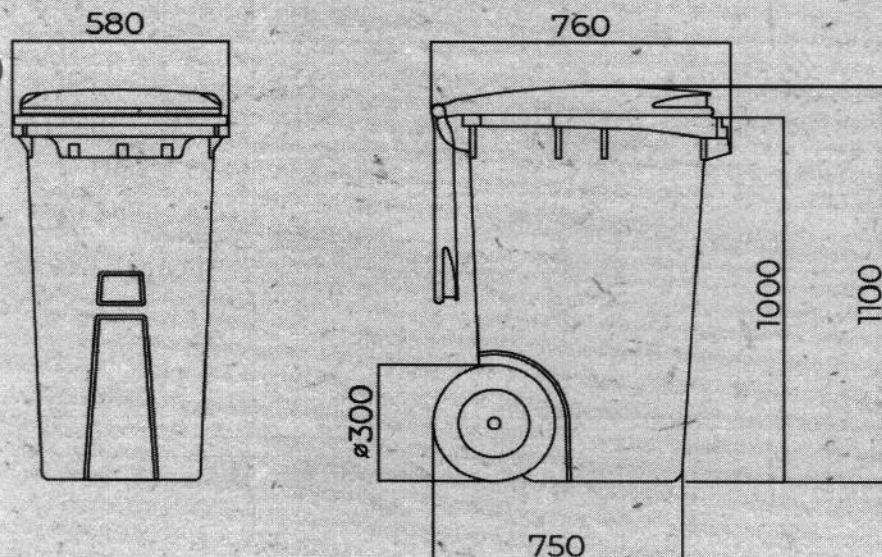
Os contentores passaram por todos os testes descritos na ABNT NBR 15911 - 2/4 e possuem certificação emitida pela ABNT, acreditada ao INMETRO.

Corpo com superfície lisa, isento de quaisquer fissuras ou cantos pontiagudos, e possui tampa.

Força de compressão e tração de 120Kg.

Receptor frontal do tipo B para encaixe, sem receptor do tipo A, resistentes à coleta mecanizada.

Rodas: Possuem 2 rodas, 300mm de diâmetro, revestidas de borracha maciça, núcleo de polipropileno e sem freios.



## Certificação



Rev. 02 - 08/03/2022

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## Atributos do Produto



Qualidade



Garantia



Proteção UV



Produto  
Nacional

## Personalize seu produto como desejar



Cores do  
Produto



Boca Seletiva  
(sob consulta)



Serigrafia  
(sob consulta)



Termo  
Impressão  
(sob consulta)

## Equipamento

Rodas de 300mm de diâmetro que não deixam marcas e nem fazem barulho.

Possibilidade de equipar seu contentor com diversos acessórios e melhorar a usabilidade do produto.



Qualidade



Fácil de limpar



Fácil  
manipulação



Peças de  
reposição



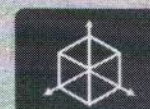
Fácil  
montagem



Resistente a  
intempéries



Personalizável



Design moderno  
e funcional



Fácil de  
esvaziar



Empilhável



**ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**

"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Laboratório pertencente à RBLE.

**Relatório de Ensaios de Produtos (REP):****n.º** 2309046-1/003**Emissão:** 21.11.2023**Solicitante:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**Endereço:** Av. Treze de Maio, 13 - Rio de Janeiro/ RJ**CEP:** 20031-901 **Fone:** (21) 3974-2332**E-mail:** [leidyane.monteiro@abnt.org.br](mailto:leidyane.monteiro@abnt.org.br) / [nathalia.silva@abnt.org.br](mailto:nathalia.silva@abnt.org.br)**Fabricante:** CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA**Descrição da amostra:** Contentor de 2 rodas - 240 L - Padrão Americano - Azul**Código/ referência:** RAT: 561-5250/2023 /// Lote: 1234567890JUL2023000004**Proposta comercial:** 2309046-1 **Ordem de serviço:** 2309046-1/003**Quantidade recebida:** 4 unidades + 4 rodas**Com lacre:** (X) **Sem lacre:** ( )**Início/ término dos ensaios:** 02.10.2023 / 01.11.2023**Norma(s) utilizada(s):**

- ABNT NBR 15911-1: 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 1: Requisitos gerais;
- ABNT NBR 15911-2: 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 2: Contentor de duas rodas com capacidade de 120 L, 240 L e 360 L, destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de saúde (RSS) por coletor compactador;
- ABNT NBR 15911-4: 2010 - Contentor móvel de plástico - Parte 4: Métodos de ensaios.

**- Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.  
Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.

**- Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**

Avenida Victor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.

**- Fones:** (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** [rep@itensp.com.br](mailto:rep@itensp.com.br) / [comercial1@itensp.com.br](mailto:comercial1@itensp.com.br) - **Site:** [www.itensp.com.br](http://www.itensp.com.br)

Form. 10 - Revisão: 14 - 01.03.2022

**Legenda:** NA - Não aplicável

Pág. 1



REP n.º: 2309046-1/003

**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
 NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

| Ensaio solicitado: Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s): |                                                                                             | Incerteza de medição dos ensaios: |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 3                                                                    | Requisitos gerais                                                                           | ---                               |
| 3.1                                                                  | Inspeção visual                                                                             | NA                                |
| 3.2                                                                  | Matéria prima                                                                               | NA                                |
| 3.3                                                                  | Volumes                                                                                     | U = 1,0 L                         |
| 3.4                                                                  | Controle antes dos ensaios                                                                  | ---                               |
| 3.4.1                                                                | Deflexão para sistema de elevação com pente (europeu) ou com ancoragem superior (americano) | U = 0,079 %                       |
| 3.4.3                                                                | Marcação                                                                                    | NA                                |
| 3.5                                                                  | Controle após os ensaios                                                                    | ---                               |
| 3.5.1                                                                | Movimento                                                                                   | NA                                |
| 3.6                                                                  | Compressão da tampa                                                                         | NA                                |
| 3.7                                                                  | Ensaio de impacto por queda de bola                                                         | NA                                |
| 3.10                                                                 | Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio                                                     | NA                                |
| 3.11                                                                 | Ensaio de estabilidade                                                                      | NA                                |
| 3.12                                                                 | Ensaio de tração e de rolagem                                                               | U = 1,5 N                         |
| 3.12.1                                                               | Ensaio das rodas                                                                            | NA                                |
| 3.13                                                                 | Ensaio de ruptura por fissura interna                                                       | NA                                |
| 3.14                                                                 | Geral                                                                                       | NA                                |
| 3.15                                                                 | Carga nominal                                                                               | NA                                |
| 3.16                                                                 | Segurança e saúde                                                                           | NA                                |
| 4                                                                    | Alças                                                                                       | Conforme 4.2                      |
| 5                                                                    | Rodas                                                                                       | Conforme 4.2                      |
| 7                                                                    | Cantos                                                                                      | Conforme 4.2                      |
| 8                                                                    | Tampas                                                                                      | NA                                |
| 9                                                                    | Limpeza                                                                                     | NA                                |
| 10                                                                   | Instruções de uso                                                                           | NA                                |
| Ensaio solicitado: Itens da NBR 15911-2 / Descrição do(s) ensaio(s): |                                                                                             | ---                               |
| 4                                                                    | Requisitos                                                                                  | ---                               |
| 4.1                                                                  | Volumes                                                                                     | NA                                |
| 4.2                                                                  | Dimensões e desenho                                                                         | ≤ 100 mm U = 0,14 mm              |
|                                                                      |                                                                                             | > 100 mm até 300 mm U = 0,54 mm   |
|                                                                      |                                                                                             | > 300 mm U = 0,69 mm              |
| 5                                                                    | Classificação                                                                               | NA                                |
| 7                                                                    | Marcações                                                                                   | NA                                |

|                        |                                                                                                                                                                      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REP n.º: 2309046-1/003 | <b>ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.</b><br>"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Instrumentos utilizados: | Código: |               |
|--------------------------|---------|---------------|
| Pente de raio            | CAR     | 001           |
| Célula de carga          | CCT     | 005           |
| Nível eletrônico         | CLI     | 001           |
| Cronômetro               | CRO     | 008           |
| Dinamômetro              | DIN     | 003           |
| Escala milimétrica       | ESC     | 007, 010      |
| Indicador de carga       | ICC     | 003           |
| Hidrômetro               | HDR     | 002           |
| Paquímetro               | PAQ     | 006, 015      |
| Sensor termopar          | SEN     | 010, 065      |
| Termômetro               | TER     | 008           |
| Termo higrômetro         | TEH     | 014, 019, 021 |
| Trena                    | TRE     | 007           |

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

## Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):

### 3 - Requisitos gerais

#### 3.1 - Inspeção visual

**Antes e após os ensaios, deve ser feita uma inspeção visual do contentor, com a finalidade de:**

**a)** Verificar se o contentor não está danificado e não possui defeitos visuais. O contentor não pode apresentar danos, fissuras, amolgaduras, marcas grandes, cantos vivos óbvios ou imperfeição na superfície (áreas ásperas, traço na pintura e etc) perceptível a olho nu a uma distância de 1 m.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

**b)** Verificar se as características de fabricação do contentor estão conforme a ABNT NBR 15911-2 e ABNT NBR 15911-3.

- **Encontrado:** Conforme a ABNT NBR 15911-2.

**c)** Comparar as condições do contentor antes e após a sequência de ensaios.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

Após concluir os ensaios, o contentor pode ter alguma deformação, contudo, ele deve continuar plenamente funcional.

- **Encontrado:** Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.



### 3.2 - Matéria prima

O contentor deve ser fabricado com resinas termoplásticas e por processo que assegure a obtenção de um produto que atenda às condições desta ABNT NBR 15911.

- **Encontrado:** O contentor é fabricado com resinas termoplásticas. Ver ensaios realizados conforme as Normas NBR 15911.

### 3.3 - Volumes

3.3.1 e 3.3.2 - Os volumes do contentor devem ser medidos.

| Especificado, conforme NBR 15911-2: | Encontrado (L):  |                  |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
|                                     | Volume do corpo: | Volume da tampa: |
| (240 +15/-5) L                      | 242 L            | 12 L             |

### 3.4 - Controle antes dos ensaios

#### 3.4.1 - Deflexão para sistema de elevação com pente (europeu) ou com ancoragem superior (americano)

O receptor frontal deve apresentar uma deflexão horizontal de não mais que 1,5 % do seu comprimento.

| Tipo:     | Especificado máximo (mm): | Encontrado (mm): |
|-----------|---------------------------|------------------|
| Americano | 7,9                       | 0                |

#### 3.4.3 - Marcação

A marcação do contentor deve ser feita de acordo com as ABNT NBR 15911-1 e ABNT NBR 15911-2.

- **Encontrado:** Ver o item 7 neste relatório.

### 3.5 - Controle após os ensaios

#### 3.5.1 - Movimento (NBR 15911-4 - Item 4.2)

Independente da variação em deflexão e tamanho, o contentor carregado com carga de ensaio (ver ABNT NBR 15911-4) deve possibilitar o seu levantamento e inclinação (movimento de báscula) de modo seguro, e o movimento sobre suas rodas.

- **Encontrado:** O contentor possibilita seu levantamento e inclinação de modo seguro, e o movimento sobre suas rodas.

### 3.6 - Compressão da tampa (NBR 15911-4 - Item 5.1)

#### - Parâmetros:

**Massa utilizada:** 36 kg sobre uma área de 203 mm de diâmetro da tampa;

**Tempo de permanência da massa sobre a tampa:** 15 minutos.

- **Especificado:** A tampa do contentor deve permanecer intacta. A tampa pode flexionar ou distorcer, mas não pode dobrar e cair dentro do contentor.

- **Encontrado:** A tampa do contentor permaneceu intacta.

|                        |                                                                                                                                                                      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REP n.º: 2309046-1/003 | <b>ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.</b><br>"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 3.7 - Ensaio de impacto por queda de bola (NBR 15911-4 - Item 5.2)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                   |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Condicionamento:</b><br>- Temperatura: -18 °C.<br>- Tempo de condicionamento: 16 h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                   |                   |
| <b>Parâmetros de ensaio:</b><br>- Peso do cilindro de aço: 5 kg.<br>- Diâmetro do cilindro de aço: 65 mm.<br>- Raio da extremidade esférica do cilindro de aço: 32,5 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                   |                   |
| <b>Impactos realizados:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                   |                   |
| a) O fundo do corpo, com a aplicação de três impactos sucessivos para cada ponto de impacto definido a seguir:<br>- No(s) ponto(s) de injeção; se houver apenas um ponto de injeção, impactar neste ponto e em A-D ou B-C;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                   |                   |
| <b>Pontos de impacto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Impacto 1:</b> | <b>Impacto 2:</b> | <b>Impacto 3:</b> |
| Ponto de injeção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ○                 | ○                 | ○                 |
| Pontos A-D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ○                 | ○                 | ○                 |
| b) Cada ponto de impacto definido a seguir, com a aplicação de dois impactos sucessivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                   |                   |
| <b>Pontos de impacto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Impacto 1:</b> | <b>Impacto 2:</b> |                   |
| No centro da tampa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ○                 | ○                 |                   |
| Um canto da tampa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ○                 | ○                 |                   |
| O canto diretamente oposto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ○                 | ○                 |                   |
| Cada dobradiça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ○                 | ○                 |                   |
| O centro da face frontal da borda superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ○                 | ○                 |                   |
| O centro da face lateral da borda superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ○                 | ○                 |                   |
| O canto traseiro oposto a face lateral previamente ensaiada da borda superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ○                 | ○                 |                   |
| O centro de qualquer alça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ○                 | ○                 |                   |
| <b>Legenda:</b><br>O - Suportou /// X - Não suportou.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                   |                   |
| <b>Requisitos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                   |                   |
| - Após o ensaio, o contentor deve continuar a prova d'água nos pontos ensaiados.<br>- Fora do ambiente climatizado, o ensaio não pode exceder 5 min. Após esse tempo o contentor deve ser reconicionado por pelo menos 15 min. Após o ensaio deve ser aplicado o seguinte procedimento, caso haja alguma dúvida quanto ao resultado;<br><b>a)</b> O corpo do contentor deve ser cheio, com um volume de água igual a 10% do seu volume nominal;<br><b>b)</b> Aguardar 10 min.<br>- Se após 10 min. houver vazamentos, o lote representado pelo contentor deve ser rejeitado. |                   |                   |                   |
| <b>- Encontrado:</b> Após os 10 minutos (com 10% de seu volume), não houve vazamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                   |                   |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## 3.10 - Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio (NBR 15911-4 - Item 5.5)

## - Parâmetros:

Temperatura ambiente: 23,9 °C;

Volume nominal: 240 L;

Carga utilizada: 96 kg;

Altura das quedas: 140 mm;

Quantidade de quedas: 1.000 quedas (5 por minuto).

## - Especificado:

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

- Encontrado: Após o ensaio, o contentor não apresentou deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios moveu-se livremente).



## 3.11 - Ensaio de estabilidade (NBR 15911-4 - Item 5.6)

## - Parâmetros:

Volume nominal: 240 L;

Carga utilizada: 96 kg.

Inclinação: 10°.

## - Especificado:

Considerando-se todas as condições do ensaio, o contentor não pode tombar nem ser mover.

| Ensaio:                    | Encontrado:                         |
|----------------------------|-------------------------------------|
| Estabilidade horizontal:   | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade transversal:  | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade longitudinal: | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade diagonal:     | A amostra não tombou e não se moveu |

## 3.12 - Ensaio de tração e rolagem

## 3.12 - Ensaio de tração (NBR 15911-4 - Item 5.7.1)

## - Parâmetros de ensaio:

Temperatura de ensaio: 21,7 °C;

Volume nominal: 240 L;

Carga utilizada: 96 kg;

Distância de tração: 3 m.

Medir a força necessária para iniciar e manter o movimento do contentor.

- Especificado (máximo): 60 N.

## Resultados encontrados (N):

| nº de vezes realizado: | 1  | 2  | 3  |
|------------------------|----|----|----|
| Iniciar movimento:     | 57 | 54 | 54 |
| Manter movimento:      | 47 | 48 | 44 |

**Nota:** As forças máximas (Inclusive a força inicial), não podem ultrapassar 300 N.

## 3.12.1 - Ensaio das rodas (NBR 15911-4 - Item 5.7.2)

## - Parâmetros de ensaio:

Temperatura de ensaio: 23,9 °C;

Altura do degrau: 11,5 cm;

Número de rodas: 2;

Carga por roda: 50 kg.

## - Especificado:

Após o término do ensaio os pneus e rodas devem continuar funcionais e não pode haver deformações permanentes ou quebras no contentor que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente). O cubo deve estar totalmente intacto, sem rebites soltos ou quebrados.

- **Encontrado:** Após o ensaio os pneus e rodas continuaram funcionais, não houve deformações permanentes e quebras no contentor que prejudicaram o seu manuseio, inclinação e rolagem.



## 3.13 - Ensaio de ruptura por fissura interna (NBR 15911-4 - Item 5.8)

## - Parâmetros de ensaio:

Temperatura de ensaio: 70 °C;

Duração do banho: 48 h.

## - Especificado:

Não pode ser visíveis fissuras ou rasgaduras em áreas sensíveis (borda frontal, alças, dobradiças de encaixe sem parafusos, junções de rodas, dobradiças, pontos de injeção, nervuras de esforço, bordas de nervuras etc.) que possam se estender e levar à desativação do contentor.

*Nota: Fissuras após o ensaio significam o uso de material inadequado ou condições de processo ruins.*

- **Encontrado:** Não apresentou fissuras ou rasgaduras visíveis.

## 3.14 - Geral

A superfície do contentor, inclusive característica do desenho, deve ser lisa e isenta de quaisquer objetos estranhos ou imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

- **Encontrado:** Superfície do contentor é lisa e isenta de objetos estranhos e imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

## 3.15 - Carga nominal (NBR 15911-4 - Item 4.2)

O contentor deve ser construído de forma a suportar uma carga mínima de 0,4 kg/dm³ vezes o volume nominal quando ensaiado conforme ABNT NBR 15911-4.

- **Encontrado:** Contentor construído de forma a suportar a carga mínima especificada quando ensaiado conforme ABNT NBR 15911-4.



**3.16 - Segurança e saúde**

- O contentor deve ser construído de tal forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, tenha um encaixe seguro em um dispositivo de elevação compatível aprovado e deve ser travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento;

- **Encontrado:** Contentor construído de forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, possui um encaixe seguro, sendo travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento.

- O contentor deve ser ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação do veículo, sem ser carregado ou levantado manualmente;

- **Encontrado:** Contentor é ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação.

- Contentores sobre rodas devem ser construídos de tal forma que, sob condições de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15911-4, as forças de compressão e tração para manter o contentor em movimento não podem exceder seus requisitos. As forças de compressão e tração devem constar nas instruções de uso.

- **Encontrado:** Constam tais informações nas instruções de uso.

- **Durante a construção de contentores devem ser otimizados os seguintes fatores, que influenciam a força de manuseio mensurável:**

**Encontrado:**

Design de contentores no que diz respeito à forma, tamanho e posição do centro de gravidade em relação ao posicionamento das rodas e alças;

Otimizado

Distribuição uniforme de cargas sobre as rodas;

Otimizado

Baixa resistência de rolagem.

Otimizado

**4 - Alças**

**4.1 -** Contentores de duas rodas devem ter alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor, e que permitam ao operador segurar firmemente com as duas mãos.

- **Encontrado:** Possui alça para puxar, empurrar e manobrar o contentor, permitindo o operador segurar firmemente com as duas mãos.

**4.3 -** Alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor devem ter uma das formas externas conforme mostrado na figura 1 (com base na forma externa da figura 1, são permitidas as seções, forma anelar e/ou seção de forma em U). É necessário um comprimento mínimo de 120 mm e uma folga mínima de 36 mm em torno da alça (ver figura 2).

| Forma da alça:     | Dimensões:   |        |           |
|--------------------|--------------|--------|-----------|
|                    | Comprimento: | Folga: | Diâmetro  |
| Redonda            |              |        |           |
| Especificado (mm): | >120         | >36    | 25 +10/-5 |
| Encontrado (mm):   | 160          | 63     | 29        |

**4.4 -** Alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor devem ser posicionadas a uma altura de (900 +400 / - 25)mm (medida no meio da alças), acima do chão. Em contentores de duas rodas, estas alças devem ter uma altura mínima de 800 mm em uma posição inclinada (centro de gravidade acima do eixo de roda).

- **Encontrado:** 1.030 mm.

**5 - Rodas**

5.2 - As rodas e sua posição devem assegurar um mínimo de força de compressão/ tração e uma boa estabilidade.

- **Encontrado:** Ver ensaios dos itens 3.11 e 3.12.

5.3 - As rodas dos contentores devem ter um diâmetro nominal mínimo de 200 mm.

| Especificado (mm):                       | Encontrado (mm): |
|------------------------------------------|------------------|
| ≥ 195 (Conforme Tabela 3 da NBR 15911-2) | 297              |

5.4 - Todas as rodas ou rodízios devem ser construídos para resistirem a forças estáticas e dinâmicas, por exemplo, através de rolagem contra o meio-fio.

- **Encontrado:** Ver ensaio do item 3.10.

5.5 - Se forem usados suporte com rodízios, eles não podem ultrapassar as dimensões da base do corpo do contentor. Nada adicionado na base pode ultrapassar a largura da base nem conter cantos vivos.

- **Encontrado:** NA

**7 - Cantos**

Todos os cantos que possam ser usados para manobrar devem ser arredondados, de modo que ninguém possa ser ferido, com raio menor que 1,4 mm.

- **Encontrado:** Arredondados, com raio menor que 1,4 mm.

**8 - Tampas**

8.1 - As tampas não podem ferir os dedos.

- **Encontrado:** Não podem ferir os dedos.

8.2 - A tampa do contentor deve encaixar-se no corpo, ser fabricada com no mínimo dois pontos de fixação e uma forma de abertura.

- **Encontrado:** A tampa do contentor encaixa-se no corpo, é fabricada com no mínimo dois pontos de fixação e uma forma de abertura.

8.3 - Os contentores com tampas com auxílio de abertura devem ser providos de um dispositivo para garantir que a tampa do contentor não possa causar ferimentos com o seu movimento.

- **Encontrado:** NA

**9 - Limpeza**

Os contentores devem ser projetados para que proporcionem uma limpeza fácil.

- **Encontrado:** Projetado para que proporcione uma limpeza fácil.



## 10 - Instruções de uso

**10.1 -** As instruções de uso devem ser fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.

- **Encontrado:** Instruções fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.

Estas instruções devem prover informações sobre todos os fatores relevantes para permitir o uso correto de um contentor. Também devem estar inclusos requisitos de segurança e de saúde.

- **Encontrado:** Constan tais informações.

**10.2 - Especificado:** Para utilização dos contentores de forma correta e segura, no mínimo devem ser providas as seguintes informações (Estas informações devem estar conforme contentor fornecido):

**Encontrado:**

Número da Norma Brasileira correspondente;

NBR 15911

Volume;

240 L

Massa total permitida;

114 kg

Diâmetro das rodas;

300 mm

Tipos de rolamentos das rodas;

Sem rolamentos

Se há freios instalados ou não.

Sem freios

## Itens da NBR 15911-2 / Descrição do(s) ensaio(s):

## 4 - Requisitos

## 4.1 - Volume

A medição de volume deve ser realizada conforme a ABNT 15911-4. Os volumes estão definidos na Tabela 1, que correspondem aos volumes de contentores móveis de resíduos sólidos.

- **Encontrado:** Medição de volume realizada conforme a ABNT 15911-4 (ver item 3.3).

## 4.2 - Dimensões e desenho

## 4.2.1 - Geral

4.2.1.1 - O perfil do contentor deve permitir que ele fique imobilizado na posição de carregamento.

- **Encontrado:** O perfil do contentor permitiu ficar imobilizado na posição de carregamento.

#### 4.2.2 - Contentor do tipo americano

4.2.2.1 - Contentores do tipo americano devem ser projetados e fabricados de acordo com os requisitos dimensionais listados na Tabela 2 e Figuras 1 e 2.

| Dimensão n.º: | Capacidade do contentor: 240 L | Resultados encontrados (mm): |
|---------------|--------------------------------|------------------------------|
|               | Especificado (mm):             |                              |
| a             | Mínimo: 825 / Máximo: 851      | 835                          |
| c             | Mínimo: 368 / Máximo: 387      | 368                          |
| d             | 178                            | 178                          |
| e             | Máximo: 65                     | 0                            |
| f             | Máximo: 32                     | 29                           |
| g             | Máximo: 38                     | 15                           |
| h             | Mínimo: 25 / Máximo: 57        | 43 a 56                      |
| j             | Mínimo: 13 / Máximo: 38        | 37                           |
| k             | Mínimo: 13                     | 57                           |
| l             | Mínimo: 203                    | 291                          |
| m             | Mínimo: 127                    | 128                          |
| n             | Máximo: 13                     | 0                            |
| p             | Mínimo: 48                     | 49                           |
| l - m         | Máximo: 152                    | 116                          |

4.2.2.2 - A fixação superior é definida como uma seção transversal retangular, de 38 mm na horizontal x 32 mm na vertical, com bordas interna e externa perpendiculares ao solo, e bordas superiores e inferiores paralelas ao solo. O canto inferior mais interno da fixação superior é traçado sobre um raio de 10 mm (ver figura 2). O ponto A é definido como o ponto inferior mais externo dentro da fixação superior.

- **Encontrado:** Fixação superior: 22 mm x 5,8 mm. Bordas interna e externa perpendiculares ao solo, e bordas superiores e inferiores paralelas ao solo. O canto inferior mais interno da fixação superior é traçado sobre um raio de 10 mm.

4.2.2.3 - A fixação inferior é uma seção transversal retangular, de 32 mm na horizontal x 38 mm na vertical, com bordas paralelas e perpendiculares ao solo. O ponto B é o ponto mais baixo e mais interno na fixação inferior e, na realidade, pode ou não estar na superfície do contentor.

- **Encontrado:** Fixação inferior: 20 mm x 29 mm. Bordas paralelas e perpendiculares ao solo.

4.2.2.4 - O contentor do tipo americano deve ter uma zona sem protuberância, conforme descrito a seguir (ver figura 2):

- sem protuberância em um espaço definido com relação ao ponto de fixação superior;
- superfície inferior: superfície horizontal através do ponto A;
- superfície do degrau superior: superfície horizontal, 178 mm acima do ponto A;
- superfície interna: superfície incluindo uma extensão da linha através dos pontos A e B;
- superfícies laterais: superfícies verticais através das extremidades do ponto de fixação superior;
- superfície externa: superfície através de uma linha vertical de 65 mm em frente ao ponto A.

- **Encontrado:** Sem protuberância.



|                        |                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REP n.º: 2309046-1/003 | <b>ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.</b><br>"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT<br>NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 5 - Classificação

|                                                                          |                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| - <b>Especificado:</b> O contentor deve ser designado da seguinte forma: | <b>Encontrado</b>                                                         |
| Descrição                                                                | Contentor destinado a coleta de resíduos sólidos, com capacidade de 240 L |
| Número desta Norma                                                       | ABNT 15911                                                                |
| Volume nominal, em litros                                                | 240 L                                                                     |
| Forma de receptor frontal (A, B, C, D ou E)                              | NA                                                                        |
| Carga nominal, em quilogramas                                            | 96 kgf                                                                    |

## 7 - Marcações

|                                                                                                                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| - <b>Especificado:</b> O corpo do contentor deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível, com no mínimo, as seguintes informações: | <b>Encontrado:</b>    |
| - Identificação do fabricante;                                                                                                                         | CONTEMAR              |
| - Mês e ano de fabricação;                                                                                                                             | 07/23                 |
| - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230;                                                                                | Consta o símbolo PEAD |
| - Número desta parte da Norma;                                                                                                                         | NBR 15911-2           |
| - Volume nominal, expresso em litros;                                                                                                                  | 240 L                 |
| - Carga total permitida, expressa em quilogramas;                                                                                                      | 114 kgf               |
| - Opcionalmente podem ser marcadas informações adicionais.                                                                                             | NA                    |

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

**Observações finais:** Sem observações.

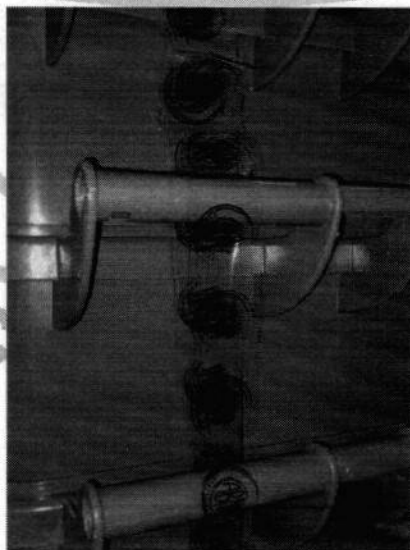
ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA  
 LABORATÓRIO DE ENSAIOS  
 RAFAEL CESCON

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA  
 DIRETOR TÉCNICO  
 CREA 0601383350  
 JOSÉ APARECIDO SEIXAS

REP n.º: 2309046-1/003

**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Foto representativa das amostras ensaiadas / Amostras lacradas



*Lucas*

*[Signature]*  
*[Signature]*





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 561.002/24**

ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:  
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

### Contemar Ambiental Comércio de Containers LTDA

CNPJ: 03.770.521/0001-16

Av. Georg Schaeffler, nº 2005 - Iporanga  
18.087-175 - Sorocaba - SP - Brasil

Para o(s) produto(s):  
To the following product(s):

### Contentor Móvel de Plástico

Produzido(s) na unidade localizada em:  
Produced at the location:

### Contemar Ambiental Comércio De Containers Ltda

Avenida Taurus, 10 - Pavilhão A, Ciman  
Mandirituba - PR - CEP: 83.800-000

Atendendo aos requisitos do Procedimento Especifico ABNT:  
Meeting the requirements of the ABNT specific procedure:

**PE-495**

Atendendo aos requisitos da Norma:  
Meeting the requirements of the Standard:

**ABNT NBR 15911:2010 versão corrigida:2011**

Modelo de Certificação: 5  
Certification System:

Primeira concessão: 30/01/2024  
First concession:

Período de validade:  
Validity period:

**30/01/2024 a 30/01/2027**

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2024.  
Issue Date:



Sergio Pacheco  
Gerente de Certificação de Produto  
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2  
Certificate valid only together with pages 1-2

**ABNT** Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

Nº 561.002/24

| Marca              | Modelo  | Descrição Técnica do Modelo                                                                                                                                                                |
|--------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contemar Ambiental | C-240 A | <ul style="list-style-type: none"><li>- Volume: 240 litros</li><li>- Tipo de contentor: Americano</li><li>- Quantidade de rodas: 2 rodas</li><li>- Carga total permitida: 114 Kg</li></ul> |

### Observações Gerais:

General Observations:

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABNT previstas no procedimento específico. Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade e ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). Este certificado está vinculado ao contrato nº 561.CP.001/2022, e para o endereço acima citado. (CNPJ: 33.402.892/0001- 06 – Tel.: (21) 3974-2300). The validity of this Conformity Certificate is tied to the fulfillment of maintenance assessments and treatment of possible non-compliance in accordance with the ABNT guidelines in the specific procedure. This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). This certificate is tied to the contract nº 561.CP.001/2022 and for the location above indicated.

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2024.

Issue Date:



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



**1000L**

Capacidade  
em litros

**400Kg**

Peso  
nominal

**57Kg**

Peso do  
contentor

**200mm**

Diâmetro  
das rodas



## Descrição

Contentor de PEAD (Poliétileno de Alta Densidade) fabricado por processo de injeção, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UVB8).

Produto produzido conforme a Norma Técnica ABNT NBR 15911.

Contentores submetidos a todos os ensaios constante na ABNT 15911 - 2/4 e comprovado através de certificado emitido por um OCP (organismo de Certificação de Produto), com força de compressão e tração em 289N para iniciar movimento e 207N para manter o movimento.

Corpo com superfície lisa, isenta de quaisquer fissuras e cantos pontiagudos, possui dreno e tampa. O Design do corpo do contentor possui um detalhe para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente.

Os pigmentos utilizados para produzir a cor não possuem metais pesados na composição.

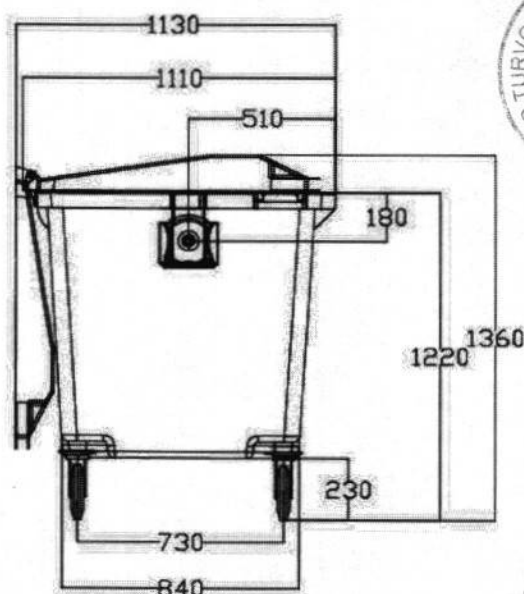
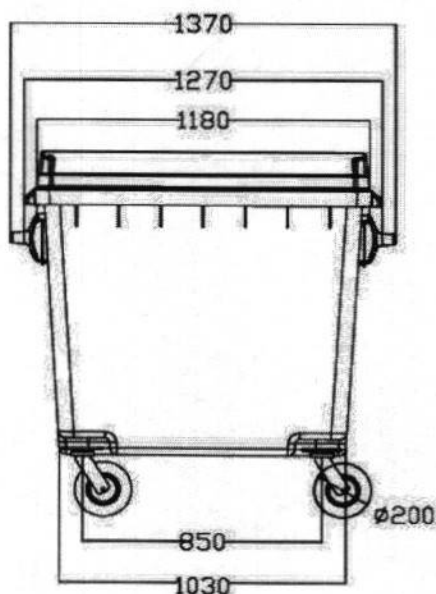
Receptor frontal do tipo B para encaixe de pentes, receptor lateral do tipo A, resistentes à coleta mecanizada.

Rodas: possuem 4 rodas, 200mm de diâmetro, revestidas de borracha maciça, núcleo de polipropileno e sem freios, firo através de rolamento de duas pistas de esferas cementadas, sendo um conjunto de duas traseiras com freios.

## Certificações



**PRODUTO  
NO BRASIL**



Rev. 01 - 04/08/2023

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## Atributos do Produto



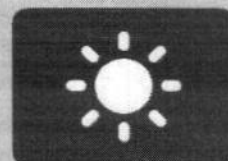
Qualidade



Garantia

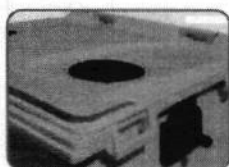


3x Mais Resistente

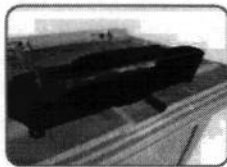


Proteção UV

## Personalize seu produto como desejar



Boca Seletiva



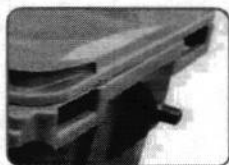
Boca para papel



Cores do produto



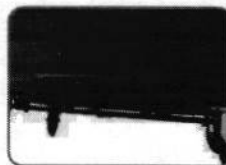
Sobre Tampa



Munhão



Munhão Stopper



Pedal



Serigrafia



Termo Impressão



Volteador



## Equipamento

Rodas de 200mm de diâmetro que não deixam marcas e nem fazem barulho, 360° de giro, com duas rodas possuindo freios.

Bocas com dimensões e características especialmente estudadas para casa aplicação para permitir uma fácil utilização.

Possibilidade de equipar seu contentor com diversos acessórios e melhorar a gestão dos resíduos sólidos urbano.



Poliétileno de alta densidade



Fácil de limpar



Fácil manipulação



Peças de reposição



Tampa silenciosa



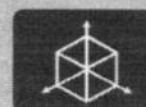
Freios



Não deforma com sol e chuva



Personalizável



Design moderno e funcional

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



**ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**

"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Laboratório pertencente à RBLE.

**Relatório de Ensaios de Produtos (REP):****n.º 2309046-1/001-1****Emissão: 04.01.2024****Solicitante:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**Endereço:** Av. Treze de Maio, 13 - Rio de Janeiro/ RJ**CEP:** 20031-901 **Fone:** (21) 3974-2332**E-mail:** [leidiane.monteiro@abnt.org.br](mailto:leidiane.monteiro@abnt.org.br) / [nathalia.silva@abnt.org.br](mailto:nathalia.silva@abnt.org.br)**Fabricante:** CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA**Descrição da amostra:** Contentor de 1.000 L - 4 rodas - Preto**Código/ referência:** RAT: 561-5250/2023 /// Lote: 1234567890SET202300004**Proposta comercial:** 2309046-1 **Ordem de serviço:** 2309046-1/001**Quantidade recebida:** 5 unidades + 8 rodas**Com lacre: (X) Sem lacre: ( )****Início/ término dos ensaios:** 27.09.2023 / 28.12.2023**Nota:** Relatório final.**Norma(s) utilizada(s):**

- ABNT NBR 15911-1: 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 1: Requisitos gerais;
- ABNT NBR 15911-3: 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 3: Contentor de quatro rodas com capacidade de 660 L, 770 L e 1 000 L, destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de saúde (RSS) por coletor compactador;
- ABNT NBR 15911-4: 2010 - Contentor móvel de plástico - Parte 4: Métodos de ensaios.

**- Observações:** Este relatório de ensaio poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.

Este relatório é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.

**- Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:**

Avenida Victor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.

**- Fones:** (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** [rep@itensp.com.br](mailto:rep@itensp.com.br) / [comercial1@itensp.com.br](mailto:comercial1@itensp.com.br) - **Site:** [www.itensp.com.br](http://www.itensp.com.br)

Form. 10 - Revisão: 14 - 01.03.2022

**Legenda:** NA - Não aplicável**Pág.** 1 / 15

| Ensaios solicitados: Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):   |                                                                                             | Incerteza de medição dos ensaios: |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 3                                                                        | Requisitos gerais                                                                           | ---                               |
| 3.1                                                                      | Inspeção visual                                                                             | NA                                |
| 3.2                                                                      | Matéria prima                                                                               | NA                                |
| 3.3                                                                      | Volumes                                                                                     | U = 1,0 L                         |
| 3.4                                                                      | Controle antes dos ensaios                                                                  | ---                               |
| 3.4.1                                                                    | Deflexão para sistema de elevação com pente (europeu) ou com ancoragem superior (americano) | U = 0,079 %                       |
| 3.4.2                                                                    | Cor                                                                                         | U = 0,32 ΔE                       |
| 3.4.3                                                                    | Marcação                                                                                    | NA                                |
| 3.5                                                                      | Controle após os ensaios                                                                    | ---                               |
| 3.5.1                                                                    | Movimento                                                                                   | NA                                |
| 3.6                                                                      | Compreensão da tampa                                                                        | NA                                |
| 3.7                                                                      | Ensaio de impacto por queda de bola                                                         | NA                                |
| 3.8                                                                      | Ensaio de impacto por plano inclinado                                                       | NA                                |
| 3.9                                                                      | Ensaio de percurso (deslocamento) de meio-fio                                               | NA                                |
| 3.10                                                                     | Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio                                                     | NA                                |
| 3.11                                                                     | Ensaio de estabilidade                                                                      | NA                                |
| 3.12                                                                     | Ensaio de tração e de rolagem                                                               | U = 1,5 N                         |
| 3.12.1                                                                   | Ensaio das rodas                                                                            | NA                                |
| 3.12.2                                                                   | Ensaio de freio (Somente para contentores de quadro rodas)                                  | NA                                |
| 3.13                                                                     | Ensaio de ruptura por fissura interna                                                       | NA                                |
| 3.14                                                                     | Geral                                                                                       | NA                                |
| 3.15                                                                     | Carga nominal                                                                               | NA                                |
| 3.16                                                                     | Segurança e saúde                                                                           | NA                                |
| 4                                                                        | Alças                                                                                       | Conforme 4.2                      |
| 5                                                                        | Rodas                                                                                       | Conforme 4.2                      |
| 6                                                                        | Freios                                                                                      | NA                                |
| 7                                                                        | Cantos                                                                                      | Conforme 4.2                      |
| 8                                                                        | Tampas                                                                                      | NA                                |
| 9                                                                        | Limpeza                                                                                     | NA                                |
| 10                                                                       | Instruções de uso                                                                           | NA                                |
| - Ensaios solicitados: Itens da NBR 15911-3 / Descrição do(s) ensaio(s): |                                                                                             | ---                               |
| 4                                                                        | Requisitos                                                                                  | ---                               |
| 4.1                                                                      | Volumes                                                                                     | NA                                |
| 4.2                                                                      | Dimensões e desenho                                                                         | ≤ 100 mm U = 0,14 mm              |
|                                                                          |                                                                                             | > 100 mm até 300 mm U = 0,54 mm   |
|                                                                          |                                                                                             | > 300 mm U = 0,69 mm              |
| 5                                                                        | Classificação                                                                               | NA                                |
| 7                                                                        | Marcações                                                                                   | NA                                |



| Instrumentos utilizados: | Código: |               |
|--------------------------|---------|---------------|
|                          |         |               |
| Pente de raio            | CAR     | 002           |
| Célula de carga          | CCT     | 005           |
| Inclinômetro             | CLI     | 001           |
| Cronômetro               | CRO     | 007, 008      |
| Escala milimétrica       | ESC     | 007, 010      |
| Hidrômetro               | HDR     | 002           |
| Indicador de carga       | ICC     | 003           |
| Paquímetro               | PAQ     | 003, 006, 015 |
| Radiômetro               | RAD     | 002           |
| Sensor termopar          | SEN     | 010, 065      |
| Termo higrômetro         | TEH     | 014           |
| Termômetro               | TER     | 008           |
| Pêndulo de impacto       | TIS     | 001           |
| Trena                    | TRE     | 007           |

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

## Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):

### 3 - Requisitos gerais

#### 3.1 - Inspeção visual

**Antes e após os ensaios, deve ser feita uma inspeção visual do contentor, com a finalidade de:**

a) Verificar se o contentor não está danificado e não possui defeitos visuais. O contentor não pode apresentar danos, fissuras, amolgaduras, marcas grandes, cantos vivos óbvios ou imperfeição na superfície (áreas ásperas, traço na pintura e etc) perceptível a olho nu a uma distância de 1 m.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

b) Verificar se as características de fabricação do contentor estão conforme a ABNT NBR 15911-2 e ABNT NBR 15911-3.

- **Encontrado:** Conforme a ABNT NBR 15911-3.

c) Comparar as condições do contentor antes e após a sequência de ensaios.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

Após concluir os ensaios, o contentor pode ter alguma deformação, contudo, ele deve continuar plenamente funcional.

- **Encontrado:** Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

**3.2 - Matéria prima**

O contentor deve ser fabricado com resinas termoplásticas e por processo que assegure a obtenção de um produto que atenda às condições desta ABNT NBR 15911.

- **Encontrado:** O contentor é fabricado com resinas termoplásticas. Ver ensaios realizados conforme as Normas NBR 15911.

**3.3 - Volumes**

3.3.1 e 3.3.2 - Os volumes do contentor devem ser medidos.

| Encontrado: | Volume do corpo: | Volume da tampa: |
|-------------|------------------|------------------|
|             | 1.021 L          | 59 L             |

**3.4 - Controle antes dos ensaios****3.4.1 - Deflexão para sistema de elevação com pente (europeu) ou com ancoragem superior (americano)**

O receptor frontal deve apresentar uma deflexão horizontal de não mais que 1,5 % do seu comprimento.

| Especificado máximo (mm): | Encontrado (mm): |
|---------------------------|------------------|
| 181                       | 97               |

**3.4.2 - Cor (NBR 15911-4 - Anexo A)**

- A cor deve ser definida e acordada entre o cliente e o fornecedor.

- Para estimular a resistência da cor à descoloração, ensaiar de acordo com anexo A da ABNT NBR 15911-4: 2010.

**Anexo A - Intemperismo - (Ensaio realizado em corpos de prova, retirados das partes plásticas do contentor) / Ensaio de resistência ao impacto (ISO 8256).**

- **Tempo de exposição dos componentes plásticos à lâmpada de arco de xenônio, conforme ISO 4892-2:** 2.000 h;

- O contraste de cor não deve ultrapassar o **nível 4** de acordo com a ABNT NBR ISO 105-B02.

- **Resistência ao impacto sob tração:** Após exposição, e ensaiados conforme a ISO 8256, os componentes plásticos não podem apresentar valores com queda de resistência **maior que 50%** em relação aos valores encontrados nas amostras não expostas.

Ensaaiados 3 corpos de prova (antes e após exposição ao intemperismo); método A.

**Resultados encontrados:**

| Nível de contraste $\Delta E$ : | C.P. 1                        | C.P. 2                           | C.P. 3                   |
|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
|                                 | 0,73                          | 0,34                             | 0,35                     |
| Queda de resistência:           | Original (kJ/m <sup>2</sup> ) | Envelhecido (kJ/m <sup>2</sup> ) | Queda de resistência (%) |
|                                 | 214                           | 232                              | 8,4                      |

**3.4.3 - Marcação**

A marcação do contentor deve ser feita de acordo com as ABNT NBR 15911-1 e ABNT NBR 15911-3.

- **Encontrado:** Ver o item 7 neste relatório.

**3.5 - Controle após os ensaios****3.5.1 - Movimento (NBR 15911-4 - Item 4.2)**

Independente da variação em deflexão e tamanho, o contentor carregado com carga de ensaio (ver ABNT NBR 15911-4) deve possibilitar o seu levantamento e inclinação (movimento de balsa) de modo seguro, e o movimento sobre suas rodas.

- **Encontrado:** O contentor possibilita seu levantamento e inclinação de modo seguro, e o movimento sobre suas rodas.



## 3.6 - Compressão da tampa (NBR 15911-4 - Item 5.1)

- Encontrado: NA

## 3.7 - Ensaio de impacto por queda de bola (NBR 15911-4 - Item 5.2)

## Condicionamento:

- Temperatura: -18 °C.
- Tempo de condicionamento: 12 h.

## Parâmetros de ensaio:

- Peso do cilindro de aço: 5 kg.
- Diâmetro do cilindro de aço: 65 mm.
- Raio da extremidade esférica do cilindro de aço: 32,5 mm.

## Impactos realizados:

a) O fundo do corpo, com a aplicação de três impactos sucessivos para cada ponto de impacto definido a seguir:

- No(s) ponto(s) de injeção; se houver apenas um ponto de injeção, impactar neste ponto e em A-D ou B-C;

| Pontos de impacto: | Impacto 1:            | Impacto 2:            | Impacto 3:            |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ponto de injeção   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Pontos A-D         | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

b) Cada ponto de impacto definido a seguir, com a aplicação de dois impactos sucessivos.

| Pontos de impacto:                                                            | Impacto 1:            | Impacto 2:            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| No centro da tampa                                                            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Um canto da tampa                                                             | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O canto diretamente oposto                                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Cada dobradiça                                                                | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O centro da face frontal da borda superior                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O centro da face lateral da borda superior                                    | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O canto traseiro oposto a face lateral previamente ensaiada da borda superior | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| O centro de qualquer alça                                                     | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

## Legenda:

- O - Suportou;
- X - Não suportou.

## Requisitos:

- Após o ensaio, o contentor deve continuar a prova d'água nos pontos ensaiados.
- Fora do ambiente climatizado, o ensaio não pode exceder 5 min. Após esse tempo o contentor deve ser recondicionado por pelo menos 15 min. Após o ensaio deve ser aplicado o seguinte procedimento, caso haja alguma dúvida quanto ao resultado;
  - a) O corpo do contentor deve ser cheio, com um volume de água igual a 10% do seu volume nominal;
  - b) Aguardar 10 min.
- Se após 10 min. houver vazamentos, o lote representado pelo contentor deve ser rejeitado.
- **Encontrado:** Após os 10 minutos (com 10% de seu volume), não houve vazamentos.

**3.8 - Ensaio de impacto sobre um plano inclinado (NBR 15911- 4 - Item 5.3)****- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,4 °C;

Volume nominal: 1.000 L;

Carga utilizada: 400 kg;

Inclinação horizontal: 10 °;

Velocidade de impacto utilizada nas faces: 1,80 m/s;

Velocidade de impacto utilizada nos cantos: 1,30 m/s.

**- Especificado:**

Após concluir o ensaio, o contentor pode ter alguma deformação, contudo, ele deve continuar plenamente funcional.

**- Encontrado:** Após o ensaio, o contentor não apresentou rachaduras e deformações. Continuou funcional.**3.9 - Ensaio de percurso (deslocamento) de meio-fio (NBR 15911- 4 - Item 5.4)****- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,7 °C;

Volume nominal: 1.000 L;

Carga utilizada: 400 kg;

Velocidade do impacto: 1,85 m/s.

**- Especificado:**

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

**- Encontrado:** Após o ensaio, o contentor não apresentou deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios moveu-se livremente).**3.10 - Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio (NBR 15911- 4 - Item 5.5)****- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,3 °C;

Volume nominal: 1.000 L;

Carga utilizada: 400 kg;

Altura da queda: 140 mm;

Quantidade de quedas: 1.000;

Quantidade de quedas por minuto: 5.

**- Especificado:**

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

**- Encontrado:** Após o ensaio, o contentor não apresentou deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios moveu-se livremente).



**3.12.2 - Ensaio de freios (NBR 15911- 4 - Item 5.6)**

- **Especificado:** O contentor não pode rolar gradiente de 10° em relação à horizontal sob todas as condições de carga, com duas rodas freadas.

- **Encontrado:** O contentor não rolou sob todas as condições de carga, com duas rodas freadas.

**3.13 - Ensaio de ruptura por fissura interna (NBR 15911- 4 - Item 5.8)**

- **Parâmetros de ensaio:**

**Temperatura de ensaio:** 70 °C;

**Duração do banho:** 48 h.

- **Especificado:** Não pode ser visíveis fissuras ou rasgaduras em áreas sensíveis (borda frontal, alças, dobradiças de encaixe sem parafusos, junções de rodas, dobradiças, pontos de injeção, nervuras de esforço, bordas de nervuras etc.) que possam se estender e levar à desativação do contentor.

**Nota:** Fissuras após o ensaio significam o uso de material inadequado ou condições de processo ruins.

- **Encontrado:** Não apresentou fissuras ou rasgaduras visíveis.

**3.14 - Geral**

A superfície do contentor, inclusive característica do desenho, deve ser lisa e isenta de quaisquer objetos estranhos ou imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

- **Encontrado:** Superfície do contentor é lisa e isenta de objetos estranhos ou imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

**3.15 - Carga nominal (NBR 15911-4 - Item 4.2)**

O contentor deve ser construído de forma a suportar uma carga mínima de 0,4 kg/dm³ vezes o volume nominal quando ensaiado conforme ABNT NBR 15911-4.

- **Encontrado:** Contentor construído de forma a suportar a carga mínima especificada quando ensaiado conforme ABNT NBR 15911-4.

**3.16 - Segurança e saúde**

- O contentor deve ser construído de tal forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, tenha um encaixe seguro em um dispositivo de elevação compatível aprovado e deve ser travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento.

- **Encontrado:** Contentor construído de forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, possui um encaixe seguro, sendo travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento.

- O contentor deve ser ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação do veículo, sem ser carregado ou levantado manualmente.

- **Encontrado:** Contentor é ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação.

- Contentores sobre rodas devem ser construídos de tal forma que, sob condições de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15911-4, as forças de compressão e tração para manter o contentor em movimento não podem exceder seus requisitos. As forças de compressão e tração devem constar nas instruções de uso.

- **Encontrado:** As forças de compressão e tração constam nas instruções de uso.

- **Durante a construção de contentores devem ser otimizados os seguintes fatores, que influenciam a força de manuseio mensurável:**

**Encontrado:**

- Design de contentores no que diz respeito à forma, tamanho e posição do centro de gravidade em relação ao posicionamento das rodas e alças;

Otimizado

- Distribuição uniforme de cargas sobre as rodas;

Otimizado

- Baixa resistência de rolagem.

Otimizado

**4 - Alças**

**4.2 -** Contentores de quatro rodas devem ter alças para puxar, empurrar manobrar e levantar o contentor, e que permitam ao(s) operador(es) segurá-los firmemente. Devem ser evitados ferimentos causados por cantos vivos.

- **Encontrado:** Possui alças, que atendem ao solicitado. São evitados ferimentos causados por cantos vivos.

**4.3 -** Alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor devem ter uma das formas externas conforme mostrado na figura 1 (com base na forma externa da figura 1, são permitidas as seções, forma anelar e/ou seção de forma em U).

- **Especificado:** É necessário um comprimento mínimo de 120 mm e uma folga mínima de 36 mm em torno da alça (ver figura 2).

| Forma da alça:            | Dimensões:   |        |          |         |       |
|---------------------------|--------------|--------|----------|---------|-------|
|                           | Comprimento: | Folga: | Largura: | Altura: | Raio: |
| Retangular                |              |        |          |         |       |
| <b>Especificado (mm):</b> | >120         | >36    | 20 ±2    | 30 ±5   | 4     |
| <b>Encontrado (mm):</b>   | 130          | 40     | 19,3     | 29,3    | 4     |

**4.4 -** Alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor devem ser posicionadas a uma altura de (900 +400 / - 25) mm (medida no meio das alças), acima do chão. Em contentores de duas rodas, estas alças devem ter uma altura mínima de 800 mm em uma posição inclinada (centro de gravidade acima do eixo de roda).

- **Encontrado:** 1.070 mm.

**5 - Rodas**

**5.1 -** Contentores de quatro rodas e uma capacidade que não excede 1.000 L devem ter somente rodízios giratórios.

- **Encontrado:** Rodízios giratórios

**5.2 -** As rodas e sua posição devem assegurar um mínimo de força de compressão/ tração e uma boa estabilidade.

- **Encontrado:** Ver ensaios dos itens 3.11 e 3.12.

**5.3 -** As rodas dos contentores devem ter um diâmetro nominal mínimo de 200 mm. Rodas de diâmetro nominal de 160 mm em contentores de quatro rodas são opcionais, desde que as forças de compressão e tração não sejam excedidas.

- **Encontrado:** 200 mm.

**5.4 -** Todas as rodas ou rodízios devem ser construídos para resistirem a forças estáticas e dinâmicas, por exemplo, através de rolagem contra o meio-fio.

- **Encontrado:** Ver ensaio do item 3.10.

**5.5 -** Se forem usados suporte com rodízios, eles não podem ultrapassar as dimensões da base do corpo do contentor. Nada adicionado na base pode ultrapassar a largura da base nem conter cantos vivos.

- **Encontrado:** Não ultrapassa as dimensões. Não contém cantos vivos.



|                          |                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REP n.º: 2309046-1/001-1 | <b>ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.</b><br>"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT<br>NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 3.11 - Ensaio de estabilidade (NBR 15911- 4 - Item 5.6)

**- Parâmetros de ensaio:**

Volume nominal: 1.000 L;

Carga utilizada: 400 kg;

Inclinação: 10°.

**- Especificado:**

Considerando-se todas as condições do ensaio, o contentor não pode tombou nem ser mover.

| Ensaio:                    | Encontrado:                         |
|----------------------------|-------------------------------------|
| Estabilidade horizontal:   | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade transversal:  | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade longitudinal: | A amostra não tombou e não se moveu |
| Estabilidade diagonal:     | A amostra não tombou e não se moveu |



### 3.12 - Ensaio de tração e rolagem

#### 3.12 - Ensaio de tração (NBR 15911- 4 - Item 5.7.1)

**- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,7 °C;

Volume nominal: 1.000 L;

Carga utilizada: 400 kg;

Distância de tração: 3 m.

Medir a força necessária para iniciar e manter o movimento do contentor.

**- Especificado (máximo): 285 N.**

| Resultados encontrados (N): |     |     |     |
|-----------------------------|-----|-----|-----|
| nº de vezes realizado:      | 1   | 2   | 3   |
| Iniciar movimento:          | 279 | 282 | 280 |
| Manter movimento:           | 242 | 259 | 260 |

**Nota:** As forças máximas (Inclusive a força inicial), não podem ultrapassar 300 N.

#### 3.12.1 - Ensaio das rodas (NBR 15911- 4 - Item 5.7.2)

**- Parâmetros de ensaio:**

Temperatura de ensaio: 23,9 °C;

Altura do degrau: 11,5 cm;

Número de rodas: 2;

Carga por roda: 65 kg.

**- Especificado:**

Após o término do ensaio os pneus e rodas devem continuar funcionais e não pode haver deformações permanentes ou quebras no contentor que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente). O cubo deve estar totalmente intacto, sem rebites soltos ou quebrados.

**- Encontrado:** Após o ensaio os pneus e rodas continuaram funcionais, não houve deformações permanentes e quebras no contentor que prejudicaram o seu manuseio, inclinação e rolagem.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**6 - Freios**

**6.1** - Se estiverem instalados freios em contentores de quatro rodas, eles devem ser instalados em pelo menos duas rodas.

- **Encontrado:** Instalados em 2 rodas.

**6.2** - Os freios devem ser capazes de segurar o contentor em uma inclinação mínima de 10° em relação à horizontal.

- **Encontrado:** Os freios foram capazes de segurar o contentor em uma inclinação mínima de 10° em relação à horizontal.

**6.3** - Os freios devem permitir o seu uso com facilidade pelo operador.

- **Encontrado:** Permite o seu uso com facilidade pelo operador.

**7 - Cantos**

Todos os cantos que possam ser usados para manobrar devem ser arredondados, de modo que ninguém possa ser ferido, com raio menor que 1,4 mm.

- **Encontrado:** Arredondados, com raio menor que 1,4 mm.

**8 - Tampas**

**8.1** - As tampas não podem ferir os dedos.

- **Encontrado:** Não ferem os dedos.

**8.2** - A tampa do contentor deve encaixar-se no corpo, ser fabricada com no mínimo dois pontos de fixação e uma forma de abertura.

- **Encontrado:** A tampa do contentor encaixa-se no corpo, é fabricada com no mínimo dois pontos de fixação e uma forma de abertura.

**8.3** - Os contentores com tampas com auxílio de abertura devem ser providos de um dispositivo para garantir que a tampa do contentor não possa causar ferimentos com o seu movimento.

- **Encontrado:** NA

**9 - Limpeza**

Os contentores devem ser projetados para que proporcionem uma limpeza fácil.

- **Encontrado:** Projetado para que proporcione uma limpeza fácil.

**10 - Instruções de uso**

**10.1** - As instruções de uso devem ser fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.

- **Encontrado:** Instruções fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.

Estas instruções devem prover informações sobre todos os fatores relevantes para permitir o uso correto de um contentor. Também devem estar inclusos requisitos de segurança e de saúde.

- **Encontrado:** Constam tais informações.



|                                                                                                                                                                                                            |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>10.2 - Especificado:</b> Para utilização dos contentores de forma correta e segura, no mínimo devem ser providas as seguintes informações (Estas informações devem estar conforme contentor fornecido): | <b>Encontrado:</b>  |
| - Número da Norma Brasileira correspondente;                                                                                                                                                               | ABNT NBR 15911-3    |
| - Volume;                                                                                                                                                                                                  | 1.000 L             |
| - Massa total permitida;                                                                                                                                                                                   | 400 kg              |
| - Diâmetro das rodas;                                                                                                                                                                                      | 200 mm              |
| - Tipos de rolamentos das rodas;                                                                                                                                                                           | Sem rolamentos      |
| - Se há freios instalados ou não.                                                                                                                                                                          | Consta a informação |

**Itens da NBR 15911-3 / Descrição do(s) ensaio(s):**
**4 - Requisitos**
**4.1 - Volume**

A medição de volume deve ser realizada conforme a ABNT 15911-4. Os volumes estão definidos na Tabela 1, que correspondem aos volumes de contentores móveis de resíduos sólidos.

- **Encontrado:** Medição de volume realizada conforme a ABNT 15911-4 (ver item 3.3).

**4.2 - Dimensões e desenho**

**4.2.1** - O desenho do contentor não precisa corresponder aos desenhos mostrados na Figura 1. As dimensões funcionais devem ser conforme especificado na Tabela 1.

| Dimensão: | Capacidade do contentor: 1.000 L | Encontrado (mm): |
|-----------|----------------------------------|------------------|
|           | Especificado (mm):               |                  |
| 1         | 1.370 ± 10                       | 1.371            |
| 2         | 1.115 máx.                       | 1.020            |
| 3         | 1.190 máx.                       | 1.112            |
| 4         | 1.470 máx.                       | 1.337            |
| 5         | Mín. 860 / Máx. 1.290            | 1.201            |
| 6         | 870 ± 50                         | 880              |
| 7         | Mín. 135 / Máx. 280              | 180              |
| 10        | 500 +15 / -40                    | 495              |
| 11        | φ 200                            | 200              |
| 12        | 19 mín.                          | 20,0             |
| 13        | 13 +5 / -3                       | 13,0             |
| 14        | 21 ± 2                           | 18,1             |
| 15        | ---                              | NA               |
| 16        | 26 ± 1                           | 25,2             |
| 17        | 58 máx.                          | 55,3             |
| 18        | 20 mín.                          | 21,4             |
| 19        | 130 máx.                         | 88               |
| 20        | 15 máx.                          | 4,3              |
| 21        | 33 +8 / -1                       | 36,2             |

## 4.2.1 – Continuação

| Dimensão: | Capacidade do contentor: 1.000 L | Encontrado (mm): |
|-----------|----------------------------------|------------------|
|           | Especificado (mm):               |                  |
| 22        | 40 +8 / -7                       | NA               |
| 23        | $\phi$ 40 $\pm$ 2                | 39,9             |
| 24        | 670 +30 / -0                     | 697              |
| 25        | 350 $\pm$ 10                     | NA               |
| 26        | 750 +50 / -40                    | 732              |
| 27        | 130 mín.                         | 270              |
| 28        | 1.275 máx.                       | 1.040            |
| 29        | 1.185 mín.                       | 1.187            |
| 30        | 1.200 +15 / -0                   | 1.206            |
| 31        | 1.265 máx.                       | 1.240            |
| 32        | 5 +8 / -0                        | NA               |
| 33        | 1.260 +20 / -10                  | 1.278            |
| 34        | 880 +70 / -50                    | 862              |
| 35        | 1.090 $\pm$ 70                   | 1.029            |
| 36        | 150 $\pm$ 3                      | 147              |
| 37        | 7 máx.                           | 5,0              |
| 38        | 6 +2 / -4,5                      | 7,1              |
| 39        | 130 máx.                         | NA               |
| 40        | R 4 máx.                         | < 4,0            |
| 41        | 10 mín                           | NA               |
| 42        | $\phi$ 16 máx.                   | NA               |
| 43        | $\phi$ 6,6 / + 0,02              | NA               |
| 44        | 8,3 +0,1                         | NA               |
| 45        | $\approx$ 50                     | NA               |
| 46        | 360 máx.                         | NA               |

**4.2.2 -** O contentor deve ser construído de tal forma que, ao ser carregado ou descarregado com uma carga nominal, ele se ajuste a um dispositivo de elevação compatível. Ele deve ser automaticamente travado de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de elevação. Se o contentor estiver equipado com um receptor tipo pente, ele deve corresponder a pelo menos uma das opções dadas na Figura 2.

**- Encontrado:** Contentor construído de tal forma que, ao ser carregado ou descarregado com uma carga nominal, ele se ajuste a um dispositivo de elevação compatível.

**4.2.3 -** As alças providas na parte frontal do munhão devem ter uma medida 10 mm menor que a medida efetiva na Tabela 1 (dimensão nº 33).

**- Especificado:** 1.250 mm

**- Encontrado:** 1.251 mm

As alças e suas localizações também devem ser projetadas de forma que não machuquem o operador.

**- Encontrado:** Suas localizações são projetadas de forma que não machuquem o operador.



|                                 |                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REP n.º: 2309046-1/001-1</b> | <b>ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.</b><br>"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT<br>NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**4.2.4 -** Caso o contentor possua nervuras no receptor frontal, elas devem ser conforme as Figuras 2 e 3.

- **Encontrado:** Nervuras no receptor frontal conforme figura.

**4.2.5 -** O contentor deve ter quatro rodízios giratórios.

- **Encontrado:** Quatro rodízios giratórios.

- Cada rodízio giratório deve ter capacidade para resistir a 1/3 da carga total permitida. Cada rodízio deve atender à ABNT NBR 15911-4.

- **Encontrado:** Cada rodízio giratório tem capacidade para resistir a 1/3 da carga total permitida.

- O contentor deve possuir recursos para montar a placa do rodízio no mínimo conforme uma das medidas mostradas na figuras 4.

| Dimensão:        | Especificado (mm): | Encontrado (mm): |
|------------------|--------------------|------------------|
| <b>D1:</b>       | 75 ± 0,5           | 75,4             |
| <b>D2:</b>       | 75 ± 0,5           | 75,8             |
| <b>Diâmetro:</b> | 11 ± 0,5           | 11,2             |

**4.2.6 -** O contentor pode ou não ter dispositivos de drenagem.

- **Encontrado:** Possui dispositivos de drenagem.

**4.2.7 -** Quando houver travas de direção, elas devem ser fixadas em pelo menos dois rodízios.

- **Encontrado:** Fixadas em dois rodízios.

**4.2.8 -** O contentor deve ser provido de duas rodas com freio.

- **Encontrado:** Provido de duas rodas com freio.

## 5 - Classificação

| - <b>Especificado:</b> O contentor deve ser designado da seguinte forma: | <b>Encontrado</b>   |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Descrição;                                                               | Contentor ambiental |
| Número da Norma;                                                         | NBR 15911-3         |
| Volume nominal, em litros;                                               | 1.000 L             |
| Forma de receptor frontal (A, B, C ou 0);                                | Forma A             |
| Receptor lateral – A= Munhões / 0 = sem receptor lateral;                | A = Munhões         |
| Carga nominal, em quilogramas.                                           | 457 kgf             |

## 7 - Marcações

| - <b>Especificado:</b> O corpo do contentor deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível, com no mínimo, as seguintes informações: | <b>Encontrado:</b>    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| - Identificação do fabricante;                                                                                                                         | CONTEMAR              |
| - Mês e ano de fabricação;                                                                                                                             | 09/23                 |
| - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230;                                                                                | Consta o símbolo PEAD |
| - Número desta parte da Norma;                                                                                                                         | NBR 15911-3           |
| - Volume nominal, expresso em litros;                                                                                                                  | 1.000 L               |
| - Carga total permitida, expressa em quilogramas;                                                                                                      | 457 kgf               |
| - Opcionalmente podem ser marcadas informações adicionais.                                                                                             | NA                    |

REP n.º: 2309046-1/001-1

**ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.**  
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

**Observações finais:** Sem observações.

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA  
LABORATÓRIO DE ENSAIOS

RAFAEL CESCON

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA

DIRETOR TÉCNICO

CREA 0601383350

JOSÉ APARECIDO SEIXAS



**ITEN**

**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS**

*Superintendente*

*[Signature]*

*Gerente*



REP n.º: 2309046-1/001-1

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.  
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT  
NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Fotos representativas da amostra ensaiada / Amostras lacradas



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 561.001/24**

ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:  
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

### Contemar Ambiental Comércio de Containers LTDA

CNPJ: 03.770.521/0001-16

Av. Georg Schaeffler, nº 2005 - Iporanga

18.087-175 - Sorocaba - SP - Brasil

Para o(s) produto(s):  
To the following product(s):

### Contentor Móvel de Plástico

Produzido(s) na unidade localizada em:  
Produced at the location:

### Contemar Ambiental Comércio De Containers Ltda

Avenida Taurus, 10 - Pavilhão A, Ciman

Mandirituba - PR - CEP: 83.800-000

Atendendo aos requisitos do Procedimento Especifico ABNT:  
Meeting the requirements of the ABNT specific procedure:

**PE-495**

Atendendo aos requisitos da Norma:  
Meeting the requirements of the Standard:

**ABNT NBR 15911:2010 versão corrigida:2011**

Modelo de Certificação: 5  
Certification System:

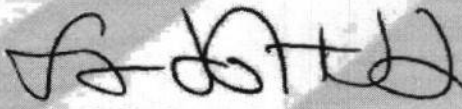
Primeira concessão: 30/01/2024  
First concession:

Período de validade:  
Validity period:

**30/01/2024 a 30/01/2027**

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2024.  
Issue Date:



  
Sergio Pacheco  
Gerente de Certificação de Produto  
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2  
Certificate valid only together with pages 1-2

**ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas**

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

Nº 561.001/24



| Marca              | Modelo | Descrição Técnica do Modelo                                                                                                                                                                      |
|--------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contemar Ambiental | C-1000 | <ul style="list-style-type: none"><li>- Volume: 1.000 litros</li><li>- Tipo de contendor: Não Aplicável</li><li>- Quantidade de rodas: 4 rodas</li><li>- Carga total permitida: 457 Kg</li></ul> |

### Observações Gerais:

General Observations:

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABNT previstas no procedimento específico. Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade e ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). Este certificado está vinculado ao contrato nº 561.CP.001/2022, e para o endereço acima citado. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300). The validity of this Conformity Certificate is tied to the fulfillment of maintenance assessments and treatment of possible non-compliance in accordance with the ABNT guidelines in the specific procedure. This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). This certificate is tied to the contract nº 561.CP.001/2022 and for the location above indicated.

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2024.

Issue Date:



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do ISS e Taxas

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
|---------------------|-------------------|
| 1.424.576-6         | 14/10/2022        |

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL                          | CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| NOME FANTASIA                                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CPF OU CNPJ                                       | 48.256.518/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS                             | 260363 - CONSTRUCAO CIVIL<br>139025 - ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO-IND<br>218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES<br>218065 - ALUGUEL DE EMBARCACOES<br>352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC<br>352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC<br>411019 - MATERIAL DE CONSTRUCAO-COM VAR<br>411167 - MATERIAL HIDRAULICO-COM VAR<br>412031 - FERRAGENS-COM VAR<br>415030 - FERRAMENTAS-COM VAR<br>416150 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA-COM VAR<br>416169 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIP INDUSTRIAIS-COM VAR<br>418137 - MATERIAL ELETRICO-COM VAR<br>420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR<br>422088 - ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS OLEADOS-COM VAR<br>428051 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR<br>429082 - ARTIGOS PARA JARDINAGEM-COM VAR<br>432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR<br>437069 - MATERIAL CIRURGICO-COM VAR<br>440027 - ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COM VAR |
| RESTRIÇÕES                                        | VEDADO O USO DA VIA PUBLICA<br>VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL<br>VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA<br>VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL<br>SIMPLES ESCRITORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS                   | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ENDEREÇO COMPLETO                                 | AVN DAS AMERICAS, 13685, SAL 0381 BARRA DA TIJUCA<br>22790-701                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                | ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL                        | 02/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 28/02/2025 às 11:03.





Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**CNPJ/CPF**

48.256.518/0001-17

**Inscrição Estadual**

12.637.78-0

**Data da concessão da inscrição**

11/10/2022

**Nome empresarial**

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

**Título do estabelecimento**

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simplex nacional - Não Optante Simeir

**Situação do Sublimite do Simplex Nacional**

ICMS no Simplex Nacional



**Endereço do estabelecimento**

AVENIDA Das Americas, 13685 SAL 381

RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-701

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

11/10/2022

**Atividades econômicas (CNAE)**

**Principal**

47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Secundárias**

22.29-3/01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.59-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

47.89-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.19-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - Capital

**Tipo da Inscrição**

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/02/2025 11:07:22.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 11/10/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/02/2025 11:07:22.



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



### Nome da empresa:

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

### Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

### Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

### Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

332.1225881-5

### CNPJ

48.256.518/0001-17

### Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

11/10/2022

### Data de Início das atividades

11/10/2022

### Endereço:

AV Das Americas, 13685, SAL 381, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, 22.790-701

### Capital Social:

R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

### Prazo de Duração

Indeterminado

### Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ME

### Capital Integralizado:

300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

### Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

### Data

08/12/2022

### Número

00005204523

### Ato/eventos

002/021

### Situação

Registro Ativo

### Status

Sem Status

### Objeto:

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUÍMICOS-COMERCIO VAREJISTA; ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO-INDUSTRIA; CONSTRUÇÃO CIVIL; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO VAREJISTA; FERRAMENTAS-COMERCIO VAREJISTA; FERRAGENS-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL HIDRÁULICO-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS OLEADOS-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO VAREJISTA; ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO VAREJISTA; ARTIGOS PARA JARDINAGEM-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - COMERCIO VAREJISTA; ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE EMBARCAÇÕES; MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO ATACADISTA; INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA;

### Atividades Econômicas:

- ♦ 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- ♦ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ♦ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ♦ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ♦ 4789002 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais
- ♦ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- ♦ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ♦ 7719501 Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para Fins Recreativos
- ♦ 2229301 Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico
- ♦ 4120400 Construção de Edifícios
- ♦ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ♦ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ♦ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico
- ♦ 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- ♦ 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- ♦ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ♦ 4759801 Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas

### Sócios:

#### VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA

CPF/CNPJ: 603.939.653-92

Condição: Administrador

Participação no capital: 0,00

#### VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA

CPF/CNPJ: 603.939.653-92

Condição: Sócio

Participação no capital: 300.000,00

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:**

NIRE: XXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXX

XXXXXXX

**Observações:**

**Ordens Judiciais:**

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxxx

**Protocollo**    xx-xxxx/xxxxxxxx-x

[illegible]

**Nomes Anteriores:**

[illegible]

**Atos Arquivados:**

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

11/10/2022 - 33212258815 - 090 -

18/11/2022 - 00005179283 - 002 -

08/12/2022 - 00005204523 - 002 -

**Art.1029 - Notificação de Retirada:**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Participação no capital:**

R\$ 0.00

**Data da Notificação:**

xx/xx/xxxx

**Liquidante:**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Participação no Capital:**

0.00



2025/00411752-8

Local, data

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2025

**Gabriel Oliveira de Souza** Vice  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma





**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
**AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 - SL: 381**  
**BARRA DA TIJUCA - RJ / CEP: .790-701**

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA**  
**DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**  
**PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE**  
**DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE**  
**CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**



Processo nº 045/2025  
Pregão Presencial 018/2025

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.256.518/0001-17**, com sede na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.685 – SALA: 381 – BARRA DA TIJUCA/RJ**, DECLARA:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2025

**48.256.518/0001-17**

**CITY CLEAN COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA**  
Avenida das Américas, 13685  
SAL 0381 Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro RJ  
CEP 22790-701

**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**  
Av. das Américas, 13.685 – Sala: 381 – BARRA DA TIJUCA/RJ.  
Cep: 22.790-701 / TEL: (21) 2434-7764

*Vinicius dos Santos Moreira*  
**CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA**  
**CPF: 603.939.653-92**  
**SÓCIO DIRETOR**

*[Handwritten signature]*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2025 12:43:36



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **48.256.518/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2025.**



**ATA HABILITAÇÃO 02º COLOCADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PEÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

**ESCOPO**

No dia vinte e três de maio de 2025 às 12:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento Habilitação dos licitantes 02º colocado do processo de licitação nº 045/2025, pregão presencial nº 018/2025 objetivo do certame é o Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo MG em prol da limpeza pública municipal.

**PARTICIPANTES**

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro Samuel Abraão Pires e sua CPL Edmar Antônio Venâncio, Lucas Ferreira Teixeira e Mauro Lucio Marques da Cruz.

**CREDENCIAMENTO**

Aguardamos pelo prazo de 05 min e não compareceu nenhum licitante para abertura habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Considerando constatado em ata do certame no dia seis de maio de 2025 para a empresa habilitada em 01º lugar não apresentou:

**Certificado de Conformidade conforme NBR 15911-4.**

**Laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4.**

Assim, a comissão procedeu a análise habilitação segundo colocado.

**Item 01**

| MARIA APARECIDA | CITY                                 | MARIA DAS GRAÇAS | RADICAL                                 |
|-----------------|--------------------------------------|------------------|-----------------------------------------|
| 705,18          | <b>466,00</b><br><b>Classificado</b> | 466,00           | 456,68                                  |
| Sem lance       |                                      | Sem lance        | <b>456,65</b><br><b>desclassificado</b> |

**Item 02**

| MARIA DAS GRAÇAS | RADICAL                                   | MARIA APARECIDA | CITY                                   |
|------------------|-------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| 2.100,00         | 2.058,00                                  | 2.058,00        | <b>1.688,00</b><br><b>classificado</b> |
| Sem lance        | <b>1.687,00</b><br><b>desclassificado</b> | Sem lance       |                                        |

Empresa CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA habilitado

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação certidão Federal, estadual e fgts atualizado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2025.**



Item 01: Houve empate entre as empresas City e Maria das Graças. Considerando ambas serem enquadradas como ME, foi realizado sorteio onde saiu vencedor a empresa CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Na fase de habilitação foi realizado a consulta do classificado no TCU, CNIA, CNEIS e CNEP onde foi verificado que não há nenhuma ocorrência conforme anexo.

**MANIFESTAÇÃO DE RECURSO**

Não houve manifestação de recursos

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Ressalta – se que após o despacho publicado no diário oficial no dia 13 de maio de 2025 agendando a abertura envelope habilitação segundo colocado, não houve manifestações de esclarecimentos, questionamentos ou recursos.

Participou da abertura a Senhora Julia Celia de Barros Representando a Secretaria de Obras do Município de Dorés do Turvo MG.

Atestamos que conforme o artigo 17 da lei federal 14133/2021, a licitação foi devidamente filmada e transmitida pelo youtube e site da prefeitura Municipal conforme link: <https://youtube.com/live/2IawDPyl8L4?feature=share>

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes. XXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ASSINATURAS**

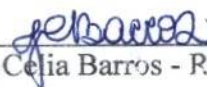
Pregoeiro / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

  
Samuel Abraão Pire - Pregoeiro

  
Edmar Antônio Venâncio – MEMBRO

  
Lucas Ferreira Teixeira – MEMBRO

  
Mauro Lucio Marques da Cruz - MEMBRO

  
Julia Celia Barros - Representante Sec. Obras







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.256.518/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:15 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **7300.DEAB.C58A.C745**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2025/2931303

Código de verificação de autenticidade: 290582121940d21cb61db8edf8e71b06

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Raiz de CNPJ: 48.256.518                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CAD-ICMS: Ativo |
| RAZÃO SOCIAL: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,<br/><b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |
| <p>EMITIDA EM: 25/03/2025 ÀS 17:55:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 23/06/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
| <p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> |                 |



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.256.518/0001-17  
**Razão Social:** CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV DAS AMERICAS 13685 SL 381 / RECREIO DOS BANDEIR / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2025 a 11/06/2025

**Certificação Número:** 2025051306346164990357

Informação obtida em 19/05/2025 11:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Assunto **RES: ata**  
De City Clean <comercial@cityclean.com.br>  
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Data 2025-05-28 09:57



- 008\_CERT. MUNICIPAL.pdf(~128 KB)
- 011\_CERT. ESTADUAL.pdf(~37 KB)
- 013\_CERT. FEDERAL.pdf(~78 KB)
- 014\_FGTS.pdf(~106 KB)
- 015\_CNDT.pdf(~86 KB)
- 016\_FALÊNCIA.pdf(~78 KB)



Bom dia,  
Prezados Senhores,  
Segue em anexo certidões.

Atenciosamente,

City Clean

Telefone: (21) 2434-7764  
E-mail: [comercial@cityclean.com.br](mailto:comercial@cityclean.com.br)

-----Mensagem original-----

De: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) <[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)>  
Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 09:56  
Para: Comercial <[comercial@cityclean.com.br](mailto:comercial@cityclean.com.br)>  
Assunto: Fwd: ata

----- Mensagem original -----

Assunto: ata  
Data: 2025-05-23 13:01  
De: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
Para: [comercial@cityclean.com.br](mailto:comercial@cityclean.com.br)

--

O software antivírus Avast realizou uma checagem de vírus neste e-mail.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

PROCESSO Nº 045/2025

PREGÃO PRESENCIAL 018/2025

TIPO: MENOR PREÇO

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo/MG.

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, via Sistema de Registro de preço, pelo critério de menor preço por item, visando a aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo/MG.

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

O prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi devidamente observado, tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 26/03/2025.

Na segunda etapa, depois de publicado o edital, os licitantes interessados se credenciaram a participar da licitação e apresentaram toda a documentação.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O termo de julgamento, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia 23/05/2025, às 12h30, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação de forma presencial e dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Entretanto, a empresa RADICAL, habilitada em primeiro lugar, não apresentou certificado de conformidade conforme NBR 15911-4 e Laudo de ensaio de laboratórios, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4 sendo que estes constam como imprescindível de apresentação para prosseguir nas fases do certame. Assim, restou desclassificado.

Adiante, coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada. Após, realizou nova verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Aberto o prazo quanto à intenção de interposição de recursos, nenhum licitante manifestou interesse.

Consoante se denota do preço máximo admitido em Edital, o valor obtido no certame não extrapola o limite estabelecido.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a este Assessor Jurídico para emissão de parecer conclusivo.





É, em síntese, o relatório.

## II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes à condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer às vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame. De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público. Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



bons costumes, refletindo a postura proba da Administração. Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

- a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dolores do Turvo/MG;
- b) Foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, cumprindo, portanto, o prazo da alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anota-se que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-MG, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

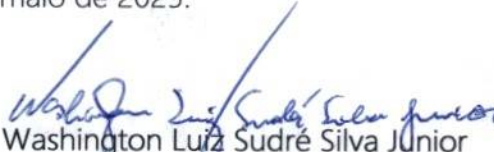


Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação.

Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2025.

  
Washington Luiz Sudré Silva Junior  
OAB/MG 213.207  
Assessor Jurídico



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21**

**DECRETO MUNICIPAL: 003/2025**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021 tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 045/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2025, que tem como objeto a Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal, houve por bem em **ADJUDICAR** o objeto da licitação ao licitante conforme Parecer Jurídico anexo aos autos do processo:

**CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 48.256.518/0001-17**

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-----------|
| 0001    | Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul.<br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO. | UN   | 10   | 466,00     | 4.660,00  |





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |          |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
| 0002 | Contentor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul<br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO. | UN | 40 | 1.687,00 | 67.480,00 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|

Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE DORES DO  
TURVO:18128249000142

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO DE  
DORES DO  
TURVO:18128249000142

**Kallil Dahier Moreira Cunha**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PEÇO**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21**

**DECRETO MUNICIPAL: 003/2025**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/2021 tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 045/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2025, que tem como objeto a Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal, houve por bem em **HOMOLOGAR** o objeto da licitação ao licitante conforme Parecer Jurídico anexo aos autos do processo:

**CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 48.256.518/0001-17**

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-----------|
| 0001    | Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul.<br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO. | UN   | 10   | 466,00     | 4.660,00  |





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |          |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
| 0002 | Contendor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contendor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contendor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul<br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO. | UN | 40 | 1.687,00 | 67.480,00 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|

Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE DORES DO  
TURVO:181282490001  
42

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE DORES DO  
TURVO:18128249000142

**Kallil Dahier Moreira Cunha**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025.

Processo nº 045/2025

Pregão Presencial 018/2025

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº 086.009.216-00 residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 48.256.518/0001-17, com sede na Avenida das Americas, nº 13685, Sala 381, bairro Recreio dos Bandeirantes, cidade de Rio de Janeiro de 2025, neste ato representada pelo Sr. Vinicius dos Santos Moreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG nº 23934074 e CPF nº 603.939.653-92, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório nº 045/2025 Pregão Presencial nº 018/2025** cujo resultado foi homologado na data de 28 de maio de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

#### 1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Valor Total Estimado R\$ 72.140,00 (setenta e dois mil, cento e quarenta reais).

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|-----------|
| 0001    | Contentor de lixo - 2 rodas de 240L modelo americano, fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911-2), destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos, com carga útil máxima de até 96kg, de tampa articulada ao corpo, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911-2/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV) para evitar degradação precoce. Deve possuir 2 rodas, revestidas de borracha maciça 300 mm, núcleo de polipropileno e sem freios. Receptor frontal do Tipo B na parte frontal do contentor para encaixe e basculamento, resistentes à coleta mecanizada. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul.<br><br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 40X30 CM CONFORME | UN   | 10   | 466,00     | 4.660,00  |





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



| MODELO A SER INFORMADO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |          |           |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|-----------|
| 0002                    | Contentor de lixo - 4 rodas de 1000L fabricado pelo método de injeção em polietileno de alta densidade (PEAD) - (ABNT NBR 15911), de tampa articulada ao corpo, padrão Europeu, comprovando Certificação em conformidade com a Norma ABNT 15911-3/4 através de certificado emitido por uma OCP - Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção UV), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, canto vivos e pontiagudos. Deve dispor de dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e de dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: Receptor lateral (tipo A) Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; Receptor frontal (tipo B): Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Possuir 4 rodízios com suporte em aço com tratamento anticorrosivo, com dimensão 200mm e 360° de rotação, revestidas de borracha maciça, sendo dois rodízios com sistema individual de freios. Com adesivo para mensagem de conscientização. Garantia mínima contra defeitos ou vícios de fabricação de 12 meses a contar da data do efetivo recebimento. Cor Azul<br><br>PERSONALIZADOS COM ADESIVO COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO TAMANHO 50X55 CM CONFORME MODELO A SER INFORMADO. | UN | 40 | 1.687,00 | 67.480,00 |

## **2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

### **Dos limites para as adesões**

2.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.7. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

2.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

### **5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### **8. DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS**

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

4.4.90.52.00.2.10.01.15.122.0052.1.0027

### **10. Prazo de pagamento**

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **11. DA ENTREGA:**

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento.

#### **Entrega, Instalação e adesivos por conta da empresa contratada.**

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

#### **Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:**

Além da garantia legal prevista pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis), aplicar-se-á, de modo complementar, a garantia contratual fornecida pelo licitante e/ou fabricante, pelo prazo de, no mínimo, (03) três meses, contados do encerramento da garantia legal, considerando o valor agregado justificado exigência da matéria prima utilizada e o processo de fabricação, citada neste termo de referência anteriormente, na especificação do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao estabelecido nesta cláusula, prevalecerá o prazo da garantia do fabricante.

As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até (15) quinze dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- Fornecer todos os esclarecimentos necessários dos produtos contratados.
- Acompanhar e fiscalizar as entregas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos produtos no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de Fornecimento;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução da entrega, sempre que a medida for considerada necessária;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução da entrega, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- executar a entrega conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com as despesas relativas a combustível, transportes, mão de obra, equipamentos, hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,

- responsabilizar-se integralmente pelos produtos contratados, nos termos da legislação vigente,
- responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
- permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que as entregas sejam realizadas com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.
- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- Entregar os produtos objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das entregas objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos produtos e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
  - Economia no consumo de água e energia;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
- Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

### **12. CONDIÇÕES GERAIS**

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 28 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE DORES DO  
TURVO:1812824900014  
2

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO  
TURVO:18128249000142

Municipio Dolores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal

VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA:6039396539  
2

Assinado de forma digital por VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA:60393965392  
Dados: 2025.05.28 15:37:10 -03'00'

City Clean Comercio de Equipamentos Ltda.

Vinicius dos Santos Moreira – Representante

Testemunhas:

01) Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

02) Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_